



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Tássia Rabelo de Pinho

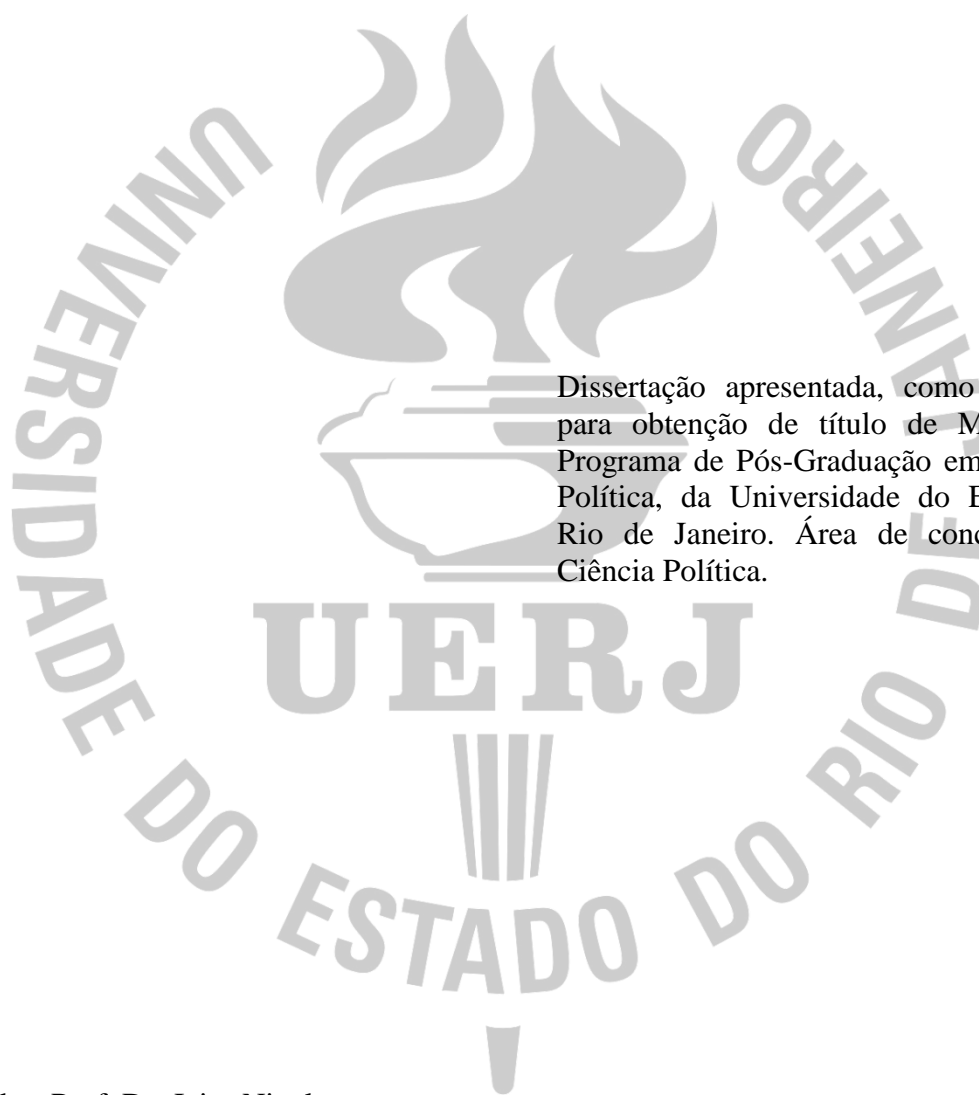
Vinte anos da experiência das cotas de gênero no PT

Rio de Janeiro

2011

Tássia Rabelo de Pinho

Vinte anos da experiência das cotas de gênero no PT



Dissertação apresentada, como requisito para obtenção de título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Jairo Nicolau

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA IESP

P654	<p>Pinho, Tássia Rabelo de. Vinte anos da experiência das cotas de gênero no PT / Tássia Rabelo de Pinho. - 2011. 95 f.</p> <p>Orientador: Jairo Marconi Nicolau. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.</p> <p>1. Partidos dos trabalhadores - Teses. 2. Democracia – Teses. 3. Ciência Política – Teses. I. Nicolau, Jairo Marconi. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.</p> <p>CDU 378(043.2)</p>
------	--

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Tássia Rabelo de Pinho

Vinte anos da experiência das cotas de gênero no PT

Dissertação apresentada, como requisito para obtenção de título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Instituições e Comportamento Político.

Aprovada em 17 de fevereiro de 2012.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Jairo Nicolau (Orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

Prof. Dr. Fabiano Santos
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

Prof. Dr. Leandro Molhano
Fundação Getúlio Vargas

Rio de Janeiro

2011

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que tanto se dedicaram para que eu tivesse a oportunidade de estudar, sempre estiveram ao meu lado e deram suporte a todas as decisões que tomei ao longo da minha vida.

Ao meu companheiro Roberto que neste período tão difícil compreendeu minha ausência, cuidou de mim e me deu o suporte necessário para que eu pudesse enfrentar mais esse desafio.

Ao professor Jairo Nicolau que na condição de orientador sempre se fez presente, e cujas sugestões minuciosas permitiram que este trabalho fosse possível.

Aos funcionários do antigo IUPERJ e do atual IESP-UERJ, em especial à Carol e a Simone, por sua constante gentileza e empenho para nos auxiliar nos trâmites burocráticos que permeiam a vida acadêmica.

Aos colegas de curso pelos debates em sala de aula, mas também pelos bons momentos fora da Rua da Matriz que possibilitaram a construção de uma relação de amizade entre a maioria de nós ao longo desses quase dois anos.

À Melissa Vilela que se disponibilizou a revisar minha dissertação em menos de uma semana e fez um ótimo trabalho.

Às entrevistadas Cristina Dorigo, Conceição Nascimento, Laisy Moriere e Tatau Godinho, que se disponibilizaram a conversar comigo sobre suas trajetórias no Partido dos Trabalhadores e de forma bastante aberta expuseram suas ponderações e avaliações sobre as cotas de gênero e a condição feminina no interior do partido.

À Fernanda Papa, funcionária da Fundação Friderich Ebert que há muito acompanha e apóia a luta das mulheres no PT e que durante todo o processo de elaboração da minha dissertação dividiu as angústias de quem também estava cursando seu mestrado e compartilhou informações centrais para a o presente trabalho.

Às jovens e já dirigentes do PT Ana Pimentel, Clarananda Barreira e Tica Moreno, cujos depoimentos foram importantíssimos para que eu pudesse apresentar um quadro mais completo sobre a aprovação da paridade de gênero no interior da Juventude do PT.

À Ana Carolina Meireles que discutiu comigo o processo de funcionamento das medidas de incremento a participação feminina no interior do PSTU.

Aos pesquisadores e funcionários da Fundação Perseu Abramo em nome do funcionário e amigo Rodrigo Cesar que pacientemente respondeu a todas as minhas perguntas e me indicou o caminho das pedras para ter acesso ao acervo do PT que foi essencial para a minha pesquisa.

À doutoranda do IESP Carolina Almeida que me permitiu ter acesso a seu artigo ainda em fase de finalização e prontamente retirou minhas muitas dúvidas.

Ao grande Rodrigo Mallea que me ajudou com os dados do Parlamento argentino.

À Maria Eichler que se esforçou para que eu pudesse ter acesso a um importante trabalho para a minha dissertação.

Aos amigos que sempre estiveram ao meu lado, pelo incentivo e apoio constante.

RESUMO

PINHO, T. R. de. *Vinte anos da experiência das cotas de gênero no PT*. 2011. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Onde determinados grupos sociais tiveram êxito em dominar as discussões e as decisões políticas, suas perspectivas definiram as prioridades e os termos nos quais estas foram discutidas. Levando esta constatação em consideração, o presente trabalho visa apresentar experiências de mecanismos que buscam o incremento à participação política das mulheres, grupo que representa mais da metade da população mundial e segue sendo preterido nos espaços de poder. A inserção das mulheres na vida política e nas instâncias de poder é informada por uma série de fatores que não se limitam a aspectos institucionais. Apesar disso, o sistema eleitoral e partidário, bem como a existência ou não de cotas e o tipo adotado, são fundamentais para ampliação da participação política das mulheres. Nesse sentido realizamos uma análise sobre o impacto desses fatores, bem como um estudo de caso sobre os vinte anos das cotas de gênero no Partido dos Trabalhadores (PT), com o objetivo de discutir a participação política feminina no interior dos partidos.

Palavras-chave: Partido dos trabalhadores. Cotas de gênero. Sistemas partidários. Democracia intrapartidária. Políticas afirmativas.

ABSTRACT

PINHO, T. R. de. *The experience of gender quotas in the Labor Party*. 2011. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Where certain social groups have succeeded in dominating the discussions and policy decisions, your perspective defined priorities and the terms in which they were discussed. Taking this observation into account, this work presents mechanisms of experiences that seek to increase the political participation of women, a group that represents more than half the world's population and is still passed over in positions of power. The inclusion of women in political life and in positions of power is informed by a number of factors that are not limited to institutional aspects. Nevertheless, the electoral and party system, and the existence of quotas and the type adopted, are key to increasing political participation of women. In this sense we perform an analysis of the impact of these factors, as well as a case study on the twentieth years of gender quotas in the Workers Party (PT), in order to discuss women's political participation within the parties.

Keywords: Workers party. Gender quotas. Party systems. Intra-party democracy. Affirmative policy.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de mulheres no parlamento: sistema majoritário x proporcional	33
Gráfico 2 – Cotas de gênero por região do mundo.....	38
Gráfico 3 – Evolução das legislações de cotas de gênero	41
Gráfico 4 – Resultados das cotas na América Latina	44
Gráfico 5 – Percentual de mulheres eleitas por cargo antes e depois das cotas no Brasil.....	49
Gráfico 6 – Percentual de mulheres e homens no DN do PT antes das cotas	62
Gráfico 7 – Evolução da participação feminina no Diretório Nacional do PT.....	68
Gráfico 8 – Participação feminina nos processos eleitorais e congressos do PT	72
Gráfico 9 – Comparativo entre número de deputadas federais eleitas pelo PT e o total de deputadas federais eleitas	78
Gráfico 10 – Proporção de mulheres dentre os deputados federais eleitos do PT entre 1982 e 2010	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEN	Comissão Executiva Nacional
CONPT	Congresso Nacional do PT
CONJPT	Congresso Nacional da Juventude do PT
DN	Diretório Nacional
DNJPT	Direção Nacional da Juventude do PT
EME	Encontro de Mulheres Estudantes da UNE
EM	Encontro Nacional do PT
FES	Fundação Friederich Ebert
IPU	Inter-Parliamentary Union
PAG	Programa de Governo
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PED	Processo de Eleições Diretas
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido Movimento Democrático Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES: TEORIA DO RECONHECIMENTO E O DEBATE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA	12
1.1	Multiculturalismo e teoria do reconhecimento	12
1.2	Representação política e as teorias liberais	17
1.3	Qual é a função da representação?	19
1.4	Representação descritiva e política da presença: um debate controverso	23
1.5	Um passado de exclusão e as consequências no presente	26
1.6	Porque se importar com a participação política feminina?	29
2	COTAS DE GÊNERO: EM BUSCA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA IGUALITÁRIA	32
2.1	Desenho institucional: intersecção entre sistemas eleitorais e partidários	32
2.2	Cotas de gênero: dos partidos políticos às reformas eleitorais e constitucionais	37
2.3	O caso brasileiro	46
3	AS COTAS DE GÊNERO: “MUITO PRAZER MULHERES DO PT”	55
3.1	“Não há socialismo sem feminismo”: a organização das mulheres no PT	59
3.2	I Congresso do PT e a luta pela aprovação das cotas	63
3.3	“Agora eu sou uma estrela”: análise do impacto das cotas sobre a participação feminina no PT	67
3.4	O PT e a representação parlamentar feminina	78
3.5	JPT: inovações na dinâmica partidária para as jovens mulheres	82
3.6	Congresso estatutário e a paridade de gênero	85
	CONCLUSÃO	88
	REFERÊNCIAS	91

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende mapear a participação feminina nas direções nacionais do PT e verificar se houve incremento dessa participação no partido após a introdução das cotas. Para isso, serão utilizadas entrevistas com dirigentes nacionais e figuras relevantes no debate de gênero, analisados registros documentais, jornais e boletins produzidos pela imprensa partidária, bem como dados coletados no partido e no acervo Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo sobre a trajetória das petistas em espaços de direção no interior do partido.

Pretende-se compreender como se dá a participação das mulheres no PT, que influência estas possuem sobre a tomada de decisão, se há diferença entre dirigentes do sexo masculino e feminino que influenciam na construção de suas trajetórias políticas e se houve avanços no que se refere à igualdade de gênero no interior do partido a partir da introdução das cotas.

A escolha da análise da composição das direções nacionais se deu em função deste ser o mais alto espaço na hierarquia partidária e, portanto, o de mais difícil acesso. Caso tenha havido alterações relevantes na participação das mulheres, as direções nacionais do partido necessariamente serão afetadas e a análise da sua composição e funcionamento nos permitirá ter uma visão mais geral sobre os impactos no partido como um todo.

Também faz parte dos objetivos desse trabalho averiguar se há relação entre maior espaço político nas direções nacionais e o crescimento do número de eleitas do partido à Câmara dos Deputados.

A dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro, apresentarei um breve debate teórico sobre a natureza da representação política, discutirei a legitimidade de políticas de ações afirmativas, e se há espaço na democracia representativa para a representação do tipo descritiva.

O capítulo II fará um levantamento sobre a implementação das cotas de gênero ao redor do mundo e apresentará os diferentes formatos de cotas que vem se disseminando ao longo das últimas décadas. Ao término do capítulo nos deteremos ao caso brasileiro. Apresentaremos nossa legislação de cotas e as avaliações em curso sobre seus resultados.

No capítulo III discutirei a construção da trajetória das mulheres no interior do PT, o processo de aprovação das cotas de gênero no partido e os resultados que essa política produziu ao longo da duas décadas em que vigeu.

1 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES: TEORIA DO RECONHECIMENTO E O DEBATE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Apesar da notória diferença entre a participação política de homens e mulheres, alguns pontos seguem sendo pouco abordados pela literatura de ações afirmativas e em especial de políticas de discriminação positiva. Nesse sentido serão trabalhadas nesta primeira sessão as seguintes questões: é necessário que a participação política de homens e mulheres seja equiparada? Políticas de ações afirmativas são legítimas? Há lugar para a representação descritiva na democracia representativa?

Não faz parte dos objetivos deste trabalho discutir de maneira aprofundada o conceito de igualdade, e sim, mobilizar autores que debatem a temática da representação política, bem como teorias sobre reconhecimento e política da presença, para discutir a necessidade de políticas que visem à superação da profunda desigualdade de gênero na política.

1.1 Multiculturalismo e teoria do reconhecimento

Duas teorias centrais para o debate sobre a necessidade de políticas de promoção da participação política de grupos marginalizados são o multiculturalismo e a teoria do reconhecimento. Trabalharei nesta seção com três autores que são referências nestas temáticas: Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser.

A partir da segunda metade do século XX erupções sociais em todo mundo eclodiram. Naquele momento já havíamos nos acostumado a grandes greves e até mesmo visto algumas revoluções, o que surpreendeu não foram os conflitos, mas sim a natureza de seus objetivos. Não se tratavam de lutas por salários mais altos, redução da jornada de trabalho ou questões correlatas, o que se intensificava eram demandas pelo que Taylor (1994) alcinhou de reconhecimento. Movimentos antirracistas, feministas, religiosos, nacionalistas, são os principais exemplos dessas demandas.

De acordo com Taylor (1994), a identidade é em parte formada pelo reconhecimento ou ausência deste, o que implica na possibilidade de danos reais causados a indivíduos que sofrem com *misrecognition*. Estes podem criar uma distorção de si mesmos baseada no retorno que recebem de uma sociedade que, devido a sua condição na estrutura social, o considera limitado ou até mesmo desprezível. Nesta perspectiva o não-reconhecimento pode

ser uma forma de opressão, e o reconhecimento trata-se de uma necessidade humana vital e categoria central da política moderna.

O reconhecimento é discutido a partir da ótica do multiculturalismo, teoria que defende a valorização da cultura dos diversos grupos que compõem a humanidade e se mostra contrária a uniformização do ser humano, denunciando que esta se dá com base nos preceitos da cultura dominante.

O liberalismo não é um ponto de encontro possível para todas as culturas, mas a expressão política de uma gama de culturas, e completamente incompatível com outras (...). Tudo isso é para dizer que o liberalismo não pode e não deve reivindicar completa neutralidade cultural (TAYLOR, 1994, p 62, tradução nossa).

Para o autor não se trata simplesmente de, em um mundo globalizado e em meio a conflitos etnoculturais, aprendermos a tolerar a cultura do outro, mas sim reconhecer publicamente as minorias discriminadas através da atuação de instituições públicas na defesa da sobrevivência das comunidades culturais minoritárias e de concessão de direitos especiais a determinados grupos. A justificativa para tal prática seria a vinculação do reconhecimento, ou não, destes grupos com a construção da identidade dos indivíduos pertencentes aos mesmos. Taylor (1994) considera que o ser humano é dialógico e, portanto, só pode se tornar pleno e definir sua identidade na relação com o outro. A identidade, portanto, se define não apenas a partir da percepção que temos de nós mesmos, mas também da forma como as pessoas que são importantes para nós – os outros significantes - nos veem, e muitas vezes pode ser forjada na luta contra a visão que esses indivíduos tem de nós.

Sua teoria não se trata de um rompimento com o princípio da dignidade universal e do reconhecimento igualitário, mas sim de uma leitura da realidade na qual esse reconhecimento não se deu da mesma forma para todos e por isso demanda uma reformulação. O autor parte da compreensão de que existem cidadãos de segunda classe, que são alijados da cidadania, e que por isso faz-se necessária uma política de reconhecimento da diferença. Para serem iguais, os diferentes precisam ser tratados como diferentes.

Tal teoria dialoga com a ideia de que a exclusão pretérita da mulher e os símbolos com os quais ainda hoje ela é identificada limitam sua atuação na sociedade. O não-reconhecimento da mulher como sujeito político faz com que, mesmo após a queda de barreiras formais a sua participação, esta não se sinta “preparada” para galgar espaços de poder.

Assim como em Taylor (1994), para Honneth (1992) a palavra reconhecer está relacionada a dar valor ao outro ou perceber algo, seu significado é muito próximo da nossa noção de respeito. Não se trata de uma construção unilateral, o outro precisa lhe proporcionar isso. Nesse sentido o reconhecimento só existe se é mútuo e se está em pé de igualdade com o outro.

A teoria original¹ do reconhecimento de Honneth (1992) se sustenta em três bases – o amor entre o outro significativo, que permite ao indivíduo obter confiança em si mesmo; a igualdade jurídica, que possibilita o reconhecimento de autonomia e auto-respeito; e a solidariedade, aceitação social de diferentes estilos de vida, que é condição para o reconhecimento perante a sociedade de que o indivíduo é digno de estima.

A necessidade do reconhecimento está ancorada no fato de que o eu está em constante diálogo com aqueles que considera importantes, e cujas expectativas projetadas em nós se tornam parte constitutiva da identidade. Neste sentido, o reconhecimento estrutura a subjetividade, a identidade individual e coletiva. O sujeito que experimenta situações de reconhecimento adquire um entendimento positivo sobre si mesmo, enquanto aquele que vivencia situações de desrespeito constrói uma visão negativa do eu.

Para Honneth (1992), o desrespeito (ou o não-reconhecimento) possui três níveis: violação da integridade física, privação de direitos e degradação. A forma mais aviltante de desrespeito e que pode causar um profundo grau de humilhação com grandes impactos na relação com o eu, é aquela que impede que a pessoa disponha do próprio corpo. O autor cita como exemplos dessa situação a tortura e o estupro. A questão determinante nessas circunstâncias não é a dor sofrida, mas a percepção de vulnerabilidade perante o outro, que pode levar a sensação de vergonha, o apartamento das relações sociais e a perda de confiança em si mesmo.

O não-reconhecimento social afeta a compreensão normativa do eu em razão da privação de direitos, causando no indivíduo a sensação de não estar altura daqueles com os quais interage. A degradação é o nível de não-reconhecimento no qual a forma de realização do indivíduo não é aceita pela sociedade. O resultado pode ser uma baixa auto-estima por parte do indivíduo. Essas formas de injúrias produzem efeitos nocivos à formação individual e impedem que o sujeito se reconheça como tal e participe da vida pública, por essa razão necessitam ser combatidas.

¹ Ao rever sua teoria o autor substitui a dimensão da solidariedade pelo princípio da realização. Afirma que a terceira esfera do reconhecimento passa a estar relacionada com status profissional que permite que o indivíduo compreenda a si mesmo como sujeito que possui habilidades valorizadas pela sociedade. (HONNETH, 2003).

O esforço de Fraser (2006, p.231) é:

[...] desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, que identifique e assuma a defesa somente daquelas versões da política cultural da diferença que possam ser combinadas coerentemente com a política social da igualdade.

Reconhece que a justiça atualmente necessita levar em consideração a igualdade e o respeito à diferença e tenta unir essas duas perspectivas.

Fraser (2006) propõe uma teoria do reconhecimento calcada na noção de justiça ao invés de na auto-realização. Elabora um modelo no qual o não-reconhecimento e a subordinação de status se dá quando padrões institucionalizados de valor cultural constituem alguns atores como inferiores, excluídos ou invisíveis. Nesse sentido a ausência de reconhecimento não se limita a uma esfera psíquica nem individual e sim uma relação institucionalizada de violação da justiça que impede que a pessoa participe de forma paritária na sociedade.

Seu trabalho é perpassado pelo dilema reconhecimento-redistribuição. Segundo a autora, indivíduos que sofrem com injustiças culturais e econômicas necessitam de reparações nas duas áreas. No caso da injustiça econômica, os *remédios* seriam um grupo de ações que ela chama de políticas de redistribuição, e no caso da injustiça cultural, de reconhecimento. O dilema reside no fato de que as estratégias para a superação dessas duas formas de injustiça são antagônicas, pois lutas por redistribuição buscam abolir as diferenças, enquanto as de reconhecimento tentam ressaltar as especificidades do grupo².

O dilema reconhecimento-redistribuição se aprofunda no caso das coletividades bivalentes. Trata-se de grupos híbridos que combinam características de injustiças de natureza material e cultural. Os casos paradigmáticos de coletividades bivalentes são gênero e raça. Nesses casos, a superação das injustiças só pode ser buscada por meio da combinação de remédios que são auto-excludentes, fazendo deste um desafio ainda maior.

Seguindo sua linha dicotômica, Fraser apresenta divisões internas nas concepções de redistribuição e de reconhecimento. Os remédios afirmativos são aqueles que visam corrigir as desigualdades sem atacar o núcleo que a produz, e os transformativos os que pretendem superar as desigualdades por meio da remodelação das estruturas que as engendram (FRASER, 2006).

² Considera como casos extremos em seu espectro conceitual a dominação de classe, no que se refere a injustiça econômica e a heteronormatividade referente a injustiça cultural.

No que se refere às injustiças culturais, os remédios afirmativos propostos pelos multiculturalistas são mecanismos que visam compensar o desrespeito por meio da valorização das identidades grupais subalternas. Remédios transformativos, por sua vez, visam alterar a estrutura de valores, desestabilizando as diferenciações existentes.

Os remédios afirmativos para as injustiças econômicas podem ser exemplificados pelas políticas de bem-estar social que minoram os efeitos perversos do capitalismo sem alterar sua estrutura de produção. Nesse caso os remédios transformativos seriam as propostas socialistas.

A autora considera que remédios afirmativos ao invés de resolverem o problema, no longo prazo, podem aumentar o estigma que paira sob as classes subalternas ao realçar suas diferenças diante da classe dominante e contribuir para a criação de outro estigma, de que este é um grupo ilegitimamente privilegiado.

[...] O resultado é marcar a classe mais desprivilegiada como inerentemente deficiente e insaciável, sempre necessitando de mais e mais. Com o tempo essa classe pode mesmo aparecer como privilegiada, recebedora de tratamento especial e generosidade imerecida. (FRASER, 2006, p.238).

Fraser conclui que estratégias transformativas são preferíveis as afirmativas em situações de injustiça situadas nos extremos do seu espectro conceitual. Rebate as ideias de Honneth (1992) e Taylor (1994) que veem no reconhecimento da diferença a possibilidade de superação da injustiça, pois as estratégias transformativas propostas pela autora visam exatamente o oposto, seu objetivo central é se não diluir, embaçar as diferenças. No que se refere aos grupos bivalentes, não apresenta uma saída, mas dá sinais de que as estratégias necessitam ser combinadas.

Em sua resposta as críticas empreendidas por Fraser, Honneth (2003) afirma que o conceito de redistribuição está integrado a sua teoria do reconhecimento, mas que não deve haver uma prevalência das demandas por redistribuição sob as de reconhecimento. Segundo o autor, Fraser cria um abismo intransponível entre as dinâmicas materiais e culturais que não se sustenta empiricamente.

A análise da autora é pertinente no que se refere a ideia de que o reconhecimento da diferença tem como fim último a conquista da igualdade, não no sentido combatido por Taylor, que padroniza a sociedade, mas no acesso aos direitos e na possibilidade de existir sem que sua origem ou cultura sejam motivos para ser tratado como um cidadão de segunda classe. No entanto a construção do seu argumento nos leva a um dilema que na prática não parece ser tão profundo como é apresentado. Apesar da aparente relação dicotômica entre

reconhecimento e redistribuição, os movimentos sociais conseguem lidar com essas contingências e não vivenciam tão fortemente o dilema reconhecimento-redistribuição.

Tanto o movimento feminista quanto o antirracista superaram visões essencialistas do sexo e da raça. O próprio conceito de gênero é uma contraposição a isso, apresenta que as diferenças entre homens e mulheres não são biológicas e sim construções sociais em que a mulher é representada como inferior nessa relação. No caso da raça já é disseminado que não há validade biológica neste conceito e que as diferenciações existentes são construções que visavam à subordinação e exploração dos não-brancos ao longo dos séculos. As desigualdades que são apresentadas como argumentos para a necessidade de um tratamento diferenciado que vise um resultado igualitário são sociais e, portanto, passíveis de serem reagrupadas.

Com a prevalência do que Fraser (2006) chama de estratégias transformativas sob as de natureza afirmativa, a autora não abre a possibilidade para a implementação de políticas como cotas de gênero no legislativo, ao contrário, afirma que estas poderiam ser nocivas na busca pela igualdade entre os sexos, em parte por ressaltar características que deveriam ser abolidas e por outro lado por criar um grupo que seria estigmatizado por ser considerado privilegiado na disputa eleitoral. Parto de uma avaliação oposta a da autora, considero que as cotas, além de mudar concretamente a vida das pessoas no curto prazo, com o passar dos anos podem ter como resultado uma alteração positiva no referencial. Gerações que crescem vendo mulheres e negros ocupando espaços de destaque na sociedade terão menos motivos para considerar que estes são incapazes de cumprir determinadas funções.

O esforço da autora é bastante válido, no sentido de que reforça a centralidade de questões de natureza redistributiva no debate sobre o reconhecimento, e propõe alternativas que visam atacar o problema em sua raiz ao invés de apenas curar seus sintomas. No entanto, esse tipo de análise pode contribuir para minar propostas factíveis em prol de soluções que a própria autora não consegue delimitar com precisão. Os debates podem ser feitos de forma conjunta, remédios afirmativos não precisam ser vistos como contraditórios com os transformativos.

1.2 Representação política e as teorias liberais

Antes de aprofundar o debate sobre a necessidade ou não de maior presença de mulheres nos espaços de tomada de decisão do Estado, é necessário que façamos uma discussão sobre o sentido da representação política para, a partir deste ponto, debatermos a

validade das teses que defendem que determinados estratos da sociedade necessitam ser politicamente representados por seus iguais.

Na teoria liberal, o representante tem como dever servir ao país com um todo e não apenas a comunidade que o elegeu. Essa noção se baseia na percepção de que existe um interesse geral. Vertentes teóricas do liberalismo discordam sobre como é possível chegar a esse bem comum, mas todas concordam com a existência deste.

Para os federalistas (MADISON; HAMILTON; JAY, 1993) o bem comum pode ser alcançado a partir da neutralização dos interesses individuais ou do que estes chamam de facções, os utilitaristas (MILL, 1978, 1978a) veem na soma dos interesses individuais a possibilidade de surgimento do interesse geral e nos incentivos aos interesses públicos dos indivíduos uma forma de promover esse bem comum. Burke (1774), por sua vez, encontra no Parlamento o espaço para a deliberação sobre o interesse da nação como um todo.

Essas teorias partem do princípio de que não existem interesses irreconciliáveis na sociedade. Mesmo a vertente mais pessimista do utilitarismo, que considera que o ser humano sempre priorizará seus interesses egoísticos, defende a possibilidade de mecanismos institucionais que levem a prevalência do bem público. Nesse mundo, o conflito pode ser sempre superado por uma concepção universal do que seria bom para os indivíduos ou para a grande maioria.

A conclusão que tiramos é que com base nessas teorias não se faz necessário que todos os estratos sociais estejam presentes no Parlamento, pois os eleitos representarão os interesses do todo como afirma Burke (1774) em seu discurso aos eleitores de Bristol.

Excetuando-se os poucos casos em que admite-se que parte da população não é representada virtualmente e, portanto necessita ter representantes específicos no Parlamento³, a discussão sobre a representação de grupos minoritários só pode se dar a partir de um rompimento com a teoria liberal.

Um dos argumentos centrais para a defesa da presença de grupos subalternos nos espaços de decisão é calcado na existência de um dito “universalismo” que na verdade escamoteia as diferenças e elabora políticas e visões de mundo baseadas na perspectiva e, por conseguinte nos interesses, do estrato dominante. Teorias que não lidam com essa elaboração crítica sobre o debate da representação política inviabilizam a possibilidade de discussão

³ Burke se refere ao caso dos irlandeses católicos que não estão virtualmente representados no parlamento inglês, e o argumento dos americanos para a necessidade de independência também passa pela idéia de que seus interesses não estavam sendo representados no parlamento inglês porque não tinham direito a eleger esses representantes.

sobre a necessidade de incremento a participação de grupos sub-representados em cargos públicos eletivos.

1.3 Qual é a função da representação?

Uns dos significados do termo representar no dicionário são: reproduzir a imagem de; retratar; refletir. Nesse sentido uma das primeiras ideias que nos vem à mente quando falamos de representação política é a de que os representantes deveriam ser um espelho da sociedade. Apesar disso, teorias sobre a representação demonstram que essa é uma visão que destoa da origem do termo em sua conotação política e da forma como ele vem sendo utilizado nos últimos séculos.

De acordo com o trabalho clássico de Hanah Pitkin (2006, p.17) que resgata a origem etimológica do conceito, a palavra *repraesentare*, do latim, significa “tornar presente ou manifesto; ou apresentar novamente”, mas seu uso é voltado para objetos inanimados, não tendo relação com o sentido político de representação.

Para a autora, representar significa “agir no lugar de”. O representante deve fazer avaliações independentes a partir das informações que possui sobre os desejos do eleitor. Não deve ser a expressão de um mandato e sim participar do debate com outros representantes e, através da deliberação e abertos à possibilidade de mudar suas posições, buscar decisões justas. Nesse sentido Pitkin (2006) rompe com a dicotomia representante fiduciário ou representante delegado. Em sua conceituação estão presentes elementos de ambas as formas.

Em um sentido mais geral, a representação não é uma relação na qual quem representa substitui os representados em razão da impossibilidade de interação face a face em democracias modernas, e sim “[...] um processo de antecipação e retomada que flui entre os representantes e os representados a partir da participação destes em atividades de autorização e prestação de contas.” (YOUNG, 2006).

Young (2006) faz o esforço de resolver a confusão entre a visão de que a função do representante de “falar por”, esta relacionada a um requisito identitário de que o representante fale como os eleitores fariam. O representante é apresentado em seu trabalho como o canalizador de influências difusas presentes em uma sociedade altamente complexa. Este não tem como função cumprir o papel paradoxal em que uma só pessoa representa as experiências e opiniões de muitas. Seu conceito de representação como *relacionamento diferenciado*

coloca representante e representado em patamares distintos, cujo vínculo se dá através de uma relação no tempo e no espaço dividida em momentos de autorização e prestação de contas.

A autora trabalha com a noção de vestígio, representante e representado, bem como representados entre si, carregam elementos da relação que estabeleceram no passado que influenciam a tomada de decisão futura. Dado que não há mandato imperativo, após o momento da autorização o representante passa agir de forma independente do representado, nesta fase sua conexão com aqueles que o elegeram se dá por meio da retomada do processo de discussão que o transformou em um representante e da antecipação do momento seguinte, a prestação de contas e um novo processo eleitoral. O passado que se materializou através do voto, e o futuro antecipado, ou seja, a percepção do representante de que determinadas ações acarretarão consequências que poderão manter ou alterar o posicionamento do representado diante das urnas, influenciam as ações de ambos.

Como consequência das definições de Pitkin (2006) e Young (2006), podemos concluir que a função da representação não é de representar identidades nem de grupos nem de eleitores individuais, pois essa forma de representação implicaria uma presença na ausência que não é possível. Nesse sentido o que os representantes devem representar são aspectos que compõe a identidade do eleitor, suas experiências e crenças, mas não estas como um todo.

Young (2006) propõe uma tipologia bastante útil em um debate que se dá em terreno tão arenoso. Distingue três formas através das quais o eleitor pode ser representado: interesses, opiniões e perspectivas. Nos deteremos aqui à conceituação de representação da perspectiva, pois esta se relaciona de forma mais intrínseca com o debate sobre representação de grupos desfavorecidos.

A autora sugere que atores mais próximos na esfera social possuem pontos de vista semelhantes, enquanto os socialmente distantes tendem a ver as coisas de modo diverso. Considera que as perspectivas são forjadas a partir da posição em um grupo social e da história das relações desse grupo, e que a representação de perspectivas sociais se dá através da presença da visão de mundo de determinados grupos nas deliberações políticas. Nesse caso o representante expressa em alguma de suas discussões o tipo de experiência social do estrato da população a que pertence.

Não se trata de uma defesa da representação substantiva, em que os grupos sociais teriam atributos comuns a todos os seus membros, e sim de uma ideia de relacionamento entre os indivíduos de um mesmo grupo social que não determina sua identidade, mas que estabelece compreensões similares sobre os processos sociais que necessitam ser

representados no espaço político. As perspectivas sociais são diferentes entre si, mas não incompatíveis, apenas evidenciam aspectos que não estão claros para aqueles que partilham de outra perspectiva devido ao seu posicionamento na estrutura social. Trata-se de um ponto de partida para o debate e não uma determinação fechada.

Alguns trabalhos que ganharam destaque mais recentemente, apontam para a necessidade de outra forma de representação, a descritiva. Teorias sobre a representação descritiva defendem que os representantes devem possuir características e trajetórias de vida que se aproximem das dos seus representados. Por exemplo, se há aproximadamente 50% de mulheres no mundo, de acordo com essa vertente da teoria da representação, seria necessário que houvesse essa mesma porcentagem compondo governos e legislativos.

A representação descritiva pode ser de dois tipos, microscópica ou seletiva. A representação microscópica é aquela na qual a composição de determinado espaço é feita com base em uma amostra da sociedade⁴, enquanto na seletiva, nem todos os grupos deveriam ser representados, fazendo-se necessário estabelecer critérios que visem selecionar aqueles que seriam alvo das políticas afirmativas (MANSBRIDGE, 2009).

Os autores que defendem a representação descritiva afirmam que se levássemos em consideração apenas critérios de probabilidade matemática concluiríamos que os representantes políticos da sociedade seriam aproximadamente um espelho desta, e que a discrepância entre os grupos presentes na população e sua proporção nos espaços de poder se dá devido a barreiras de natureza cultural e histórica. Assim sendo, consideram que apenas a derrubada de impedimentos formais a participação não é suficiente para que os grupos minoritários alcancem essa representação no curto prazo.

Pitkin (2006) critica essa forma de representação por considerar que a lógica da representação descritiva e até mesmo o proporcionalismo pode levar a uma democracia na qual as opiniões mais monstruosas possam se fazer presentes nas estruturas de decisão política. Para a autora o melhor representante descritivo pode não ser o melhor para atividade governamental.

Em seu debate sobre a representação com base em perspectivas sociais, Young (2006) responde a preocupação de Pitkin (2006) ao afirmar que apenas representações de interesses e opiniões podem ser perversas, pois não há perspectivas sociais que sejam ilegítimas em si mesmas.

⁴ Exemplos de representação microscópica podem ser encontrados nas experiências de Polls Deliberativos de Fishikín. In: FISHKIN, J.; LUSKIN, R. C. 2005. *Experimenting with a democratic ideal: deliberative polling and public opinion*. Acta Politica, v. 40.

Pitkin (2006) crítica a representação descritiva por considerar que essa concepção é construída com base na conceituação de representação como substituição. Outro problema levantado é que a ação dos representantes perde importância e o que passa a ser considerado são apenas certos atributos específicos deste. Para a autora a representação descritiva levaria a perda de um aspecto central da representação política, a responsividade, dificultando o *accountability* e possibilitando que qualquer ação do governante venha a ser considerada legítima.

Phillips (2001), rebate a crítica de Pitkin (2006) ao afirmar que teorias sobre política da presença surgem a partir da incapacidade da democracia representativa idealizada pelos liberais de ser responsiva, e de proteger e respeitar as minorias.

Considero pertinente a crítica de Pitkin (2006) sobre a possível redução da responsividade em assembleias cuja função é ser um microsomo da sociedade, nesse sentido opto por trabalhar com o conceito de representação descritiva do tipo seletiva. Diferente da versão microscópica, a seletiva não necessariamente levaria a este resultado, pois visa que apenas alguns grupos sejam contemplados por políticas de ações afirmativas de caráter transitório, enquanto as barreiras que impedem a participação de grupos sub-representados se mantenham. Não se trata aqui de uma percepção de que a função da representação política é espelhar a sociedade e sim de uma proposta de resolução para um problema localizado.

A contingência é um conceito capital para compreendermos a defesa de mecanismos de ações afirmativas que promovam a representação descritiva seletiva (PHILLIPS, 2001). Ou seja, a representação descritiva só se faz necessária quando em determinada sociedade ou sistema político estão presentes elementos que interferem no resultado final, impedindo que determinados grupos alcancem ou se aproximem da representação que teriam se a forma de escolha dos membros do Parlamento e do governo fosse o acaso.

Essa literatura, em geral, defende que as cotas de gênero para a composição de candidaturas ou ocupação de cadeiras nos Parlamentos e outros espaços de tomada de decisão no Estado são a solução no curto prazo para a superação dessa desigualdade, mas que só devem perdurar durante o período de tempo em que essas barreiras existirem.

Em sua teoria Young (2006) considera que há outras formas de representação que não a de perspectiva social, nesse sentido uma representação descritiva de tipo microscópica impediria que a representação de opiniões e de interesses estivesse presente.

Um dos problemas da modalidade seletiva é a necessidade de estabelecer critérios para definir quais grupos necessitam ou não de mecanismos para aumentar sua presença em cargos políticos eletivos. O critério central para a definição de quais grupos marginalizados

necessitam ser beneficiados por ações afirmativas é o da exclusão formal pretérita⁵. Os grupos que durante um período de sua história não puderam votar e serem votados sofrem com sequelas desse período de exclusão que não desaparecem apenas com a derrubada das restrições formais. No caso das mulheres, sua exclusão do mundo da política, formal no passado e informal no presente, segue reforçando a ideia de que estas são menos capazes que os homens, impedindo que leis iguais se convertam em resultados iguais.

É necessário que essas medidas atentem para que esses grupos se tornem ao menos uma grande minoria⁶, pois apenas desta forma é possível que estes tenham a possibilidade de convencer os grupos majoritários de suas posições e de participar de todos espaços de decisão.

1.4 Representação descritiva e política da presença: um debate controverso

Muitos dos argumentos correntes a respeito da democracia giram em torno do que podemos chamar de demandas por presença política: demandas pela representação igual de mulheres e homens; demandas por uma proporção mais parelha entre os diferentes grupos étnicos que compõem cada sociedade; demandas pela inclusão política de grupos que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos. Neste importante reenquadramento dos problemas da igualdade política, a separação entre quem e o quê é para ser representado, bem como a subordinação do primeiro ao segundo, está em plena discussão. A política de ideias está sendo desafiada por uma política alternativa, de presença. (PHILLIPS, 2001, p. 272)

De acordo com Manin (1997) a democracia representativa é caracterizada pela eleição dos representantes, independência parcial destes perante os representados, liberdade de opinião pública e tomada de decisões políticas após o debate.

Considerando esta definição podemos perceber problemas em alguns argumentos utilizados por teorias feministas sobre a representação descritiva. A princípio três aspectos da democracia representativa podem ser conflitantes com argumentos que reivindicam a necessidade da presença de grupos sub-representados nas esferas de decisão política.

Um dos princípios do governo representativo é a tomada de decisões após o debate. Se no Parlamento as decisões devem ser tomadas não apenas com base em posicionamentos individuais, mas a partir do debate, podemos concluir que mesmo que as mulheres tenham

⁵ Em um determinado período histórico praticamente todos os estratos sociais eram excluídos da participação política, mas não é disso que se trata a minha argumentação. Trabalho apenas com grupos sociais que após a derrocada do absolutismo continuaram a ter barreiras claras a sua participação política.

⁶ De acordo com a ONU as mulheres necessitam ser ao menos 30% do legislativo para se tornarem uma massa crítica. (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995).

como objetivo fazer determinadas políticas para outras mulheres sua posição pode ser alterada com base em novas informações trazidas pelo debate. Além disso, estas mulheres fazem parte de partidos políticos e, portanto, podem desejar agir em prol das mulheres, mas não conseguem fazer tal coisa devido a restrições impostas por este.

Se por um lado essa característica da democracia representativa pode ser apresentada como um problema a defesa da política da presença, por outro corrobora com o argumento de Mansbridge (2009) de que para que a deliberação se dê maneira justa ela não pode ser unilateral, portanto faz-se necessário que grupos subalternos sejam incluídos nesses espaços para que novas perspectivas possam ser inseridas no debate e influenciem na tomada de decisão.

No que se refere a outro princípio do governo representativo, a independência parcial dos representantes perante os representados, um novo problema nos é colocado. Como já enunciamos anteriormente, não há garantia de que, a partir de sua eleição, as mulheres atuarão de acordo com os interesses das suas eleitoras. A forma de conexão entre eleitora e representante nesse caso seria o *accountability* eleitoral. Em uma democracia representativa cabe ao representante cumprir ou não suas promessas e ao eleitor reprovar ou aprovar sua atuação através do voto, nada além disso. Para além, cabe nos perguntarmos o que seria fazer política para as mulheres ou representar seus interesses?

Mulheres, negros, trabalhadores podem se identificar com base em inúmeras identidades e inclusive apresentar posicionamentos contraditórios entre essas possíveis identidades. Partidos de esquerda de todo o mundo tiveram como trabalho central ativar a identidade de classe dos trabalhadores, em alguns momentos foram vitoriosos, mas nunca completamente.

Para exemplificar melhor meu argumento cito o caso de mulheres cuja principal identidade e, na qual ancoram suas preferências políticas é a religião. Uma espírita, católica ou evangélica, em geral, não estará de acordo com uma pauta histórica do movimento de mulheres que é o debate sobre autonomia do corpo e o direito ao aborto. Levando em consideração esse fator complicador concluímos que a representação substantiva não é viável.

Outra questão é que as parlamentares podem não necessariamente querer agir em prol das mulheres, ou então agir em prol das mulheres, mas não de todas. Seu objetivo após a sua eleição pode ser o de restringir sua ação àquelas com as quais compartilha a mesma raça, casta, religião, classe, entre outros (PAXTON; HUGUES, 2003). Assim como um homem não pode representar o cidadão, como ente universal, a mulher, não pode representar as mulheres.

Tanto as legisladoras quanto as eleitoras são perpassadas por identidades que vão além do fato de serem mulheres.

Um dos pontos fortes do argumento em prol de uma “política de ideias” em contraposição a “política de presença” é de que pertencer a um grupo não significa expressar suas demandas. Essa crítica pode ser estendida a representação como um todo, mas perde seu sentido se considerarmos a representação no sentido proposto por Young (2006), como uma relação marcada pela diferença entre atores políticos num processo que se estende no espaço e no tempo, e não na substituição dos representados. Novamente o conceito de representação de perspectiva social se apresenta como o mais adequado para o debate sobre representação política de grupos marginalizados.

Um terceiro princípio da democracia representativa poderia nos levar a conclusão de que as mulheres não precisam estar nos Parlamentos para influenciar a elaboração das leis. A liberdade de opinião, que surge como contrapartida à ausência do direito de instrução, seria mais uma forma de conexão entre governantes e governados que possibilitaria que movimentos externos ao Estado pudessem influenciar sua ação. Um exemplo disso é a conquista do sufrágio feminino, que por óbvio, se deu através da luta extra-parlamentar das sufragistas, e obteve sucesso em todo mundo.

Seguindo esta linha de raciocínio, podemos apontar o outro lado dessa questão. Demandas pelo sufrágio universal feminino na França são conhecidas desde a Revolução Francesa, no entanto as mulheres só passaram a ter direito ao voto mais de cem anos depois. Esse e outros muitos casos indicam que, se por um lado não é necessário fazer parte do governo para influenciar na alteração da preferência dos governantes e no rumo de suas ações, o tempo para que essas ideias decantem e encontrem aliados suficientes para que estas sejam aprovadas pode ser excessivamente extenso para os grupos excluídos dessas esferas de decisão.

Para além dos problemas encontrados quando relacionamos a representação descritiva com a tipologia proposta por Manin (1997), outras críticas também podem ser discutidas. Uma das principais críticas a representação descritiva é a de que a função da representação não é a de representar pessoas ou grupos sociais e sim ideias, e que representantes que não se assemelham com os representados podem ter maior capacidade de representar os interesses substantivos dos seus eleitores.

Consideramos que a representação de grupos marginalizados se insere melhor na ideia de perspectiva social apresentada anteriormente, do que de interesses que por definição são conflituosos. A bancada empresarial, por exemplo, representa interesses desse grupo que em

grande parte entram choque com os interesses dos sindicalistas. A representação de perspectivas sociais não necessariamente está embebida em conflitos, pois trata-se de um ponto de partida ao invés de um interesse objetivo. A perspectiva se limita a uma forma de visualizar os processos sociais que não determina o que é visto, partilhar de uma perspectiva com alguém não significa apresentar posicionamentos correlatos com este.

A participação ou não das mulheres na política possui reflexos concretos em suas vidas. Atualmente, a média de mulheres que ocupam cadeiras nos Paramentos de países árabes é de apenas 10,7%, trata-se da região em que a participação feminina na política apresenta os níveis mais baixos do mundo⁷. E é exatamente nesses países que é registrada a maior incidência de negação de direitos fundamentais das mulheres.

1.5 Um passado de exclusão e as consequências no presente

A divisão sexual do trabalho dividiu o domínio do público e do privado, e o trabalho produtivo, realizado pelos homens, do reprodutivo empreendido pelas mulheres. Nesse contexto a existência do sufrágio feminino não levou a mulher automaticamente a tornar-se sujeito político.

A ideia de que homens e mulheres devem participar da política com base em regras iguais é uma antiga demanda, cuja justificativa é bastante simples, se todos os seres humanos são iguais é necessário que tenhamos direitos iguais. Seguindo uma linha de raciocínio lógica, o sufrágio universal seria uma consequência da formulação de igualdade entre os seres humanos, entretanto, assim como esta questão não foi tratada dessa forma, a representação específica de grupos marginalizados não deve ser vista como uma consequência imediata do compromisso com a igualdade política.

Apesar de a ideia de igualdade ter começado a ganhar espaço entre os iluministas e ter sido radicalizada com a Revolução Francesa, a noção de igualdade entre homens e mulheres é bem mais recente e ainda não amplamente aceita. Na França, berço de uma grande revolução burguesa e de muitas outras erupções sociais, o sufrágio “universal” masculino foi alcançado em 1848, sendo este um dos primeiros países a obter tal conquista, mas as mulheres só passaram a ter o direito de votar e serem votadas em 1945, praticamente 100 anos depois. Nem mesmo em uma revolução que lutava pelo direito a igualdade jurídica e que registros

⁷ A Arábia Saudita é o único país do mundo que ainda apresenta restrições formais ao voto feminino. (Inter-Parliamentary Union).

históricos apontam ter contado com a participação feminina o sufrágio foi alcançado (GODINEAU; MARAND-FOUQUET apud SOUZA, 2003).

A limitação aos homens das bandeiras de liberdade, igualdade e fraternidade tratava-se de um reflexo da percepção que o iluminismo tinha das mulheres. Se por um lado, na Idade Média a mulher era apresentada como o lócus de tudo o que era reprovável devido a sua culpa diante do pecado original, no pensamento iluminista esta passa a aparecer como sendo complementar ao homem, mas ao mesmo tempo inferior a este. Diferenças biológicas e intelectuais são reforçadas, visões binárias entre homem e mulher são apresentadas. Nesse contexto sociocultural o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres não passava de uma quimera.

A queda das barreiras formais a participação política feminina é extremamente recente. Apenas um país, a Nova Zelândia, promulgou o sufrágio universal feminino no século XIX, e em 1945 somente 46% dos países do mundo garantiam o direito da mulher ao voto. Ainda que atualmente o sufrágio universal feminino esteja presente em 98% dos países, restrições relacionadas à participação da vida pública impedem que em alguns países, até mesmo no âmbito formal, exista igualdade de participação política entre homens e mulheres.

Historicamente, as mulheres se inseriram tardiamente nos espaços de poder. O Brasil, em específico, é marcado por uma forte tradição patriarcal ancorada em bases religiosas na qual a mulher só é valorizada nos espaços privados, em atividades ligadas ao cuidado da família, à reprodução da vida e de forte apelo à subjetividade. Em nosso país o direito ao voto e a representação parlamentar feminina se deu apenas a partir de 1932.

No que se refere à presença de mulheres como representantes na Câmara dos Deputados brasileira, em 1932⁸ Bertha Lutz e Nathércia da Cunha Silveira foram indicadas como participantes da comissão que deveria elaborar o anteprojeto da nova Constituição Brasileira. Na ocasião da eleição dessa nova Assembléia Constituinte, em 1933, Carlota Pereira de Queirós foi eleita a primeira deputada do Brasil. Em 1982 uma mulher assumiu pela primeira vez um ministério, em 1990 foram eleitas as primeiras senadoras, em 1994 a primeira governadora e em 2010 a primeira presidenta da república.

Podemos perceber que apesar da queda das barreiras formais a participação política das mulheres, sua presença em espaços de poder é bastante recente e limitada. A exclusão vivida no passado deixou sequelas no presente. Assim como os negros não deixaram de ser

⁸ Em 1927 o Rio Grande do Norte se tornou o primeiro estado brasileiro a permitir o voto feminino. Em 1928, neste mesmo estado, Alzira Soriano foi eleita prefeita de Lajes, mas não terminou o seu mandato, pois a Comissão de Poderes do Senado anulou os votos de todas as mulheres. (PEREIRA; TOSTES, 2009).

cidadãos de segunda categoria de maneira automática após a abolição da escravatura e até hoje seguem sendo os mais pobres e os mais atingidos pela violência, no caso das mulheres, séculos de exclusão também não foram apagados com a promulgação de uma lei.

Hoje a noção de divisão sexual do trabalho está modificada, mas ainda presente. O trabalho realizado fora do espaço doméstico pelas mulheres continua a ser considerado uma extensão do seu papel de dona-de-casa, e os reflexos na prática política são bastante visíveis. São as mulheres as responsáveis por serviços como secretariado de reuniões, organização de eventos, cuidado do espaço físico e das crianças, e mesmo em espaços mais formais como o Congresso Nacional, cabe as mulheres participar de comissões relacionadas assistência social, educação e temas relativos ao cuidado como um todo. Na base dos movimentos sociais e partidos políticos encontra-se um número expressivo de mulheres que não se reflete nas direções desses espaços.

Outra questão que dificulta a participação de mulheres em espaços de poder é a manutenção da esfera do privado como âmbito de responsabilidade exclusiva da mulher mesmo diante de sua incorporação no mercado de trabalho. A dupla jornada de trabalho gerada pelo baixo nível de divisão de tarefas do trabalho doméstico entre homens e mulheres e a existência de poucos mecanismos de responsabilização do Estado nessa esfera, faz com que as mulheres tenham que se desdobrar em muitas para dar conta do trabalho, da casa e das tarefas políticas.

Para além dessa dificuldade material, a dupla jornada é utilizada como argumento para alijar as mulheres de espaços de direção. Em momentos de definição dos nomes que irão ocupar esses espaços é comum o surgimento de argumentos contrários a indicação de mulheres baseados na ideia de que essas atividades demandam um tempo e uma responsabilidade com as quais a mulher não pode se comprometer.

Por fim, a violência simbólica sofrida ao longo da vida é aprofundada em espaços de disputa política, e muitas vezes leva a mulher a acreditar que não possui capacidade para assumir espaços de destaque. A dificuldade de se expressar, o medo de ser ridicularizada afasta a mulher do caminho rumo ao poder. Em alguns casos a opção escolhida é a de se manter no trabalho de base, em outras é o afastamento por completo dos espaços políticos.

1.6 Porque se importar com a participação política feminina?

Voltamos à questão inicial deste capítulo, afinal, porque devemos nos mobilizar, criar leis e políticas que visem à superação da desigualdade entre homens e mulheres na política?

Um dos argumentos em prol do incremento a participação política das mulheres é de que a presença de mulheres em espaços de poder permite uma mudança no referencial. As mais jovens verão que mulheres podem ocupar espaços que vão além do âmbito privado e que, portanto elas, assim como os homens, possuem habilidades para atuar em espaços públicos (MANSBRIDGES, 2009).

Considerando que são os políticos que tomam as decisões sobre alocação de recursos, elaboração de leis, e uma série de aspectos que afetam a vida cotidiana dos cidadãos, parece difícil defender que a perspectiva de metade da população mundial siga sendo praticamente alijada dos espaços que influenciam diretamente suas vidas.

Inúmeros casos poderiam ser citados de leis escritas por parlamentares homens que desrespeitavam os direitos fundamentais das mulheres, e muitas outras em que decisões dessa natureza foram barradas e políticas que visam à melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população foram aprovadas devido à presença de mulheres em um determinado espaço.

Para exemplificar a primeira situação cito o caso da Nigéria. Neste país o código penal permite ao homem punir fisicamente sua esposa desde que não lhe inflija graves danos, que são caracterizados como a perda de algum sentido ou a desfiguração da face. Nesse mesmo país há 14 mulheres em um universo de 107 parlamentares. Não é impossível que esta lei seja alterada sem que mais mulheres estejam presentes no legislativo, mas em um contexto de intensa submissão da mulher aliado a pobreza, dificilmente tal objetivo seria alcançado no curto ou médio prazo sem o incremento da participação política dessas mulheres através de mecanismos de discriminação positiva.

Um caso que pode ser visto como exemplo de como a participação feminina em espaços de poder pode influenciar na tomada de decisão, se deu na Assembleia Constituinte brasileira de 1988. Apesar de serem apenas 4,8% da Assembleia, as eleitas, independente da legenda partidária, constituíram um fórum de mulheres e a bancada feminina do Congresso. As parlamentares tiveram altos índices de participação no debate constituinte, interferindo em todas as áreas de atuação, propondo um grande número de emendas e participando de quase todas as comissões. Essa intensa atuação ficou conhecida como “lobby do batom” e possibilitou a inclusão na Constituição brasileira de grande parte das reivindicações da bancada feminina e dos movimentos sociais que estas representavam.

Do ponto de vista da promoção da igualdade, a Assembleia Constituinte estabeleceu novos e avançados marcos de direitos sociais e direitos civis: a igualdade entre homens e mulheres, a proibição de todo tipo de discriminação, o reconhecimento da função social da maternidade, o direito ao planejamento familiar⁹ sem que este estabelecesse relação com políticas de controle demográfico, o veto a políticas coercitivas de controle populacional, a garantia de direitos aos trabalhadores, inclusive para as trabalhadoras domésticas, entre outros. Na Constituição de 1988 estão garantidos também os direitos à proteção à maternidade; direito à licença maternidade; proteção do mercado de trabalho da mulher; proibição de diferença de salários de mesma função em razão do sexo; e igualdade em relação a direitos e deveres de homens e mulheres na unidade conjugal.

Esses dois casos demonstram que a presença, mas não só esta, a organização de mulheres em espaços de decisão política é central para a conquista de direitos desse estrato da população. Políticas de discriminação positiva voltadas para o aumento de mulheres nas Casas Legislativas possibilitam maior responsividade do governo com relação aos interesses das mulheres e altera gradativamente a percepção de que a política é um espaço exclusivamente masculino.

Se do ponto de vista numérico, os casos da Nigéria e do Brasil se assemelham, culturalmente a situação não poderia ser mais diversa. No caso brasileiro, os resultados positivos se devem ao fato de que grande parte das constituintes vinham de um acúmulo de experiência e organização oriundos de sua militância durante a ditadura e o país vivia um momento de efervescência dos movimentos sociais que era acompanhado pelo movimento feminista. Na Nigéria, para além do código penal já citado, doze estados do norte do país introduziram no ano de 2001 a lei islâmica que prevê pena de morte por meio de lapidação de mulheres condenadas por infidelidade conjugal; estimativas apontam que cerca de 60 % das nigerianas são vítimas de mutilação genital feminina e que, paralelamente, circulam diversas informações sobre o tráfico organizado de mulheres entre a Nigéria e outros países da África Ocidental e Europa¹⁰.

Enfim, em uma situação como essa, o acúmulo de forças para aprovação de leis que garantam os direitos das mulheres sem que estas estejam representadas no Parlamento poderia

⁹ A Constituição Federal no título VII da Ordem Social, em seu Capítulo VII, Art. 226º, § 7º, diz que: “*Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas*”.

¹⁰ Jornal Oficial da União Européia:

<http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2003:127E:0686:0688:PT:PDF>.

gerar resultados extremamente lentos¹¹. Mesmo no Brasil, país em que a situação das mulheres não é de tão alta vulnerabilidade, propostas como o estatuto do nascituro, já aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, que estabelece a proibição do aborto em quaisquer circunstâncias, demonstram como a baixa presença de mulheres no Legislativo pode engendrar retrocessos em seus direitos.

Foge das pretensões dessa análise afirmar que há um conflito inerente entre homens e mulheres, ou algum tipo de essência nos interesses de ambos, no entanto considero que há decisões que afetam exclusivamente a vida das mulheres, como por exemplo, as relacionadas à autonomia do corpo, a violência doméstica, o assédio sexual, que carecem de legitimidade quando são tomadas sem a sua participação.

Para além, a presença das mulheres permite que pontos que seriam negligenciados por homens, devido a vivência de experiências diferenciadas, sejam avaliados com outro olhar. Casos de violência contra a mulher e cerceamento de direitos estão diretamente relacionados à sua ausência em espaços de decisão e poder.

Retomando os argumentos de Taylor (1994) e Honneth (1992) podemos dizer que, no que se refere à questão da participação política das mulheres, a invisibilidade social se apresenta como conceito central. A não-consideração da existência da mulher na tomada de decisão foi uma constante, e as consequências disso são leis feitas para o todo, mas que não dão conta das necessidades específicas de metade da população mundial nem levam em consideração suas perspectivas.

Ao afirmar que o reconhecimento é uma necessidade vital, Taylor abre portas para que o Estado atue no sentido de corrigir as injustiças geradas pelo não-reconhecimento. Iniro as cotas de gênero no Legislativo dentro dessa perspectiva.

¹¹ Em Ruanda, país que há menos de vinte anos vivenciou um genocídio, e envolto em uma cultura extremamente patriarcal, 56% do Parlamento é composto por mulheres. Essa mudança está relacionada com a diminuição do número de homens causado pela guerra que influenciou a aprovação de cotas de 30% para mulheres no Legislativo. Chama atenção que a participação de mulheres cresceu ainda mais que o valor estipulado pela legislação. (Inter-Parliamentary Union)

2 COTAS DE GÊNERO: EM BUSCA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA IGUALITÁRIA

Os partidos políticos têm se mostrado centrais tanto na possibilidade de incremento a participação feminina, quanto na inviabilização de instrumentos criados para este fim. Por possuírem o monopólio sobre a oferta de candidaturas aos eleitores e serem responsáveis pela alocação dos recursos destinados a competição eleitoral, estes cumprem papel fundamental.

A despeito de alguns casos isolados de reservas de vagas para mulheres no Parlamento, foi no interior dos partidos que as cotas de gênero – um dos mais difundidos mecanismos de ação afirmativa voltados para a participação feminina – foram colocados em prática e se disseminaram. Assim sendo, pretendo discutir, para além das cotas presentes na legislação, a introdução desse mecanismo no interior dos partidos políticos, bem como suas consequências para o recente crescimento do número de mulheres em cargos públicos eletivos ao redor do mundo.

Considerando que os partidos políticos e suas estratégias são diretamente influenciados pelas características do sistema eleitoral, apresentarei um breve debate teórico sobre a influência do desenho institucional sobre a possibilidade de crescimento do número de mulheres eleitas.

Na seção final deste capítulo apresentarei a legislação sobre as cotas em vigor no Brasil e o debate na literatura sobre os resultados obtidos a partir da lei de cotas no âmbito local, aprovada em 1995, e da sua ampliação em 1996 para os legislativos estaduais e para a Câmara dos Deputados.

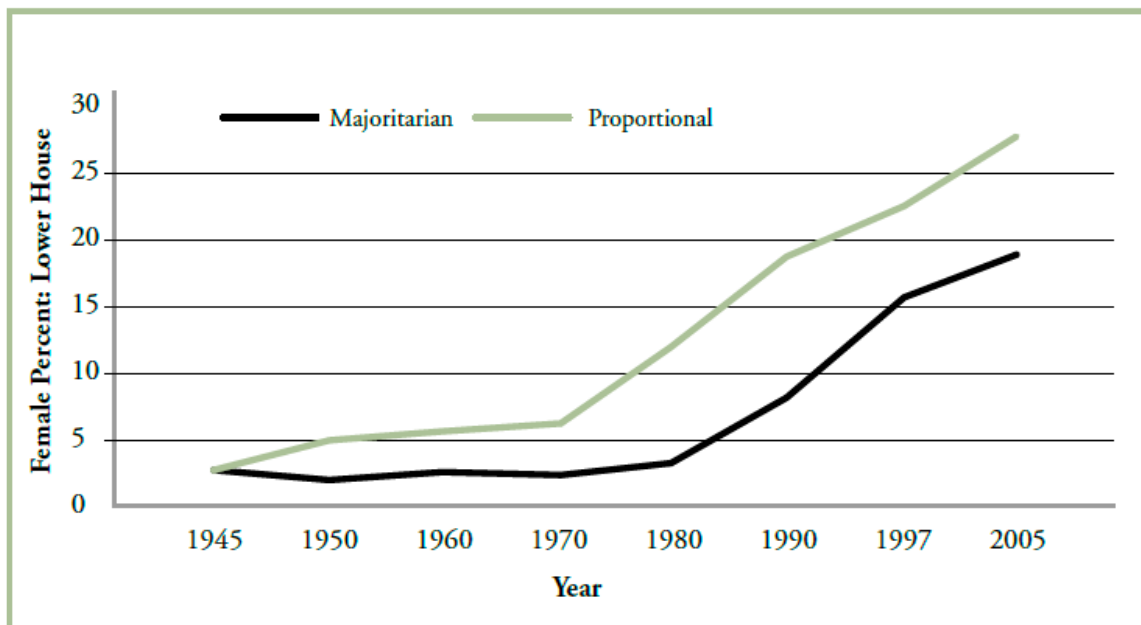
2.1 Desenho institucional: intersecção entre sistemas eleitorais e partidários

O sistema eleitoral é um conjunto de regras que permite que os votos depositados nas urnas sejam convertidos em cadeiras no legislativo e no executivo. Os sistemas eleitorais podem ser de três tipos, majoritário, proporcional ou misto. O tipo de sistema adotado em cada país influencia diretamente no resultado final das eleições, e não apenas porque define como os votos serão computados, mas também porque estabelece incentivos diferenciados aos eleitores e aos políticos (NICOLAU, 2004).

No sistema eleitoral majoritário o candidato que obtiver o maior número de votos em seu distrito é eleito. Em geral os distritos são uninominais, e por esse motivo cada partido apresenta apenas um candidato à disputa. Este tipo de sistema é apresentado pela literatura como sendo a modalidade que mais dificulta a eleição de mulheres, isso porque o preço da derrota para um partido é ficar fora da legislatura de determinado distrito durante todo o mandato, e, portanto, as estratégias para minimizar as possibilidades de fracasso são pensadas com bastante esmero. Os partidos tendem a investir em candidatos que se enquadram nos perfis considerados “bons de voto”, que costumam ser aqueles que já possuem mandato, extensa trajetória partidária ou atuam como lideranças associativas. Mulheres, negros, jovens e grupos minoritários em geral não ocupam posições na sociedade que os configuram como os melhores candidatos para atingir o eleitor mediano, assim sendo, no tipo de sistema em questão, indivíduos destes setores apresentam maiores dificuldades em sair candidatos e consequentemente de serem eleitos.

Podemos visualizar no Gráfico 1 a constante disparidade entre a porcentagem de mulheres eleitas ao redor do mundo em sistemas eleitorais majoritários e proporcionais.

Gráfico 1 – Percentual de mulheres no parlamento: sistema majoritário x proporcional



Fonte: Matland (2005).

Um dos poucos consensos no que se refere à maior possibilidade de introdução de novos atores na cena política é o sistema eleitoral proporcional. Nessa modalidade as listas comportam vários nomes e o partido tem mais chances de alcançar um alto coeficiente eleitoral caso exista a possibilidade de atingir os mais variados grupos da sociedade. Nesse

sentido a inclusão de mulheres e demais grupos sub-representados aparece como oportunidade de angariar mais votos e não como um entrave. No sistema proporcional a maior dificuldade para as mulheres não é a de se tornar candidata, e sim ter condições políticas e materiais que possibilitem sua eleição.

Nos sistemas proporcionais a magnitude dos distritos tende a ser alta, possibilitando que os partidos lancem um número bastante superior de candidaturas do que nos sistemas majoritários. Tal característica possibilita o chamado “efeito contágio”. Com maior possibilidade de experimentação os partidos podem inovar em suas candidaturas e nos temas colocados em pauta, quando tais ações demonstram apelo eleitoral seguem sendo colocadas em prática e contagiam os demais partidos (ARAÚJO, 2004). Em alguns países a criação de cotas de gênero no interior dos partidos políticos e a inserção do debate sobre a igualdade entre homens e mulheres, foi vista de forma positiva pela sociedade e influenciou outros partidos a adotarem tais mecanismos e ampliarem o número de candidaturas femininas.

Apesar de tratar-se de um sistema que possibilita o aumento das chances de eleição de novos atores quando comparado ao majoritário, o sistema proporcional não deve ser analisado isoladamente. Sua combinação com outros aspectos do sistema eleitoral pode levar a consequências diversas resultando em maior ou menor incentivo a eleição de mulheres.

Um dos aspectos discutido pela literatura é o tamanho dos distritos eleitorais. Em geral considera-se que os distritos com maior magnitude tendem a maior diversificação e inclusão, e por isso são mais favoráveis a eleição de mulheres. De fato, quanto menor o número de cadeiras em disputa, menor a capacidade do sistema de distribuir os votos de maneira proporcional¹². No entanto, alguns autores argumentam que distritos maiores implicam em maior competição e necessidade de recursos financeiros mais altos, e que, portanto, podem ser um impeditivo ao invés de facilitador da inserção das mulheres (HTUN; JONES, 2002).

A possibilidade de reeleição ilimitada também é um fator considerado relevante pela literatura no debate sobre a participação das mulheres. Parte-se do suposto de que os parlamentares são atores racionais cujo principal objetivo é ser reeleito (MAYHEW, 1974), e que, portanto, a entrada de mais mulheres no legislativo necessariamente implicaria no afastamento de pessoas que optaram por dar continuidade a sua carreira no Parlamento. Nesse contexto, os grupos marginalizados são os mais prejudicados, pois precisam disputar com

¹² Em distritos com número reduzido de cadeiras, os partidos pequenos, bem como os grupos minoritários, têm mais dificuldade de elegerem seus representantes. O Chile é um exemplo emblemático, pois apesar de possuir um sistema proporcional utiliza os distritos de menor magnitude de mundo, e dessa forma cria incentivos para um sistema partidário bipolarizado e com baixa representação feminina, pois a disputa se dá em termos muito próximos da de um sistema majoritário.

mandatários que, em geral estão em posição de maior vantagem por possuírem capital político e material diferenciado em razão do cargo que ocupam, e por já terem passado pela “prova das urnas”, demonstrando que seu perfil se adequa as preferências do eleitorado.

Nos sistemas proporcionais o voto se dá através de lista fechada, flexível ou aberta; ou do Sistema de Voto Único Transferível¹³ (Nicolau, 2004). O sistema de lista fechada tem sido considerado o mais favorável a eleição de mulheres (MATLAND, 2005), pois ao invés de fomentar a competição intra-partidária e se basear em características individuais do candidato, possibilita o voto no partido e o esforço conjunto dos integrantes para que a legenda consiga eleger o maior número de candidatas. Apesar desse diagnóstico positivo, devemos considerar que em sistemas cujas legislações não versam sobre regras de ordenamento da lista, a lista fechada pode ter o efeito contrário. Grupos dominantes de partidos oligarquizados podem tomar decisões de forma unilateral impedindo assim que novos atores possam participar das listas em posições competitivas.

O próprio Matland (2005) afirma que análises mais detidas sobre as realidades dos países nos permitem perceber que há nuances na afirmação de que a lista fechada é mais favorável a eleição de mulheres. A lista fechada limita ao partido a possibilidade de ordenamento das preferências, portanto se a direção do partido não estiver convencida de que a participação igualitária entre homens e mulheres é um valor a ser buscado, as mulheres dificilmente serão eleitas, pois serão relegadas a posições não competitivas da lista. O autor ressalta que enquanto na Noruega é melhor para as mulheres que essa decisão fique a cargo do partido, na Polônia ocorre o contrário, e no Peru foi registrado um movimento que conseguiu, em um sistema de lista aberta, aumentar a representação de mulheres através de campanhas voltadas para a conscientização do eleitorado com relação a essa necessidade.

Para que as mulheres tenham a possibilidade de incidir no ordenamento das listas em sistemas de lista fechada ou flexível, é necessário que esses processos sejam institucionalizados, permitindo que estas possam se preparar para disputa interna por esses espaços. Em sua pesquisa sobre cotas na América Latina Htun (2001) levanta uma questão relevante. Afirma que a existência nos partidos de espaços mais democráticos de decisão sobre a composição das listas de candidaturas não necessariamente beneficia as mulheres. Pondera que processos como primárias podem dificultar a implementação de mecanismos de cotas e prejudicar as mulheres, que em geral possuem menos recursos para fazer uma disputa interna cujos gastos muitas vezes podem se assemelhar aos que ocorrem nas eleições externas.

¹³ O STV é utilizado atualmente apenas na Irlanda e em Malta. Sua diferença central com relação aos sistemas de lista é a não agregação dos votos dos candidatos que integram um mesmo partido.

Um exemplo que obteve sucesso com o estabelecimento de regras de ordenamento das listas de candidaturas foi o caso argentino. Em 1991, foi aprovada a legislação de cotas que previa não apenas a presença de 30% de mulheres nas listas partidárias, como também versava sobre o seu ordenamento. A cada três integrantes da lista um teria que ser de sexo diferente, impedindo assim que as mulheres fossem colocadas em posições não competitivas. Essas medidas, juntamente com uma grande pressão dos movimentos sociais pelo cumprimento das regras, fizeram com que a presença de mulheres no Parlamento argentino mais que dobrasse em poucos anos.

No que se refere ao sistema partidário, as análises sobre como este influencia a eleição de mulheres são controversas e menos aprofundadas do que as relativas ao sistema eleitoral. A magnitude do partido é apresentada como um fator que pode influenciar na participação das mulheres. Discute-se que nos grandes partidos, e principalmente nos tradicionais, os espaços já estão consolidados e tendem a ser alvo de disputas mais acirradas. Os partidos pequenos por sua vez procuram se consolidar na sociedade e, portanto, são mais abertos à entrada de novos atores políticos. Pesquisa realizada pelo IPU (1997 apud ARAÚJO, 2005) confirma a tese de que as chances de eleição de mulheres oriundas de partidos grandes são menores. No entanto, também demonstra que há dificuldades nos partidos pequenos, pois a disputa para eleger os poucos candidatos que seu coeficiente eleitoral permite é muito grande e tende a beneficiar os homens, que comumente são os candidatos prioritários. Para esse estudo o problema são os extremos.

Outro aspecto que vem sendo debatido de forma recorrente é a localização do partido no espectro ideológico e seus efeitos para uma maior participação das mulheres (NORRIS, 2000). Em geral a literatura aponta que partidos de esquerda tendem a promover mais ações em prol da igualdade de gênero, ampliando assim as chances das mulheres serem eleitas.

De acordo com a pesquisa *“Como parlamentares pensam os direitos das mulheres?”* (DUTRA; FLEISCHER, 2009), as integrantes do Congresso Nacional em sua última legislatura se declaravam mais de esquerda do que seus pares do sexo masculino. 27% das parlamentares mulheres se declaram de direita, centro-direita ou centro enquanto entre os homens esse número era de 39%. 67% das mulheres se localizaram no espectro político como sendo de centro-esquerda e esquerda, ao passo que o valor encontrado entre os homens é de 50%. A pesquisa em questão traz mais elementos que corroboram a hipótese de que partidos esquerda dão mais incentivos a participação feminina quando comparados aos de direita, pois se existem mais mulheres no Parlamento que se consideram de esquerda significa que estas tiveram mais oportunidade do que as de direita de chegar a esse posto.

Um recente estudo sobre estratégias de recrutamento e o lançamento de candidaturas femininas às eleições proporcionais de 2010 no Ceará e no Rio de Janeiro, confirma a hipótese de que os partidos de esquerda se preocupam mais com a participação feminina e utilizam estratégias específicas para o crescimento dessa participação. Os autores ressaltam, no entanto, que tais estratégias não são encontradas em todos esses partidos, mas apenas naqueles que possuem vínculos consolidados com o movimento feminista¹⁴ (SANTOS; ALMEIDA; SEABRA, 2010).

Organizações políticas mais à esquerda tendem a possuir uma vida orgânica ativa que permite que alguns dos candidatos prioritários do partido sejam pessoas que construíram sua trajetória política dentro do mesmo. Apesar de parecer positiva, essa dinâmica não necessariamente beneficia as mulheres, pois a atuação partidária desta pode ser condicionada por vários fatores, como dupla jornada de trabalho, família, filhos, dificultando sua participação no dia-a-dia, bem como seu crescimento em partidos com essas características.

A despeito da forte influência da posição ideológica do partido, os cálculos eleitorais tem se demonstrado mais importantes na definição das estratégias de todos os partidos, independente destes serem de direita ou esquerda¹⁵.

2.2 Cotas de gênero: dos partidos políticos às reformas eleitorais e constitucionais

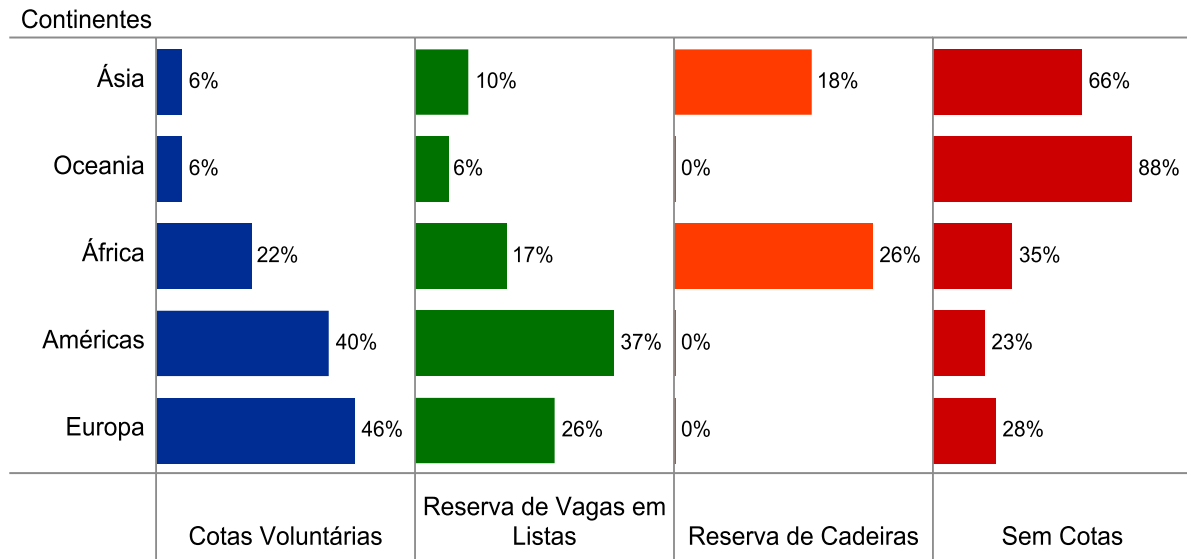
Como dito anteriormente, um dos mecanismos mais disseminados na busca pelo aumento da representação de mulheres na política são as cotas de gênero. Estas podem ser de dois tipos: adotadas voluntariamente pelos partidos políticos para o preenchimento das direções partidárias e/ou das listas de candidaturas, ou previstas na legislação e voltadas para o preenchimento de listas de candidaturas ou de reservas de cadeiras no Parlamento. (ARAÚJO; ALVES, 2007).

Atualmente a América Latina é a região que possui o maior número de países que adotam cotas obrigatórias. Na Europa a prática mais comum é de cotas voluntárias, mas dez países já adotaram legislação nacional. Na África e Ásia, recentemente vem crescendo o número de países que introduziram regras de reserva de cadeiras para mulheres no Parlamento.

¹⁴ Apenas o PCdoB e o PT apresentam um diferencial no que se refere à questão de gênero.

¹⁵ As exceções a essa regra são os partidos extra-parlamentares como PSTU, PCB e PCO, que não guiam suas escolhas com base em possíveis sucessos eleitorais.

Gráfico 2 – Cotas de gênero por região do mundo



Fonte: QUOTAPROJECT [s.d]. Processamento da autora.

As nomeações de candidaturas são um estágio crucial da disputa eleitoral, e o poder dessas nomeações cabe aos partidos políticos, não aos eleitores. Em casos de listas fechadas, suas direções ordenam as listas, e em caso de listas abertas, definem os candidatos prioritários, bem como o apoio político, financeiro, tempo de televisão e quantidade de material de campanha, que determinado candidato terá acesso.

Os partidos, instituições centrais para a conformação da disputa eleitoral, são apresentados pela literatura como sendo um dos ambientes mais fechados à participação feminina. Isso porque, os espaços de poder no interior dos partidos tendem a se institucionalizar rapidamente, e mesmo em partidos de esquerda a dificuldade de renovação é enorme devido ao fato de muitos militantes já terem se tornado “dirigentes profissionais” que dificilmente serão convencidos a abrir mão do seu espaço. Essa lógica atrapalha ascensão dos *outsiders*, sendo as mulheres, os negros e os jovens os mais afetados.

Diante da evidente dificuldade de inserção em espaços de decisão partidária e da falta de apoio a participação de mulheres, iniciou-se um debate em prol de medidas efetivas que garantissem que aquelas que estavam presentes nas bases dos partidos também passassem a integrar suas direções e a concorrer de maneira efetiva às eleições.

Norris (2003) estabelece uma tipologia que divide em três as estratégias de partidos políticos em repostas as demandas das mulheres. A primeira é a retórica. Envolve a presença dos pleitos das mulheres em programas políticos e nos discursos, mas não apresenta consequências práticas. A segunda, denominada de políticas de igualdade de oportunidade,

tem como objetivo propiciar às mulheres condições para que estas possam desenvolver suas carreiras políticas de maneira mais igualitária com relação aos homens. Essas estratégias são variadas e podem ir desde cursos específicos até auxílio financeiro para campanhas eleitorais. A terceira estratégia, denominada de discriminação positiva, visa beneficiar as mulheres durante certo período de tempo objetivando reparar as desigualdades existentes. O principal exemplo de mecanismo utilizado nessa estratégia são as cotas.

Diferente do que poderíamos supor, as cotas voluntárias no interior dos partidos não são um fenômeno exclusivamente europeu ou escandinavo. Países como Noruega e Suécia¹⁶ deram sua contribuição nesse processo, pois nestes encontramos os primeiros partidos a implementar políticas de cotas para a composição das lista de candidaturas ou das direções partidárias. Entretanto, ao longo das últimas três décadas, partidos de todas as partes do globo passaram a adotar esse tipo de mecanismo.

O primeiro partido a introduzir cotas de gênero para a composição de lista de candidaturas foi o Partido Socialista de Esquerda Norueguês (SV). Desde 1975 o SV possui 40% de cotas para ambos os sexos em suas listas eleitorais. Na década de 1970, outros três partidos aprovaram algum tipo de mecanismo de cotas de gênero voltadas para a composição das direções internas. Ainda em 1974, o Partido Socialista Francês estabeleceu essa modalidade de cotas, a princípio de 10%, chegando a 30% em 1990. Em 1978, o Partido Social-Democrata e o Partido de Esquerda sueco também passaram a utilizar cotas para mulheres no processo de renovação das direções partidárias.

Na década de 1980, mais partidos adotaram cotas para composição de suas direções internas e as reservas de vagas nas listas de candidaturas começaram a se popularizar. Durante esse período, os partidos que introduziram mecanismos de cotas de gênero se mantiveram concentrados nos países desenvolvidos. Em 1985, o partido Social-Democrata austríaco aprovou cotas de 40% na composição de listas de candidaturas; neste mesmo ano o Novo Partido Democrático canadense foi pioneiro ao adotar a paridade de gênero nas candidaturas para eleições no nível federal; e em 1986, o Partido Verde alemão também passou a adotar paridade de gênero em suas listas partidárias.

Na América Latina o caso mais precoce de cotas de gênero em partidos políticos se deu no âmbito do Partido dos Trabalhadores (PT), no Brasil. Em 1991, o PT aprovou cotas de 30% para mulheres na composição de suas direções partidárias, e no ano de 2011, em sua

¹⁶ Atualmente esses países figuram entre os dez primeiros no ranking do IPU sobre mulheres em Parlamentos nacionais.

reforma estatutária, aprovou paridade de gênero que entrará em vigor em 2013, quando será realizado o próximo Processo de Eleições Diretas do PT (PED).

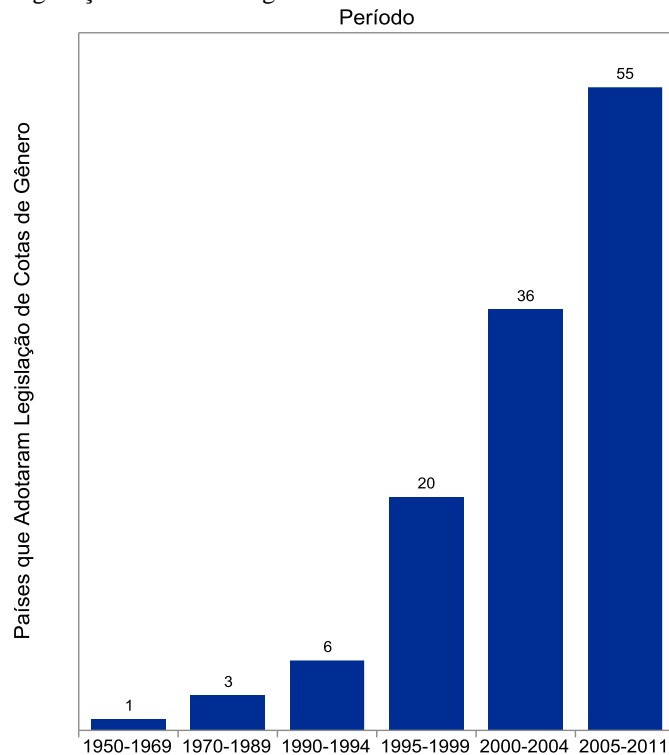
Na África do Sul, a adoção de no mínimo 33% de reserva de vagas para mulheres pelo partido Congresso Nacional Africano (CNA), criou um processo de “efeito- contágio” que fez com que outros partidos adotassem as mesmas medidas. O resultado foi o incremento na participação feminina no Parlamento sul-africano que atualmente é de 44,5%.

No caso brasileiro Araújo (2004), aponta que para além das estratégias retóricas, comuns a todos os partidos analisados¹⁷, as cotas e algum tipo de apoio logístico estão presentes no PT e, iniciativas de formação específica podem ser encontradas também no PSDB. O PC do B não possui cotas, mas apresenta ação institucionalizada para o recrutamento específico de mulheres principalmente no que se refere a formação de chapas que disputarão eleições (SANTOS; ALMEIDA; SEABRA, 2010), e o PSTU se utiliza de um mecanismo em que todas as mulheres indicadas para as direções têm sempre meio ponto a mais do que os homens cogitados para a mesma tarefa. Para além destes, o PDT e o PPS também preveem mecanismos de cotas em seus estatutos, mas que não vêm sendo aplicados.

Atualmente, partidos políticos presentes em pouco mais de 50 países, introduziram reservas de vagas voluntárias para mulheres nas disputas eleitorais bem como no preenchimento de suas direções internas. Para além das cotas voluntárias, a partir da década de 1990, disseminou-se em quase todos os continentes a aprovação de legislação eleitoral em prol de algum tipo de cota de gênero obrigatória para a composição das listas partidárias. Hoje, aproximadamente 40 países possuem legislação que reserva parte das listas de candidatos apresentadas pelos partidos para que mulheres possam concorrer às eleições e cerca de 20 países possuem leis que garantem a reserva de assentos para mulheres em Câmaras Legislativas no nível local, estadual e nacional.

¹⁷ PMDB, PT, PDT, PFL, PPB, PSDB

Gráfico 3 – Evolução das legislações de cotas de gênero



Fonte: QUOTAPROJECT [s.d]. Processamento da autora.

Na década de 1980, França, Uruguai e Taiwan tentaram aprovar legislações eleitorais que previam cotas de gênero obrigatórias na composição das listas partidárias. Em 1982 foi aprovado na França um dispositivo de lei que instituiu um máximo de 75% de representação de ambos os sexos nas listas de candidaturas as eleições municipais. Neste mesmo ano, porém, o dispositivo foi derrubado pelo Conselho Constitucional. No caso uruguaio foi proposto, em 1988, um projeto de lei bastante similar ao francês, que estipulava que as listas eleitorais não deveriam ter mais do que 75% de candidatos do mesmo sexo. Também no ano de 1988 foi proposta em Taiwan uma emenda constitucional para reservar 25% de todas as cadeiras legislativas para as mulheres. Em ambos os casos a proposta não foi aprovada pelo Parlamento. A maior parte dos países que aprovaram cotas em suas legislações o fizeram na primeira década deste século, tratando-se, portanto, de um fenômeno bastante recente.

No que tange às cotas na legislação eleitoral voltadas para o preenchimento de listas de candidaturas, podemos apontar alguns casos emblemáticos. O francês que inspirou a legislação belga, o senegalês e o equatoriano.

Em 1999, a Constituição francesa foi alterada com vistas a promover a legalidade de futuras políticas de ações afirmativas. Menos de um ano depois, os legisladores aprovaram a

lei da paridade que exige que em todas as eleições realizadas por meio de lista¹⁸, estas sejam compostas por 50% de cada sexo, com uma margem de uma unidade, sob pena de anulação de toda a lista dos partidos que não respeitarem a lei. Nos casos de eleições de um turno¹⁹ as listas devem ser compostas do início ao fim de forma tal que o sexo dos candidatos se alterne em cada posição. Nas eleições legislativas que utilizam o sistema de dois turnos²⁰ a paridade é medida apenas nos seis primeiros candidatos da lista. Nas demais posições, homens e mulheres podem ser listados em qualquer ordem.

Para as eleições legislativas que utilizam o sistema majoritário, a lei prevê uma penalidade que reduz o valor recebido do financiamento público para os partidos que apresentem mais do que 51% de candidatos de um mesmo sexo. O valor do financiamento estatal é medido em função do total de votos obtidos pelo partido no primeiro turno. Nos casos em que a lei da paridade não é cumprida, o valor inicial a ser recebido é reduzido em uma porcentagem igual à metade da diferença entre o número total de candidatos de cada sexo, em relação ao número total de candidatos (SINEAU, 2005).

No caso francês, o crescimento da participação feminina foi expressivo para os padrões históricos deste país, no entanto, dada a radicalidade da lei chama atenção que no legislativo federal as mulheres ainda figurem como apenas 18,8% dos representantes.

Alguns motivos para esse fenômeno podem ser aventados. O primeiro deles é a falta de compromisso de uma parte das organizações partidárias com a participação feminina. Algumas destas tem optado por serem multadas ao invés de indicarem mulheres para as listas partidárias²¹. O sistema eleitoral majoritário de dois turnos para a escolha dos deputados também dificulta o crescimento do número de eleitas. Os resultados da parte proporcional do sistema francês demonstram claramente a diferença. Se por um lado, duas eleições após a implementação da paridade a representação na Assembleia Nacional francesa não chegou a 20%, ainda no ano de 2002, as mulheres alcançaram a marca de 47,5% nos conselhos municipais, 47,6% nos conselhos regionais e 43,5% no Parlamento Europeu, todos eleitos por meio do sistema proporcional.

Outro país que tem ganhado destaque por sua legislação de cotas é o Senegal. Atualmente as mulheres são 22% do Parlamento senegalês, mas nas próximas eleições esse

¹⁸ Eleições para o Parlamento Europeu, eleições regionais e para o Senado (em distritos com magnitude a partir de quatro) e eleições municipais em cidades com no máximo 3.500 habitantes.

¹⁹ Eleições para o Parlamento Europeu, eleições regionais e para o Senado.

²⁰ Eleições regionais, e as eleições municipais em cidades com 3.500 habitantes ou mais, incluindo a Assembléia da Córsega.

²¹ Os partidos União por uma Maioria Presidencial (UMP) e União por uma Democracia Francesa (UDF), apresentaram na primeira eleição sob a nova lei menos de 20% de candidatas em suas listas.

número deve mudar drasticamente. Em maio de 2010 foi aprovada a Lei de Paridade que prevê que, após 2012, metade das listas de candidaturas a Assembleia Nacional, aos cargos do Conselho Econômico e Social, ao Senado, aos Conselhos Municipais e Rurais e de Administração de todas as empresas do Estado, passarão a ser preenchidas por mulheres.

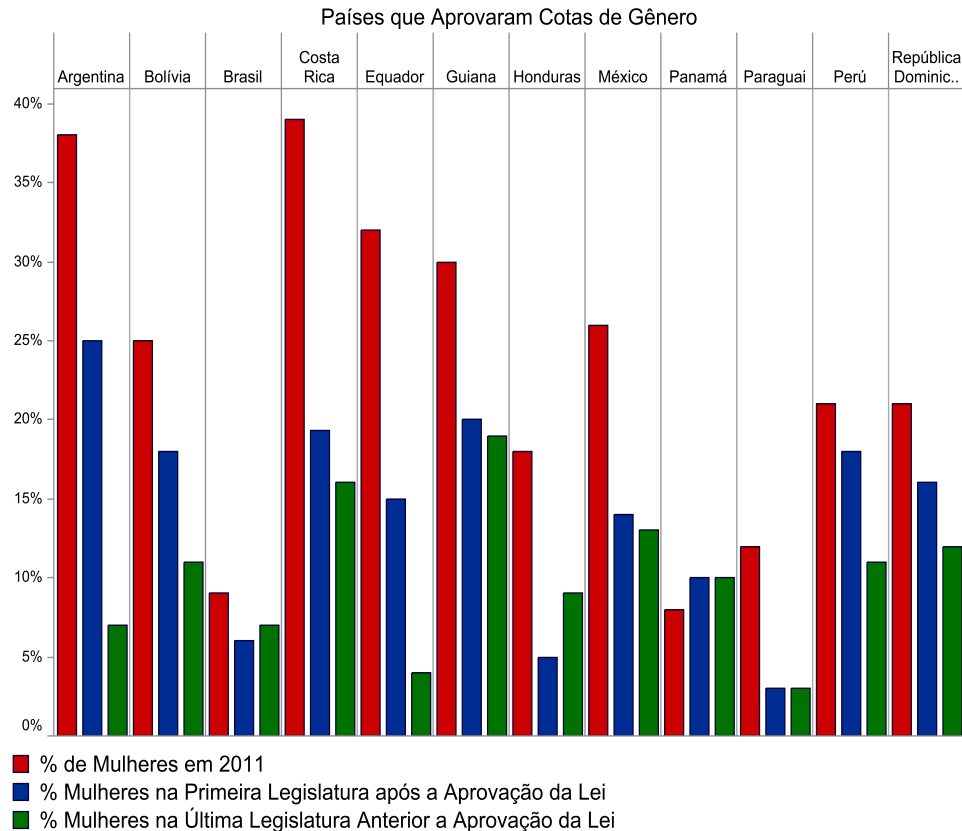
No Equador, a legislação de cotas existe desde 1997, quando foi aprovado que 20% das listas de candidaturas dos partidos em distritos com magnitude maior que um deveria ser composta por mulheres. Apesar disso, o crescimento significativo da presença de mulheres no Parlamento equatoriano só se deu a partir da reforma constitucional de 2000 que passou a reconhecer o Estado como garantidor da participação equitativa de mulheres e homens nas eleições. Em razão dessa nova atribuição do Estado, foi criada a Lei de Participação Política que previa que os partidos deveriam apresentar em suas listas de candidaturas um mínimo de 30% de mulheres na eleição seguinte, e que a cada eleição esse valor deveria ser acrescido em 5% até que chegasse à paridade. A lei também prevê alternância de sexo em toda a lista.

Na América Latina, treze países²² adotaram cotas para o legislativo nacional e obtiveram um aumento considerável do número de mulheres eleitas, passando de uma média regional de 9% em 1990 para 20,7% em 2011. Outros indicadores como o crescimento do percentual de mulheres no Senado, em ministérios e chefias de Estado demonstram que não se trata de um fenômeno localizado.

O Gráfico 4 apresenta a expressiva evolução da presença de mulheres nos legislativos da maioria dos países que adotaram cotas. Na região, os países que se destacam por seus altos índices de representação de feminina no Parlamento são: Cuba (43%), Costa Rica (39%), Argentina (38%), Equador (32%) e Bolívia que apesar de ter pouco mais do que a média regional de mulheres presentes na Câmara dos Deputados (24%), possui a maior porcentagem do mundo de participação feminina no Senado (47%).

²² O Uruguai aprovou cotas, mas estas só serão colocadas em prática a partir das eleições de 2014.

Gráfico 4 – Resultados das cotas na América Latina



Fontes: QUOTAPROJECT [s.d]; ipu.org; archivodiputados.gov.ar; gaceta.diputados.gob.mx; www.gecom.org.gy. Processamento da autora.

Outra modalidade de discriminação positiva que visa o incremento a participação feminina nos espaços de decisão é a reserva de vagas. Apesar de sua recente disseminação em países em situação pós-conflito, este ainda é o instrumento de cotas menos utilizado, e vem sendo avaliado de maneira controversa pela literatura, que em geral aponta que esse tipo de cota reproduz o ideário patriarcal de inferioridade da mulher diante do homem, e não vem sendo utilizada como instrumento de superação da forte assimetria de poder entre homens e mulheres na esfera política.

Em alguns desses países são os homens que exclusivamente definem quais mulheres serão representadas no Parlamento. O caso indiano exemplifica bem essa problemática. Na Índia existem reservas de vaga para as mulheres nas assembleias regionais, no entanto, as eleitas são rotuladas de “Proxy Women” devido ao fato de sua participação possuir um caráter mais simbólico do que prático, já que em grande parte estas representam os posicionamentos de seus familiares homens. Essa situação é tão explícita que os maridos das eleitas podem inclusive participar das reuniões da Câmara em seu lugar.

Apesar desse e de outros casos em que a reserva de vagas não tem significado a garantia de participação efetiva da mulher, experiências recentes tem demonstrado que essa

modalidade de cotas também pode incrementar a participação feminina em espaços de poder e possibilitar maior autonomia das mulheres nessas sociedades. Argumentações em prol da ideia de que esse mecanismo não combate a opressão de gênero e apenas garante a presença simbólica de mulheres nos espaços de poder, não conseguem explicar porque em Ruanda, país em que 30% das vagas no Parlamento são reservadas para mulheres, estas conseguiram na última legislatura eleger 56% de mulheres para a Câmara dos Deputados, 20% a mais do que prevê a lei de reserva de vagas.

Chama atenção que apesar de a maioria dos países terem adotado a reserva de vagas recentemente, este foi o primeiro mecanismo institucional voltado para a garantia da participação feminina no âmbito da política formal. No Paquistão, todas as Constituições de 1956 até 1985 previam reservas de cadeiras para as mulheres em nível nacional e local. Inicialmente 3% das cadeiras eram destinadas a mulheres que eram indicadas por meio de eleições indiretas entre os membros das assembleias legislativas. Em 1998, o mecanismo de reserva de cadeiras expirou, conforme previa a Constituição de 1985, mas a partir de 2002 foi estabelecida cota de 33% para mulheres em nível local, e reservadas 17% das cadeiras para o Senado e 18% para a Assembleia Nacional (DAHLERUP, 2005).

Na primeira Constituição de Bangladesh, em 1972, foi estabelecido entre os princípios fundamentais da política de Estado a participação das mulheres na vida nacional, bem como o compromisso de que deveriam ser tomadas medidas para assegurar esta participação²³. Imediatamente foi instituído um sistema em que 15 dos 315 lugares da Assembleia Nacional passaram a ser reservados para mulheres através de uma eleição indireta cujo colégio eleitoral era composto pelos 300 deputados diretamente eleitos, sendo esta regra válida inicialmente por dez anos. A reserva de vagas foi ampliada e renovada até que expirou em 2001 e voltou a ser utilizada em 2004. A nova lei de cotas, porém, transferiu para os partidos políticos a tarefa do preenchimento das vagas de acordo com a proporção de votos recebidos e estabeleceu como meta que deve ser alcançada, até o ano de 2020, a reserva de 33% dos espaços internos dos partidos a mulheres.

No mundo árabe a reserva de cadeiras é bastante disseminada para grupos religiosos e étnicos. Recentemente, as mulheres passaram a ser incluídas entre os grupos que necessitariam ser representados e algumas cadeiras foram reservadas para elas.

Em sua origem, como vimos no caso do Paquistão, a reserva de vagas para uma ou pouquíssimas mulheres denotava uma visão de que esta poderia representar as mulheres de

²³ Constituição de Bangladesh de 1972. Disponível em: <aceproject.org/eroen/regions/asia/BD/Bangladesh%20Constitution%201972.pdf/view>.

forma genérica. Atualmente, tal visão vem sendo superada e os projetos de cotas, em geral, trabalham com a noção de construção de ao menos uma minoria crítica que possibilite que as muitas mulheres presentes representem a diversidade encontrada entre as mulheres e participem de forma efetiva dos espaços de decisão.

A indicação, ao invés da eleição das representantes femininas, era mais um fator que dificultava sua real autonomia, pois esta deveria prestar contas a quem lhe indicou e não ao seu eleitor. Tal prática vem sendo substituída por eleições diretas, um exemplo disso é o caso do Quênia. Neste país, em 1997, foi aprovada uma emenda constitucional que permitia que o presidente nomeasse representantes para 12 cadeiras no Parlamento, dos quais seis deveriam ser do sexo feminino. Em 2010, a Constituição queniana foi reformada e passou a garantir que os membros dos órgãos públicos eletivos não deveriam ser mais de dois terços do mesmo sexo²⁴. Diante da nova regra foi necessário estabelecer uma legislação eleitoral que garantisse tal equilíbrio. Foram criados mecanismos para a composição da Assembleia Nacional, do Senado e das Assembleias Locais que combinavam o preenchimento dos assentos reservados por meio de indicação dos partidos políticos e a disputa eleitoral por assentos reservados exclusivamente para mulheres. O voto passou a ser elemento central e definidor de quais seriam as mulheres que ocupariam a maior parte das vagas reservadas²⁵. A nova legislação entrará em vigor nas próximas eleições convocadas para 2012.

2.3 O caso brasileiro

O sistema eleitoral brasileiro é proporcional, de lista aberta, e o sistema partidário é considerado fragmentado²⁶. A magnitude dos distritos eleitorais varia bastante e assim como discutimos na primeira seção, a literatura nacional não aponta correlação entre distritos grandes e maior número de mulheres eleitas. Em pesquisa realizada por Araújo e Alves (2007), a Bahia aparece como o único estado de elevada magnitude que apresenta taxa relativa de sucesso²⁷. Os autores afirmam que no Brasil as mulheres se elegem mais em

²⁴ Artigo 81, parágrafo. B. Disponível em: <http://www.quotaproject.org/country/kenya>. Acesso em: 10 de outubro de 2011.

²⁵ A Assembléia Nacional do Quênia passará a ter 290 assentos dos quais 47 serão disputados exclusivamente por mulheres. 12 assentos são nomeados pelos partidos para representar os interesses especiais (jovens, pessoas com deficiência e trabalhadores), metade desses devem ser do sexo feminino.

²⁶ 29 partidos registrados e 21 representados na Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>. Acesso em 16 de outubro de 2011.

²⁷ Taxa usada por Araújo (2004) que visa avaliar as chances de sucesso nas disputas entre homens e mulheres candidatos, considerando apenas a variável candidatura. O cálculo é feito através da porcentagem de mulheres

distritos pequenos, pois nos distritos grandes há maior disputa e os partidos tendem a eleger bancadas proporcionalmente menores. Assim como, no caso dos sistemas eleitorais majoritários, a lógica é que quanto menor o número de cadeiras em disputa mais difícil a eleição de mulheres, pois estas raramente são as candidatas prioritárias dos seus partidos.

O tamanho dos partidos também influencia nas chances de eleição das mulheres. Nos partidos conhecidos como “nanicos”, o número de candidatas é grande, mas sua elegibilidade é pequena (ARAÚJO, 2004). Como vimos anteriormente, o sistema proporcional possibilita que estas sejam candidatas, mas não que venham a ser eleitas. Por fim, elas colaboram com seus votos para o coeficiente partidário, mas não conseguem chegar ao Parlamento.

O Brasil é um dos casos em que a legislação de cotas não obteve o sucesso esperado. A legislação brasileira estabelece que, na disputa de todos os cargos proporcionais (vereador, deputado estadual e deputado federal) o mínimo de 30% das vagas das listas devem ser reservadas a candidatos de sexo oposto ao dos demais.

As listas no Brasil são abertas, sem ordenação de preferências e é permitido aos partidos apresentarem até 150% de candidatos em relação ao número de cadeiras em disputa. Até a “mini-reforma” eleitoral de 2009 (Lei nº 12034/2009) esse percentual era considerado uma “cláusula de escape” para os partidos, que poderiam até mesmo, apresentar listas sem nenhuma candidatura feminina, e sem que isso implicasse no descumprimento da lei.

Outra brecha da legislação de cotas no Brasil é a ausência de punição para os partidos que não cumprem a lei (ARAÚJO; ALVES, 2007). O estudo seminal de Hunt e Jones (2002) sobre o assunto, estabelece que para o funcionamento das cotas são necessárias obrigatoriedade, sanções punitivas para os partidos que não cumprirem a regra, e lista fechada.

A partir de 2009, com a aprovação da mini-reforma eleitoral, a expressão reserva de vagas foi substituída por preenchimento de vagas, obrigando os partidos a indicarem ao menos 30% de mulheres em suas listas de candidaturas. Apesar disso, a manutenção da ausência de punição para os partidos que não cumprem as cotas, bem como, a leniência da justiça eleitoral levaram ao descumprimento, em larga escala, da lei e à estagnação da participação feminina no Congresso Nacional.

No Brasil, em 1998, foi realizada a primeira eleição em âmbito federal com cotas de gênero. Foram eleitas 29 deputadas federais de 18 dos 27 estados da federação, mas mesmo

candidatas que foram eleitas, divididas pela porcentagem de homens eleitos multiplicados por 100. Resultados iguais a 100 – igualdade de chance de se eleger, abaixo de 100 – homens com mais chances, acima de 100 mulheres com mais chances.

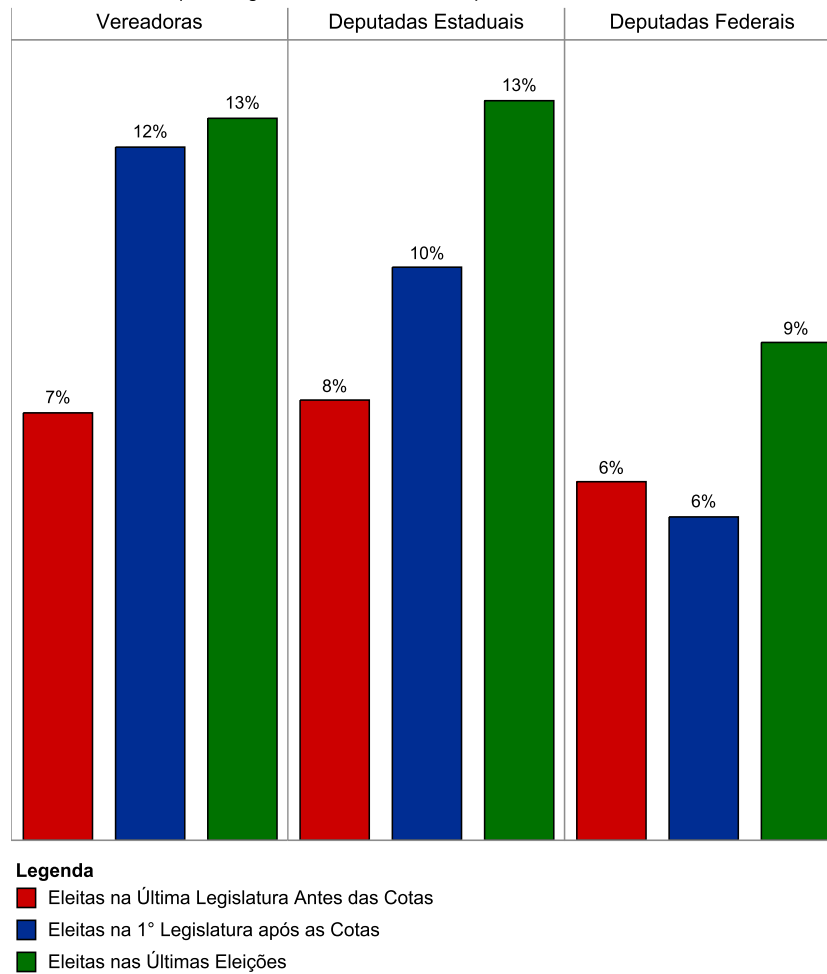
com o incentivo das cotas, o percentual de mulheres eleitas caiu de 6,2% para 5,6%. Essa queda foi superada em 2002, mas o crescimento do número de eleitas não foi expressivo. Atualmente as mulheres representam 8,6% da Câmara de Deputados.

No que se refere aos legislativos estaduais, o número de deputadas vinha crescendo de maneira gradual desde o início da década de 1970, sendo o único salto dessa trajetória verificado entre as eleições de 1994 e 1998, em que o número de eleitas passou de 80 para 107. Tal dado, por si só, não confirma que o crescimento do número de mulheres se deu devido a implementação das cotas no ano de 1997, mas representa uma indicação de que o maior número de candidatas proporcionado pelas cotas pode ter influenciado positivamente no crescimento do número de deputadas estaduais eleitas.

O maior crescimento eleitoral das mulheres após a criação das cotas de gênero se deu no âmbito dos legislativos municipais. No que se refere ao percentual de vereadoras eleitas, podemos perceber um crescimento expressivo quando comparado aos resultados obtidos nas disputas para os legislativos estaduais e a Câmara dos Deputados. Em 1992 foram eleitas 3.952 (7,4%) vereadoras, nas primeiras eleições realizadas após a criação das cotas de gênero para disputa da vereança no ano de 1995, o número de mulheres eleitas subiu para 6.598, alcançando 12% do total dos vereadores eleitos naquele ano. Se na Câmara dos Deputados, os resultados eleitorais demonstram pouca ou nenhuma influência das cotas no incremento a representação política feminina, os resultados estaduais e municipais sugerem que no âmbito local o incentivo à candidatura feminina proporcionado pelas cotas surte maior efeito do que no âmbito federal, ainda que o número de eleitas siga sendo baixo²⁸.

²⁸ Disponível em: <observatoriodamulher.org.br>.

Gráfico 5 – Percentual de mulheres eleitas por cargo antes e depois das cotas no Brasil
% por Cargo de Eleitas Antes e Depois das Cotas no Brasil



Fonte: <http://www.tse.jus.br>. Processamento da autora.

Dados da pesquisa “*Mulher na Política*” realizada pela SPM (2002), apresenta elementos para que possamos compreender por que a trajetória eleitoral feminina no Brasil tem se dado de forma diferenciada de acordo com o cargo em questão. A pesquisa demonstra que a ausência de predisposição a se candidatar a qualquer cargo público eletivo é alta em ambos os sexos, mas que entre as mulheres esse número cresce. Enquanto 72% dos entrevistados do sexo masculino não se candidatariam a qualquer cargo, essa taxa sobe para 81% entre mulheres, sugerindo que há mais barreiras a atuação política destas do que dos homens. Quando questionadas sobre que cargos gostariam de concorrer, o de vereadora é apontado como o cargo para o qual um maior número de mulheres (8%) teriam predisposição a se candidatar, seguido do cargo de prefeita (4%).

A pesquisa também avaliou a predisposição dos homens em incentivar a candidatura de suas companheiras. Os dados apontam que 61% dos homens afirmam que apoiariam a esposa ou companheira a ocupar um cargo de chefia ou tomada de decisão. Dentre esses, 43%

incentivaria suas companheiras a se candidatarem a vereadoras, 19% a prefeitas e apenas 13% dariam apoio independente do cargo em disputa. No que se refere aos cargos de deputadas estaduais, federais, senadora e presidente, menos de 10% dos homens afirmam que apoiariam a decisão de suas companheiras em se candidatar.

A pesquisa “*Como os parlamentares pensam os direitos das mulheres?*” (DUTRA; FLEISCHER, 2009) nos permite comparar o perfil de legisladoras e de legisladores do Congresso Nacional e partir daí aventar hipóteses sobre as escolhas que as mulheres precisam fazer ao longo de sua trajetória para assumir espaços de poder. As diferenças de perfil com relação à estado civil e número de filhos, nos remetem à dificuldade enfrentada pelas mulheres para adentrar o mundo da política e aos efeitos da divisão sexual do trabalho.

Dentre os legisladores do sexo masculino, 84% são casados ou possuem união estável, sendo apenas 16% os solteiros, separados ou divorciados. Entre as mulheres, 42% são solteiras, separadas ou divorciadas. No que tange ao número de filhos, 22% das mulheres entrevistadas não têm filhos, 8% a mais do que a média da população feminina brasileira. Dentre os homens apenas 5% não são pais.

O cruzamento dos dados encontrados em ambas as pesquisas nos permite supor que, enquanto para os homens a conciliação entre vida política e familiar não tem sido um problema, para as mulheres que optam por militar e transcender seu espaço de atuação para além do âmbito local, tem sido necessário fazer escolhas de natureza pessoal para dar seguimento a construção de uma trajetória política sólida, fazendo com que em alguns aspectos mulheres que assumem postos de poder se diferenciem sociologicamente da média das mulheres brasileiras.

Alves e Cavenaghi (2008) chamam a atenção para o fato de que mesmo se limitando as eleições proporcionais, as cotas podem ter tido influência no número de prefeitas eleitas, relatando inclusive que o percentual de vereadoras eleitas tem crescido no mesmo ritmo do de mulheres eleitas para o executivo municipal. Um dos aspectos não esperados das cotas é de que o surgimento de novas lideranças femininas no legislativo permita a formação de novos quadros políticos eleitorais, bem como o aparecimento de condições para que essas possam disputar e se fazer presentes não apenas nas Câmaras como também nas prefeituras.

Levanto a hipótese de que o crescimento, ainda que modesto, encontrado nos cargos eletivos municipais, pode ser explicado pelo fato de que a dinâmica política nos municípios é diferenciada da estadual e da federal. Nesse âmbito as mulheres tendem a se constituir como sujeitos políticos através da participação em atividades comunitárias, da relação com familiares, colegas de trabalho e vizinhos, e a demanda por recursos financeiros para a

campanha é mais baixa. Nesse sentido a lei de cotas pode ter proporcionado a essas mulheres, incentivos e oportunidades para que estas se lançassem candidatas diante de uma situação em que sua base eleitoral já estava constituída, mas que sem as cotas seguiria sendo mobilizada para eleger um homem.

Atualmente, o Senado é a esfera de poder com o maior número de mulheres eleitas, elas representam 15%²⁹ dos assentos, praticamente o dobro do número de deputadas federais. A princípio, este dado vai de encontro com a teoria apresentada no início deste capítulo de que sistemas majoritários dificultam mais a eleição de mulheres do que os proporcionais. No caso do Senado brasileiro o modelo de eleição majoritário de um turno seria ainda mais nocivo a participação feminina, pois é sabido que neste sistema a tendência é que menos candidatos concorram, pois os partidos têm apenas um momento para negociar as alianças, e os eleitores utilizam com mais frequência o voto útil.

A análise da série histórica da participação feminina no Senado brasileiro não nos permite encontrar uma resposta para o inesperado crescimento do número de senadoras nos últimos anos, podemos perceber, no entanto, que esse é o espaço político eletivo em que as mulheres adentraram mais tardiamente, pois apenas em 1990 foram eleitas as primeiras mulheres ao Senado. Para, além disso, chama atenção a concentração do número de eleitas filiadas ao PT e o baixo índice de senadoras oriundas de partidos de direita e centro-direita. Das 24 senadoras eleitas até o ano de 2010, dez eram filiadas ao PT na ocasião de sua eleição e outras 04 a demais partidos de esquerda³⁰. Tal dado se mostra ainda mais interessante se considerarmos que atualmente apenas 30% das cadeiras do senado brasileiro são ocupadas por partidos de esquerda, proporção que era ainda mais baixa nas eleições anteriores a 2010, e, mesmo assim esses, partidos representam a maioria das mulheres eleitas.

Em 2010 houve um aumento do número de candidaturas femininas³¹ que pode ser explicado por fatores que vão além da mini-reforma eleitoral, mas o número de eleitas não cresceu. Isso se deu porque grande parte das mulheres se tornaram candidatas exclusivamente para que o partido viesse a cumprir a cota de gênero, e não receberam apoio efetivo de suas organizações dificultando sua vitória nas urnas.

O Mato Grosso do Sul, único estado que teve mais de 30% de candidaturas femininas para deputadas federais, não elegeu nenhuma mulher, demonstrando mais uma vez que o

²⁹ Essa proporção é referente ao número de eleitas e não de senadoras em exercício que atualmente corresponde a 12,3%.

³⁰ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>. Processamento da autora.

³¹ A porcentagem de mulheres candidatas para a Câmara dos Deputados passou de 12,6% em 2006 para 19,2% em 2010. (BARSTED, L; PITANGUY, J, 2011)

problema da iniquidade da participação política entre homens e mulheres no Brasil não reside apenas no baixo número de candidaturas femininas, mas principalmente na falta de apoio que essas mulheres recebem dos seus partidos.

Analisando o sistema eleitoral brasileiro e os resultados aquém do esperado após a implementação das cotas, Araújo (2004) levanta uma questão pertinente. Aponta que, apesar da centralidade das cotas, em países com lista aberta como o Brasil, estratégias de igualdade de oportunidade, ou seja, políticas que visam estabelecer condições para que a mulher consiga desenvolver sua carreira política, podem ser tão eficazes quanto às de desigualdade positiva. Ao permitirem às mulheres ter chances mais igualitárias de construir sua base eleitoral e conquistar o capital político necessário para ter sua candidatura apoiada pelo partido, estas estratégias podem possibilitar que além de se tornarem candidatas estas passem a ter chances efetivas de serem eleitas.

Nesse caso, duas outras importantes mudanças na legislação devem ser ressaltadas. A garantia de 5% do fundo partidário para a formação política das mulheres e a reserva de 10% do tempo na propaganda partidária para estas. Se cumpridas, essas cláusulas podem gerar resultados positivos no longo prazo, pois permitirão que as militantes se preparem para os espaços de disputa dentro e fora do partido, e darão maior visibilidade a mulher na política brasileira.

Em 2010, apesar da estagnação da presença feminina na Câmara dos Deputados, Dilma Rousseff foi eleita a primeira mulher presidenta da república, e a disputa para o mais alto cargo político do país também teve como destaque a candidata Marina Silva, que obteve mais de 20 milhões de votos no primeiro turno.

Para além, podemos observar um considerável incremento na participação de mulheres nos ministérios. 10 das 37 pastas de primeiro escalão do governo federal são ocupadas por pessoas do sexo feminino. Parece pouco se compararmos a paridade empreendida pela ex-presidenta do Chile Michelle Bachelet que ia dos ministérios às chefias de repartição, mas é uma mudança substancial se nos voltarmos para história brasileira recente.

Nos cinco anos de governo Sarney as mulheres tiveram a mais baixa representação após a redemocratização no primeiro escalão do governo federal, apenas Dorothea Fonseca atuou como interina no Ministério Trabalho. Fernando Collor escolheu duas mulheres para chefiar seus ministérios e no governo de Itamar Franco a única mulher a assumir uma pasta ministerial foi Luiza Erundina, que comandou a Secretaria de Administração Federal por cinco meses. O primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso contou com apenas uma mulher compondo o gabinete ministerial. Quatro anos depois, tomaram posse em seu segundo

mandato três ministras. O primeiro mandato de Lula começou com quatro mulheres entre ministérios e secretarias, mas seu governo terminou, em 2010, com apenas duas ministras³².

O relatório da IPU de 2011 sobre a participação feminina nas Casas Legislativas de 187 países do mundo colocou o Brasil em 111º no ranking mundial. Em nosso país as mulheres são apenas 8,6% (44 parlamentares) dos integrantes da Câmara dos Deputados e, 12,34% (10 senadoras) do Senado brasileiro.

Podemos afirmar que o modelo de cotas de gênero adotado no Brasil teve pouco ou nenhum impacto sobre a ampliação da participação feminina no legislativo brasileiro. Faz-se necessário discutir outras alternativas para que deixemos de figurar entre o rol de países com a mais baixa representação política de mulheres do mundo. Neste sentido considero necessário discutir a dinâmica de participação das mulheres no interior do partido político, bem como o desenvolvimento de uma experiência de cotas de gênero para a composição das direções partidárias.

O debate sobre a necessidade de maior igualdade entre os gêneros em espaços de poder político e a discussão sobre a representação política de grupos minoritários só veio ganhar força recentemente no âmbito da ciência política. Nesse sentido, análises sobre os desenhos institucionais mais favoráveis a eleição de grupos sub-representados também são recentes e pouco conclusivas. Sistemas eleitorais, partidários e tipos de cotas de gênero que possibilitam o aumento da participação feminina vêm sendo discutidos, estudos de natureza comparativa estão sendo realizados, mas ainda não encontramos apontamentos mais definitivos sobre essa temática. Tratando-se de um novo campo, o que podemos apresentar até o momento são tendências.

Em todo mundo vivenciamos, com maior ou menor intensidade, um processo de modernização da sociedade que tem possibilitado a diminuição da desigualdade entre os gêneros em todos os âmbitos. Na política, a equiparação entre homens e mulheres também tem crescido, mas de forma mais gradual. Não há dúvida que mudanças de natureza cultural influenciam nos resultados eleitorais, mas as diferenças de resultados encontrados entre os países podem ser explicadas, ao menos em parte, por suas características institucionais.

Os dados apontam que sistemas proporcionais são mais favoráveis a eleição de mulheres, ainda que também haja crescimento, mais gradual, da presença feminina em países que escolhem seus representantes por meio de sistemas majoritários; listas fechadas possibilitam que o partido influencie diretamente no incremento a participação feminina, mas

³² Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>. Acesso em: 22 de novembro de 2010.

não determinam sua eleição assim como os sistemas de lista aberta não a impedem. No que se refere às cotas, os três tipos discutidos neste capítulo podem ser de grande utilidade, mas seus efeitos só podem ser avaliados quando combinados com características dos sistemas políticos e muitas vezes culturais do país.

Por fim, os dados demonstram o inegável crescimento da participação feminina em grande parte dos países que adotaram cotas, no entanto exceções, como o caso brasileiro, nos apontam que não se trata de uma questão automática e que a maior igualdade entre os gêneros na política não é alcançada apenas por meio da aprovação de novas regras eleitorais.

3 AS COTAS DE GÊNERO: “MUITO PRAZER MULHERES DO PT”

No começo do partido havia uma força muito em conjunto com os homens. Havia os sindicatos, igreja, os intelectuais, e as mulheres estavam em todas as áreas e na luta que simbolizava o PT que era uma luta pela igualdade. Em todas essas lutas elas entravam de igual para igual. Isso durou os primeiros anos do partido, na formação do partido. Depois eu acredito que as mulheres foram sendo colocadas no seu lugar, infelizmente. [...]. Quase como em uma revolução. As mulheres são chamadas para entrar na guerra, e quando a guerra é ganha os homens assumem o poder, mais ou menos assim. Hoje eu acho que as mulheres estão aliadas do poder no partido. Entrementes, se você for olhar todos os partidos, o PT ainda é o partido em que as mulheres tiveram mais importância, e ainda tem mais importância. (SUPLICY, 2010).³³

O contexto político que acompanhou o surgimento do novo feminismo no Brasil foi a ditadura militar. Neste momento, qualquer discussão sobre justiça e liberdade era perpassada pela necessidade de combate imediato ao Estado repressor e autoritário vigente desde o golpe de 1964. Diante dessa conjuntura o movimento feminista agia de forma unificada e a relação com o Estado e com os partidos políticos era quase uma não questão para grande parte dessas mulheres.

Neste mesmo período, nos países em que as primeiras formulações teóricas e manifestações da segunda onda do feminismo ocorreram, a posição da mulher nos partidos políticos era amplamente debatida. Os movimentos de mulheres criticavam os partidos por estes reproduzirem práticas sexistas na sua dinâmica interna, por serem instituições fechadas à participação feminina e estabelecerem uma relação utilitária com suas militantes, na qual essas não tinham acesso ao poder e cumpriam apenas o papel de colaboradoras de projetos encabeçados pelos homens. Tal avaliação levou o movimento feminista europeu e norte-americano a reafirmar sua autonomia e aumentar sua desconfiança diante dessas instituições.

No Brasil, a redemocratização trouxe à tona o debate sobre autonomia versus institucionalização do movimento. Um setor via no Estado democrático de direito uma oportunidade para implementar políticas públicas voltadas para a população feminina, a ala autônoma, porém, alertava que tal aproximação com o Estado poderia ter como resultado a cooptação do movimento de mulheres. Essa dicotomia se manteve e gerou grandes embates, mas não impediu que o movimento se unificasse em prol de questões centrais ao longo das décadas seguintes.

³³ Trecho de entrevista concedida a Secretaria Nacional de Mulheres do PT para a realização do documentário “Muito Prazer, Mulheres do PT”.

As feministas que optaram por atuar em partidos políticos³⁴ avaliavam que a luta pela libertação da mulher também deveria ser perpassada pela disputa do Estado e que, portanto, deviam seguir no movimento social, mas também se inserir nos recém-criados partidos. A princípio tais mulheres se dividiram basicamente em duas agremiações partidárias³⁵. Parte dessas militantes viam no interior do PMDB, herdeiro do partido de oposição a ditadura, a possibilidade de debater a opressão de gênero, e nos governos que este viria a ganhar, a chance de implementar políticas públicas para as mulheres. Outras feministas reconheceram no Partido dos Trabalhadores uma organização partidária mais aberta às demandas do movimento e se filiaram ao PT.

Godinho (1996) aponta que o PT, ao se constituir como contraponto as experiências dos partidos comunistas, se apresentou desde o início como uma organização aberta à renovação e as demandas trazidas pelo feminismo. Por ser uma organização partidária cujo um dos princípios era o respeito a autonomia dos movimentos sociais, o PT permitiu que suas militantes atuassem no movimento feminista de forma autônoma ao partido, demonstrando um diferencial perante as demais organizações de esquerda existentes naquele momento.

A participação das mulheres no PT não pode ser discutida a partir de uma ótica que vê nessas mulheres um grupo homogêneo. Em um partido formado a partir da confluência entre movimentos operários e populares em geral, militantes de organizações de esquerda, setores progressistas da Igreja Católica e da intelectualidade, não é possível crer que a trajetória feminina seguiu apenas um caminho. Assim discutiremos as rotas de ingressos das mulheres na fundação do Partido dos Trabalhadores para que possamos debater seus desdobramentos ao longo da década de 1980 e a luta pela aprovação das cotas de gênero.

Dois grupos centrais podem ser citados na composição das mulheres do PT, o das “feministas clássicas” e as “feministas populares”. As primeiras, influenciadas pela segunda onda do feminismo, trouxeram a teoria feminista para dialogar com a realidade das mulheres e homens que compunham o PT, enquanto as segundas se reconheceram feministas ao encontrar-se com essa vertente mais teórica e perceberem que em suas lutas diárias já colocavam em prática muito do que as feministas europeias e norte-americanas defendiam.

As feministas que alcinho de “clássicas” são aquelas que antes de adentrar o PT já haviam construído uma trajetória no movimento feminista. Estas defendiam que a luta pela libertação das mulheres deveria ser parte integrante do projeto socialista pautado pelo PT e

³⁴ Durante a ditadura muitas militantes já atuavam ou no MDB ou nos partidos e organizações clandestinas.

³⁵ Com a reforma partidária de 1979 Arena e MDB foram extintos, e em seguida foram registrados cinco partidos políticos: MDB, PDS, PDT, PT e PTB. Os partidos comunistas seguiram sendo ilegais até 1985.

apresentavam uma perspectiva crítica sobre a relação construída entre a esquerda e a luta das mulheres.

Teresa Souza, ex-secretária adjunta da Secretária de Políticas para as Mulheres (SPM), relata que:

[...] nós éramos todos filhos da classe média do asfalto, mas a gente subia o morro para discutir com essas comunidades, e a partir daí a gente começa a conviver com essas comunidades mais pobres e começa a ter algum tipo de interface com alguns companheiros que já estavam no processo de criação do PT. (SOUZA, 2010).³⁶

A fala acima apresenta uma característica central da formação do PT, o encontro entre trabalhadores e militantes de esquerda da classe média, entre religiosos e materialistas, entre atores que pareciam antagônicos, mas que conseguiram construir de maneira conjunta um novo partido. Tal interface também esteve presente entre as mulheres do PT. Diferentes visões de mundo e necessidades se combinaram e deram origem ao feminismo petista. Mulheres oriundas dos movimentos populares se encontraram com as feministas “clássicas” e construíram um diálogo que desaguou em um feminismo referenciado na realidade concreta das trabalhadoras.

Quando o movimento feminista aqui no Brasil falava com as mulheres: “O meu corpo me pertence”, nós há muito, já estávamos trabalhando isso, numa outra ótica. Sem se contrapor a isso, mas o nosso mecanismo de defesa era diferente. O cara te batia, você batia também. O cara chegava embriagado, você não tinha relações sexuais... E ele dizendo que você tinha outro... Panelas voavam pela casa.... Depois nós fomos trabalhando um pouco isso. “Espera aí, não é bem assim. Não é guerra de sexos”. Mas nós tínhamos no social nossa base de sustentação contra a violência doméstica. Já outras não, porque não tinham essas necessidades sociais, tinham mais condição de olhar para a violência de foro mais íntimo. Porque o meu corpo não me pertencia coisa nenhuma. Nem meu corpo, nem minha casa, nem nada. (SILVA, 2008).³⁷

Parte relevante do movimento de mulheres se organizava nos movimentos de moradia, de luta por abastecimento de água, luz, garantia de creches, escolas de qualidade, e demais serviços públicos negados as populações mais pobres. Esses movimentos que passaram a ser chamados genericamente de movimento populares, estabeleceram forte relação com um partido que dizia ser feito de e para trabalhadores.

³⁶ Trecho de entrevista concedida a Secretária Nacional de Mulheres do PT para a realização do documentário “Muito Prazer, Mulheres do PT”.

³⁷ Trecho da entrevista de Benedita da Silva publicada no livro “Muitos caminhos, uma estrela: memórias de militantes do PT”.

Cristina Dorigo, atual secretária estadual de mulheres do PT do Rio de Janeiro, afirma que a relação entre as feministas de classe média e as mulheres mais pobres era conflituosa no que se referia as prioridades e cita um exemplo, enquanto para as primeiras a questão central da saúde era o direito ao aborto para as outras tratava-se de garantir o bom funcionamento das maternidades. Diz ainda que apesar das diferenças de ênfase, nas lutas gerais esses dois setores conseguiram construir de maneira conjunta dentro e fora do partido.

Todo esse processo da construção partidária na questão de gênero tem a ver com a luta nossa fora do partido. As mulheres de favela, as mulheres intelectuais, as mulheres operárias, as mulheres desempregadas, as mulheres feministas. Nesse período 1981, 1982, 1983, nós mulheres de favela começamos a ter contato com esse movimento feminista classe média que veio com as companheiras exiladas que voltaram ao Brasil. Então nós mulheres de favela começamos a nos juntar nesse processo.³⁸

A estrutura partidária baseada em núcleos reforçava o caráter local dos movimentos de moradia e permitia que as mulheres mais pobres, cuja condição social e a dificuldade de locomoção diante da necessidade de cuidar da família e da casa dificultavam o acesso a política, pudessem participar do partido.

Devido a sua formação plural, o PT também foi composto por setores avessos ao debate feminista e a autonomia pela qual essas mulheres lutavam. Se por um lado a percepção geral do PT com relação aos movimentos sociais permitiu que as mulheres tivessem autonomia no movimento, por outro o debate sobre o combate a opressão de gênero no interior da classe trabalhadora teve muito mais dificuldade em se estabelecer. A percepção de que a luta de classes era o central e que, com o advento do socialismo todas as formas de opressão seriam superadas, tinha e ainda tem força dentro do partido.

Andréa Butto, Coordenadora Geral da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário, reafirma que uma das maiores dificuldades das mulheres petistas foi a de dialogar com todas as mulheres do partido e fazer do feminismo uma bandeira do partido como um todo:

O esforço das mulheres petistas sempre foi o de transformar o feminismo em uma bandeira das mulheres de todas as classes sociais e não uma bandeira de mulheres de classe média que por algum tempo era o que prevalecia, e fazer com que a luta econômica e a luta de classe fosse associada com o feminismo. Combinação que não é fácil e não é aceita por parte do movimento de mulheres³⁹.

³⁸ Trecho da entrevista realizada pela autora em junho de 2011 com a secretária de mulheres do PT do Rio de Janeiro, Cristina Dorigo.

³⁹ Trecho de entrevista concedida a Secretária Nacional de Mulheres do PT para a realização do documentário “Muito Prazer, Mulheres do PT”.

Em um partido com forte base sindical e debate classista o feminismo era visto com resistência. Apesar dos avanços e do espaço que as mulheres conquistaram no interior do partido ao longo das últimas três décadas, a busca das mulheres pela não hierarquização das lutas ainda está presente, e, a necessidade de espaços de auto-organização e demandas específicas seguem não sendo compreendidas por alguns setores do PT.

3.1 “Não há socialismo sem feminismo”: a organização das mulheres no PT

Em sua carta de princípios, escrita no primeiro de maio de 1979, antes mesmo da fundação do partido, a comissão nacional provisória já afirmava que o partido traria para o seu interior proposições de quaisquer setores organizados da sociedade que se alinhassem aos objetivos do PT. A tônica que perpassa toda a carta é a da necessidade da criação de um partido de trabalhadores que fosse democrático e tivesse capacidade de organizar os movimentos populares.

A Comissão Nacional de Mulheres do PT foi criada no mesmo ano do partido, 1980. No I Encontro Nacional do PT em 1981 o discurso de Lula, que de acordo com o regimento aprovado em 1984 trata-se de um dos documentos em que o PT deve basear sua atuação, reconhece que para além da opressão de classe, as mulheres sofrem com a opressão de gênero e, portanto, precisam lutar pelos seus direitos.

Frente à cultura machista que respiramos, às estruturas de uma sociedade tida como exclusiva obra masculina, reconhecemos o direito e o dever de as mulheres lutarem por seus direitos, libertando-se da condição de objeto de cama e mesa, de serem destinadas unicamente a procriar, de escravas do lar, de trabalhadoras super exploradas. A luta das mulheres deve ajudar a nós, homens, a nos reeducarmos na direção da sociedade igualitária que queremos construir juntos. Entretanto, estamos convencidos de que essa luta não pode desligar-se da luta global de todos os brasileiros por sua libertação.⁴⁰

O discurso de Lula, a época presidente do PT, sintetiza o diferencial do feminismo petista, sua construção como movimento que compreende a opressão específica sofrida pelas mulheres, mas que está constantemente conectado com a questão de classe e a luta dos trabalhadores e trabalhadoras.

⁴⁰ Discurso de Luiz Inácio Lula da Silva na I Convenção Nacional do PT em 1981. Disponível em: <https://fpaprod2.hacklab.com.br/wp-content/uploads/2010/02/discursodelula1convecao.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2011.

Mauad e Rabelo (2005) dividem a atuação das mulheres no PT em duas grandes fases, a que compreende a década de 1980, mais voltada para a inserção das pautas debatidas no movimento social no interior do PT, e a que se inicia no I Congresso do partido em 1991.

Na primeira década do PT, as mulheres buscavam se situar no partido, definir suas pautas, sua forma de organização e a relação que estabeleceriam com o movimento social, e, a Comissão de Mulheres do PT passou a ser o meio pelo qual as mulheres organizavam sua atuação no partido. Na sua criação a Comissão foi atrelada a Secretaria de Movimentos Populares, uma estrutura ainda débil, com um secretário indicado pela direção do partido, e que na gestão CEN instituída em 1983 tinha apenas a suplência de uma das cadeiras na executiva⁴¹. Em 1984 o regimento interno determinou que a Secretaria de Movimento Populares deveria ser criada nos níveis regional e nacional, iniciando um processo de fortalecimento deste setor que extrapolaria a esfera partidária e culminaria com a criação da Central de Movimentos Populares (CMP) em 1993 (RIBEIRO, 2008).

Nos primeiros anos do partido, a organização de mulheres do PT teve dificuldade em se enraizar na base, praticamente limitando sua atuação aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O I Encontro Nacional para a Discussão das Questões dos Movimentos das Mulheres do PT aconteceu em 1982, ano em que o partido disputaria suas primeiras eleições e no qual elegeria uma expressiva bancada de mulheres. Neste ano foram eleitas oito mulheres para a Câmara dos Deputados, sendo duas delas do PT⁴². No documento aprovado neste encontro é ressaltada a centralidade das eleições que se avizinhavam, o diferencial do PT perante os demais partidos no que refere ao respeito às formas de organização próprias das mulheres, bem como a necessidade de combate as práticas sexistas encontradas no interior do partido.

Como afirma Godinho (1996), a pouca consolidação programática do PT em sua formação e a ausência de elaboração exaustiva de um projeto político, permitiu que seus princípios e paradigmas fossem se constituindo ao longo das resoluções aprovadas em encontros e dos programas de governo apresentados a sociedade. Assim sendo, é relevante para a compreensão do espaço que a mulher ocupava no início do partido que, em 1982, quando foi realizado o II Encontro Nacional do PT, tenha sido elaborada uma plataforma eleitoral que reconhecia as várias formas de discriminação e apresentava pontos que

⁴¹ Nesta mesma gestão os secretários sindical e agrário eram titulares da CEN com direito a voz e voto.

⁴² No âmbito eleitoral vale ressaltar também a eleição da deputada estadual Lúcia Arruda no Rio de Janeiro que se identificava publicamente como feminista.

dialogavam com o acesso integral da mulher a saúde, com o que hoje chamamos de direitos sexuais e reprodutivos e a total igualdade jurídica entre homens e mulheres.

A mulher é tratada como ser de segunda categoria. A ela cabem os piores empregos e os menores salários, além de estar submetida à dupla jornada de trabalho, pois acumula todas as tarefas da casa. A todo momento é subjugada e humilhada, oprimida, não só como trabalhadora, mas também como mulher.⁴³

Em 1988, no II Encontro Nacional de Militantes Petistas do Movimento de Mulheres⁴⁴, é criada a Subsecretaria Nacional de Mulheres, que segue atrelada a Secretaria Nacional de Movimentos Populares. O II Encontro avança ao discutir as propostas das mulheres petistas para Constituinte que viriam a orientar os projetos de leis e emendas dos deputados petistas à Carta. Podemos citar dentre as propostas discutidas no interior do partido e levadas ao Congresso Nacional, o direito a livre orientação sexual, o reconhecimento da função social da maternidade e da paternidade, a descriminalização do aborto⁴⁵, entre outras.

Mais um elemento que demonstra que no âmbito da política as mulheres conseguiram galgar seu espaço no interior do partido é o PAG de 1989. Neste programa há uma seção inteira que reconhece a existência de discriminação às mulheres e apresenta propostas de políticas públicas referenciadas no debate que vinha sendo realizado por meio da Subsecretária de Mulheres do PT.

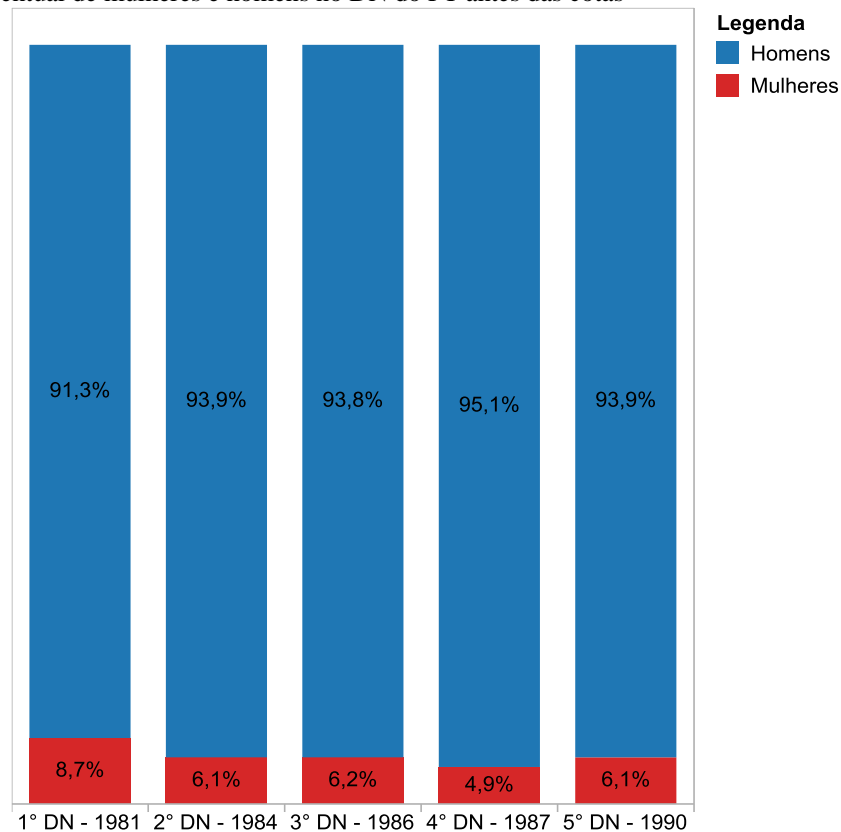
A proposta de Constituinte apresentada pelo PT e o Programa de Governo de Lula demonstram que as feministas tiveram êxito em introduzir a pauta do movimento no partido, mas por outro lado, os dados da participação de mulheres nas direções partidárias revelam que as petistas não haviam tido, até aquele momento, sucesso na tarefa de construir um partido em que o poder fosse de fato compartilhado por homens e mulheres. O gráfico abaixo demonstra que a presença feminina na direção nacional do partido era extremamente pequena. O primeiro DN contou com um número maior de mulheres do que nos anos subsequentes, em números absolutos elas eram 8 dos 100 cargos do diretório, valor que apesar de ser o mais alto antes das cotas ainda é bastante inexpressivo.

⁴³ Plataforma Eleitoral Nacional - II Encontro Nacional do PT (1982)

⁴⁴ Tais nomenclaturas se alteram ao longo do tempo, mas o significado político só muda quando os encontros deixam de ser de mulheres militantes dos movimentos sociais e passam a ser de mulheres do PT, indicando que deixa de ser necessário fazer parte do movimento social de mulheres para compor a organização feminista do PT.

⁴⁵ No caso do aborto, devido a forte presença de setores da Igreja no interior do partido, foi garantido aos Constituintes petistas que, aqueles que por razões de foro íntimo se sentissem constrangidos diante da decisão partidária estes poderiam se abster da votação.

Gráfico 6 – Percentual de mulheres e homens no DN do PT antes das cotas



Fonte: Boletim da Subsecretaria Nacional de Mulheres do PT, nov., 1991.

No que se refere à executiva nacional do partido, o problema era ainda mais grave. Todas as composições da CEN, anteriores a introdução das cotas, tiveram a presença de apenas uma mulher, que em sua maioria foram relegadas a posição de suplentes⁴⁶, sendo a gestão eleita em 1987 composta exclusivamente por homens. A primeira militante a ocupar cargo executivo em nível nacional foi Benedita da Silva como 3ª vice-presidente e secretária de movimentos populares entre 1990 e 1993. Vale ressaltar que, à época, além de grande liderança popular do Rio de Janeiro, Benedita era deputada federal, o que a colocava em uma posição de destaque perante as outras mulheres e a alçava a condição de “apta” a fazer parte deste espaço tão restrito a participação feminina⁴⁷.

Dialogando com essa realidade, o II Encontro Nacional de Militantes Petistas do Movimento das Mulheres foi um marco na atuação das mulheres no PT, pois para além de temas como violência doméstica, saúde da mulher e outros mais que eram trazidos do movimento social para a esfera partidária, as petistas começaram a debater sua posição no

⁴⁶ Helena Grecco (1981 e 1983), Izabel Picaluga (1984 e 1986), Luiza Erundina (1986 e 1987) e Benedita da Silva (1990 a 1993).

⁴⁷ A partir da gestão de 1987 tornou-se uma tendência a participação de mandatários ou ex-mandatários nas direções do partido que, deste período em diante, passaram a representar sempre no mínimo 40% da CEN.

interior do partido. Nesse encontro a proposta de cotas de gênero para a composição das direções partidárias foi apresentada, mas não contou com o apoio da maioria das presentes.

Em 1988 o PT elegeu suas primeiras prefeitas, dentre essas, a da capital de São Paulo, Luiza Erundina, e um número expressivo de vereadoras em todo Brasil. Naquele ano, a continuação e o aprofundamento do sucesso eleitoral das mulheres do partido ao invés de ser apenas avaliado como positivo passou a ser usada como exemplo da contradição entre o crescimento da atuação das mulheres na sociedade e o contínuo alheamento destas dos espaços de direção no interior do partido.

No III Encontro de Militantes Petistas do Movimento de Mulheres, realizado em agosto de 1991, a proposta de cotas de gênero para a composição das direções do PT que havia sido derrotada por uma pequena margem de votos no encontro anterior, foi novamente discutida. Desta vez, as cotas foram apresentadas como parte de um amplo pacote de ações afirmativas que buscava a ampliação da participação política das mulheres. São elas, o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres como um dos princípios gerais do partido, o reconhecimento da organização interna das mulheres como Secretaria, política de formação para as mulheres e presença da temática feminista na política geral de formação do partido e na imprensa, bem como a exigência de creches durante os encontros partidários (Godinho, 1996). Em seu novo formato a proposta foi aprovada e levada para discussão no I Congresso Nacional do PT.

3.2 I Congresso do PT e a luta pela aprovação das cotas

A proposta do mínimo de 30% de mulheres nas direções, isso é uma conquista, se nós conquistarmos isso neste congresso isso é fruto da nossa luta, fruto da nossa batalha de onze anos, não é uma coisa que nós conseguimos hoje, não é uma coisa que os homens vão estar nos dando, nós estamos mexendo em uma coisa séria, nós estamos mexendo no poder, e não é à toa que isso se transformou em algo tão polêmico, porque em todas as convenções nós apresentamos emendas, em todas as convenções nós temos propostas, há anos e anos a gente diz que a conjuntura não pode ser trabalhada da forma como é, há anos e anos nós dizemos que a classe trabalhadora tem sexo, há anos e anos a gente diz que não é mais possível pensar o socialismo como uma coisa que vai acontecer e que nosso partido, só quando chegar lá a gente vai mudar essas relações. Não temos que mudar aqui agora. (Ângela Borba)⁴⁸

⁴⁸ Trecho da defesa da proposta de cotas de 30% de mulheres nas direções do PT na etapa preparatória do Rio de Janeiro para o I Congresso do PT em 1991. (Acervo Sérgio Buarque de Holanda)

Durante o I Congresso Nacional do PT as mulheres foram à luta para aprovar a proposta que recentemente haviam conseguido consensuar em seu encontro. Apresentaram aos delegados e às delegadas do Congresso um material específico sobre o tema, que continha para além das propostas de ações afirmativas, opiniões diversas sobre as cotas de gênero, um abaixo assinado de adesões, e o boletim da Secretária Estadual de Mulheres de São Paulo com as resoluções do III Encontro Nacional de Militantes Petistas do Movimento de Mulheres e outras informações sobre o que seria um dos mais polêmicos debates daquela atividade.

A proposta levada a plenário já havia sido aprovada nos encontros estaduais preparatórios ao I Congresso no Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e no Encontro Nacional de Juventude do PT. Tratava-se de uma movimentação ousada e pioneira no Brasil e na América Latina, pois se na Europa, Estados Unidos, Canadá e alguns países asiáticos as cotas, não necessariamente de gênero, já vinham sendo implementadas, em nosso continente há registros de que antes da iniciativa petista apenas no Uruguai tal proposta havia sido discutida e derrotada, o que fazia das cotas no interior do PT uma temática nova e controversa⁴⁹.

Dentre os muitos argumentos contrários à proposta destaco o da deputada federal Maria Laura do PT do Distrito Federal:

Sou contrária a introdução da cota de 30% para as mulheres nas instâncias partidárias. A luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, por exemplo, no mercado de trabalho, não passa por medidas administrativas desse tipo. Medidas que por outro lado distorcem o que deve primar em um partido como o nosso, que são as posições políticas de cada um independente do sexo, raça ou concepção ideológica⁵⁰.

O principal argumento contrário as cotas residia no seu caráter artificial. Seus defensores não afirmavam que a medida era natural, mas reforçavam que diante de tão profunda exclusão das mulheres dos processos de tomada de decisão no interior do partido, fazia-se necessária a introdução de mecanismos, mesmo artificiais, que superassem de maneira imediata esse problema tão grave.

Setores contrários a aprovação da medida a qualificavam como paternalista, outros questionavam se haveria mulheres capazes e dispostas a assumir cargos de direção no partido, e afirmavam que devido a isso as cotas poderiam levar ao enfraquecimento do partido diante de uma direção formada por pessoas que não estariam preparadas para ocupar esse espaço. Entre as petistas, o argumento de que as mulheres de fato capazes não precisavam das cotas

⁴⁹ A Argentina viria a aprovar sua legislação de cotas de gênero também no final do ano de 1991.

⁵⁰ Jornal sobre o I Congresso do PT em 1991. (Acervo Sérgio Buarque de Holanda)

revelava o receio destas, principalmente das que já eram dirigentes, em se verem desqualificadas pela nova medida. (GODINHO, 1996).

Um dos artifícios cruciais utilizados para a defesa das cotas foi a demonstração da flagrante contradição entre a presença de mulheres nas bases do partido e sua participação nas direções. No jornal em prol das cotas distribuído no I Congresso havia uma tabela que fazia essa comparação em alguns estados. São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e Pernambuco, cujo percentual de mulheres filiadas variava entre 35% e 45%, apresentavam um percentual de mulheres nas direções estaduais que não ultrapassava os 15%. O caso mais emblemático era o do Rio de Janeiro que possuía 43% de filiadas e apenas 6,5% de mulheres em seu diretório estadual.

Os depoimentos em prol das cotas que foram distribuídos no plenário do Congresso apresentavam argumentos variados. Alguns como, o da prefeita de Santos Telma de Souza, remetiam a experiências internacionais de sucesso e a necessidade de experimentação diante de uma conjuntura presente negativa; outros bradavam que o reconhecimento da discriminação de gênero por parte do PT deveria superar os discursos inflamados e as resoluções através de ações práticas, e que as cotas eram uma oportunidade para isso; por fim havia os que respondiam aos críticos a proposta afirmando que as mulheres não estavam alijadas do poder por falta de capacidade, mas sim porque o machismo reproduzido no interior do PT impedia que estas assumissem espaços de direção.

Após amplo debate, os delegados e delegadas ao I Congresso Nacional do PT aprovaram que seria garantido na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do partido uma presença mínima de 30% de mulheres. Devido a pressões de seções regionais que julgavam ser difícil atingir a cota na composição das delegações, a regra não foi estendida a esses processos, estabelecendo nos anos seguintes uma incongruência entre a presença feminina na cúpula em relação a sua participação nos Encontros Nacionais⁵¹.

A medida foi aprovada visando ser aplicada durante os dois mandatos subsequentes ao I Congresso. Após este período as cotas deveriam passar por uma avaliação. Durante os dois mandatos em que estas estivessem vigentes o PT também deveria promover atividades sobre a questão da discriminação da mulher; proposições de projetos de leis aos parlamentares petistas que combatessem a discriminação, bem como discussão e adoção de políticas públicas nas prefeituras dirigidas pelo PT com os mesmos fins. Tal avaliação não foi feita e as

⁵¹ Até a reforma estatutária de 2001, a renovação das direções partidárias se dava por meio dos encontros.

cotas aprovadas em 1991 perduraram até setembro deste ano, em que o IV Congresso do partido introduziu outra medida voltada para a garantia da presença feminina em espaços de direção.

Em entrevista⁵², Tatau Godinho que fez parte da primeira executiva do PT após a introdução das cotas e atualmente é assessora especial da SPM, avalia que um fator determinante para aprovação das cotas de gênero foi o fato de o I Congresso ter se limitado a debater a política do partido e não ter elegido suas direções concomitantemente:

Nós também conseguimos ganhar por que o Congresso do PT não votou direção, ele não teve que aplicar as cotas. Então as pessoas viam tirar 30% de homens, mas não tinham o nome das pessoas que iriam sair. Quando você elege direção está todo mundo lá com a sua “chapinha” sabendo vai cortar até aqui, esse não vai entrar e isso só aconteceu em 1993. Então eu acho que isso favoreceu muito porque nós conseguimos descolar um pouco o debate do “cotovelo cotidiano” de quem vai entrar em que lugar.

O I Congresso aprovou os 30% de cotas de gênero nas direções, no entanto, a resolução não deixou claro o método que deveria ser utilizado para o preenchimento das vagas. Assim, no 10º Encontro Nacional do PT em 1995, foi aprovado o mecanismo de cálculo da cota. De acordo com este método as chapas municipais, estaduais e nacionais só poderiam ser inscritas se fossem compostas por no mínimo 30% de mulheres. O cálculo do número mínimo de mulheres nas direções deveria ser feito de acordo com o total de membros da direção em questão excetuando-se os líderes da bancada e considerando que qualquer aproximação necessária deveria ser feita para cima. Após a indicação dos membros pelas chapas caso os 30% não fossem alcançados, seria calculado os 30% por chapa, assim cada chapa preencheria os inteiros, em seguida as vagas que faltaram em ordem decrescente das frações, até que fosse completado o mínimo de 30% de mulheres nas direções.

A construção plena da participação política das mulheres é um processo que não se restringe à sua participação equitativa na direção. Vincula-se a toda uma política de combate às diferentes formas de discriminação, o que implica o estabelecimento de propostas de ação afirmativa, isto é, propostas que se contraponham à dinâmica de exclusão das mulheres dos espaços de participação política e decisão. Isso requer investimento na formação política das militantes mulheres, incentivo à auto-organização das mulheres, criar condições para a participação das mulheres etc.⁵³.

Um dos lemas das mulheres era de que a cota não era suficiente para superar o abismo entre a participação política de mulheres e homens no interior do partido. Por se tratar de uma

⁵² Entrevista realizada pela autora em 30 de novembro de 2011.

⁵³ Trecho da resolução política aprovada no I Congresso sobre a participação das mulheres nas instâncias de direção. (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 1991).

proposta polêmica que precisou ser amplamente debatida antes de sua aprovação, as cotas ganharam um destaque superior às demais medidas aprovadas. Nesse sentido, vale ressaltar que o I Congresso do PT aprovou um pacote de medidas de ações afirmativas que inclui creches em todos os encontros e convenções do PT; formação de lideranças femininas; garantia de acesso das mulheres em todas as atividades de formação; inclusão nos programas gerais de formação do partido de módulo sobre o feminismo e que os veículos de comunicação para a militância e a sociedade deveriam zelar pela não reprodução de estereótipos e linguagens discriminatórias, ao contrário, deveriam passar a tratar sistematicamente de temas relacionados à luta das mulheres.

A aprovação da cota mínima de participação de mulheres na composição das direções partidárias foi além de uma vitória numérica para as petistas. Esta possibilitou um debate aprofundado sobre a condição da mulher na política e o reconhecimento do conjunto do partido de que as mulheres sofrem discriminação.

3.3 “Agora eu sou uma estrela”: análise do impacto das cotas sobre a participação feminina no PT

A aprovação das cotas de gênero no PT foi uma grande vitória para as mulheres que naquele congresso tiveram coragem de dizer que não aceitavam mais sua condição de subordinação no interior do partido e que demonstraram grande habilidade ao conseguir convencer seus companheiros e companheiras que sua demanda por mais participação era legítima e justificava a criação de uma medida radical como a reserva de 30% dos cargos de direção em todos os âmbitos para as mulheres. Passados vinte anos, cabe avaliar se esse mecanismo deu conta dos desafios para os quais foi criado.

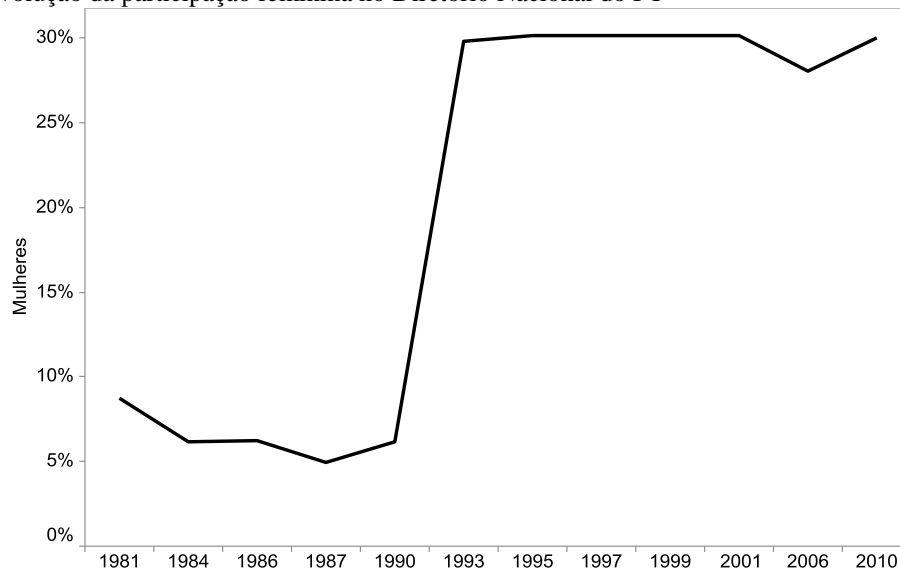
A análise do impacto das cotas de gênero no PT será feita com base em dois critérios. Quantitativo, através da verificação do incremento da presença feminina em cargos de direção, e qualitativo, a partir de entrevistas realizadas com militantes do partido e registros documentais que possam aferir se as cotas alteraram a dinâmica da participação feminina no interior do PT.

Em 1992 ocorreu o primeiro processo de renovação das direções partidárias no âmbito municipal e regional após a aprovação das cotas. De acordo com dado registrado no jornal *PT Informa Mulheres* de março de 1993, 80% dos diretórios cumpriram as cotas. Tal resultado não implica necessariamente no descumprimento da regra pelos outros 20%, pois a resolução

aprovada previa que, transitoriamente, ficava garantido aos estados e municípios a alternativa de constituição das direções tendo como referência mínima a proporção da presença de mulheres em seus respectivos encontros.

No que se refere à composição das direções nacionais as cotas mostraram ser um mecanismo de sucesso. No ano de 1993, a participação feminina no DN passou de 6,1% para 29,8%, um crescimento assombroso que dado o histórico da participação feminina antes das cotas, dificilmente seria alcançado em um espaço tão curto de tempo. Apesar do avanço, vale ressaltar que no ano de 1994, quando tomou posse a primeira direção nacional após aprovação das cotas, duas cadeiras no DN não foram preenchidas no ato, demonstrando a dificuldade de adaptação a esse novo processo mesmo três anos após sua aprovação.

Gráfico 7 – Evolução da participação feminina no Diretório Nacional do PT



Fonte: Secretaria Nacional de Mulheres do PT, 2011.

Nas eleições seguintes, o percentual de mulheres alcançou os 30% e se manteve estável até o atípico PED de 2005,⁵⁴ quando a participação das mulheres no DN foi reduzida para 28%. Em 2010, as mulheres voltaram a representar 30% dos membros do DN.

Tatau relata que durante o processo de composição do primeiro DN em 1993, as mulheres precisaram se organizar para conter a proposta de ampliação do número de cadeiras do Diretório que visava à manutenção dos homens que antes da cota ocupavam esse espaço, afirma que tal ação foi vitoriosa, mas que se deu em meio a muitas dificuldades, pois não era simples para a direção do partido substituir os mais de vinte homens que a resolução previa.

⁵⁴ Esse processo eleitoral foi realizado logo após a crise de 2005 e passou por inúmeras adversidades, dentre as quais podemos citar a desfiliação de um dos candidatos a presidente do partido antes do fim do período eleitoral.

No que se refere à Executiva Nacional do partido, as mulheres, que entre 1982 e 1990 chegaram a ocupar no máximo uma vaga por gestão, passaram em 1993 a representar 36,8% da CEN, percentual que seria o pico de sua representação neste espaço. Em números absolutos, a presença feminina ao longo dos anos variou entre seis e sete cadeiras das dezenove disponíveis⁵⁵.

Apesar dos números indicarem que no âmbito nacional as cotas foram cumpridas durante a maior parte do tempo desde sua aprovação, alguns documentos revelam que tal resultado não foi alcançado sem conflito. Em fevereiro de 1996 o boletim *PT Informa Mulheres* alertou para a necessidade de fiscalização do cumprimento das cotas e para que não houvesse nenhuma forma de constrangimento às mulheres durante o processo de composição das gestões. Esse alerta demonstra que havia, naquele momento, motivos que levassem a crer que tais atitudes poderiam ser tomadas, e que para além de aprovar as cotas, era necessário que as mulheres trabalhassem para garantir seu cumprimento. Considero que a imprensa partidária possui caráter informativo, mas também de luta política, nesse sentido vale observar atentamente os termos utilizados nos jornais publicados pela Secretária Nacional de Mulheres. Expressões como: “cotas não são paternalismo”, denotam como estas eram vistas e tratadas por alguns setores do partido.

O DN, que é composto por membros que não possuem funções diferenciadas entre si, desempenha o papel de deliberar sobre todo o tipo de assunto concernente a vida partidária. A Executiva, subordinada ao Diretório, tem como função colocar em prática as deliberações tomadas pelo DN.

Por motivos analíticos dividirei a CEN em quatro categorias, “núcleo duro”, núcleo expandido, cargos consultivos⁵⁶ e representantes de setoriais e secretarias. O “núcleo duro” é composto pelos cargos que ocupam maior posição de destaque e responsabilidade na direção do partido. São parte deste, a presidência, que responde pela representação pública do partido, e as Secretarias de Organização, Geral e de Finanças, que desde o primeiro regimento do PT⁵⁷ possuem status diferenciado das demais. O núcleo expandido é composto por cargos que cumprem funções executivas específicas na direção e estrutura financiada pelo PT para exercer suas atividades. Fazem parte deste núcleo as Secretárias de Assuntos Institucionais, Mobilização, Movimentos Populares, Formação Política, Relações Internacionais e Comunicação. Os cargos que denomino de consultivos não exercem funções no partido, mas

⁵⁵ Nos anos de 1995 e 1999 a CEN foi composta por apenas 18 membros.

⁵⁶ Utilizo como referência os cargos existentes atualmente, ressalto porém que a mudança na estrutura da CEN ao longo dos últimos vinte anos foi mínima.

⁵⁷ Regimento Interno (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 1984), arts. 21-24.

tem direito a voto na executiva e dessa forma influenciam diretamente na tomada de decisão, são esses: as duas vice-presidências e as vogais. Por fim, algumas secretarias e setoriais⁵⁸ compõe a executiva do partido, mas com direito apenas a voz, influenciando nas decisões de maneira indireta.

Com base na estrutura explicitada acima podemos perceber a existência de uma hierarquia clara entre os cargos da CEN, nesse sentido, considero importante para a análise sobre o impacto das cotas verificar quais cargos foram ocupados pelas mulheres que chegaram a Direção Nacional do PT.

O mais alto cargo da hierarquia partidária, a presidência, jamais foi ocupado por uma mulher. Após a criação do PED apenas duas mulheres concorreram à presidência do partido. A gaúcha Maria do Rosário que em 2005 foi candidata e obteve 13,3% dos votos, e Iriny Lopes, que no PED de 2009 ficou em quarto lugar com 10,8% dos votos.

A primeira filiada a ocupar o núcleo “duro” do partido foi Tatau Godinho que chefiou a Secretaria de Organização entre 1993 e 1995, depois desta, apenas Clara Ant ocupou um posto-chave na CEN, a Secretária Nacional de Finanças durante duas gestões, entre 1995 e 1999⁵⁹. Atualmente, dentre as mulheres que compõe a Executiva Nacional, apenas uma faz parte do núcleo expandido, Iole Ilíada, na Secretaria de Relações Internacionais, as demais ocupam cargos consultivos ou representam secretarias.

Esses dados demonstram que, apesar das cotas, os cargos de maior importância na direção nacional do partido seguem sendo ocupados por homens, salvo raras exceções. Vale ressaltar ainda o relato de algumas entrevistadas que apontam situações em que vagas do DN são formalmente ocupadas por mulheres, mas não politicamente. São citados exemplos em que os homens cumprem as funções políticas que deveriam ser de incumbência da mulher que assumiu o cargo e casos em que estas sequer participam das reuniões, sendo substituídas por suplentes do sexo masculino.

Nós fizemos muito esforço naquela época [1993] para que as mulheres assumissem cargos efetivos reais de direção, tinha muito mais na primeira gestão de cotas do que o que foi se consolidando depois, que foi essa rasteira de que as mulheres ficam no coletivo geral, mas não assumem responsabilidades ou quando assumem não assumem de fato, assumem a titularidade da coisa, mas não assume de fato.⁶⁰

⁵⁸ Atualmente as secretarias e setoriais que compõem a CEN são: Secretaria Nacional de Cultura; Secretaria Nacional Agrária; Secretaria Sindical; Secretaria Nacional de Meio Ambiente; Secretaria Nacional de Mulheres; Secretaria Nacional de Combate ao Racismo e a Secretaria Nacional de Juventude

⁵⁹ Há registros orais e citações em alguns sites de que Vera Gomes foi tesoureira do PT, no entanto não encontramos nenhum documento que confirme essa informação nem que especifique em que gestão isso se deu.

⁶⁰ Trecho de entrevista realizada com Tatau Godinho em 23 de novembro de 2011.

No que tange a primeira composição da Executiva Nacional, Tatau registra ter havido a tentativa de interpretar a resolução de cotas como sendo limitada a direção como um todo e afirma que as mulheres não aceitaram tal artifício e a executiva também precisou ser composta por no mínimo 30% de mulheres. Relata que outra tentativa de relativizar a medida foi a de separar o presidente do partido do cálculo das cotas, e que foi aprovado que, sendo o presidente do partido também parte da direção este deveria ser contabilizado como tal. A única exceção aceita pela direção das mulheres do partido a época foi referente aos líderes de bancada, pois estes podem variar ao longo de uma mesma gestão.

Apesar de as mulheres terem conseguido garantir que as cotas fossem implementadas da forma como esta havia sido discutida e aprovada, Tatau relata que após a derrota da proposta de ampliação do número de cadeiras, na primeira CEN uma forma utilizada para seguir acomodando os homens em cargos de direção foi a de transferir cargos tipicamente da Executiva Nacional para o pleno. Nas direções seguintes tal problema foi superado.

Conceição Nascimento, quatro vezes Secretária Nacional de Mulheres do PT, relata as dificuldades que acompanhou durante a montagem dos DN dos quais fez parte e afirma que há diferença de priorização entre homens e mulheres mesmo no mais alto espaço de direção do partido.

Já vi montagem de DN e sei como é. Como é que o Aloizio Mercadante não vai ficar no diretório? Como é que o Zé Dirceu não vai ficar? Como é que o fulano de tal não vai ficar? Ninguém pergunta assim, como é que a Fátima Cleide não vai ficar? Como é que fulana não vai ficar? Ou então diz assim, o Norte pode colocar indicar alguém para o diretório, mas tem que ser uma mulher. É uma moeda de troca e é quase um castigo às vezes ⁶¹.

Laisy Moriere, atual Secretária de Mulheres do PT relata como se tornou membro do DN pela primeira vez:

Quando eu entrei no DN em 1997, eu entrei pelas cotas, e não me senti diminuída de forma nenhuma, e fiquei dez anos no DN pela questão de ser mulher. Meu estado [Goiás] sabia que se indicasse um homem não iria ter a vaga então indicava mulher. Até o estado usava das cotas para ter uma vaga no Diretório Nacional⁶².

Outro dado importante a ser avaliado é a participação das mulheres nas delegações para os congressos e encontros do PT. Como dito anteriormente, a resolução de cotas não incluiu as delegações, nesse sentido é interessante observar se, nesse espaço em que

⁶¹ Entrevista realizada pela autora com Conceição Nascimento em outubro de 2011.

⁶² Entrevista realizada pela autora com Laisy Moriere em julho de 2011.

participam as principais lideranças do partido e suas direções intermediárias, a participação feminina acompanha a proporção encontrada nas direções.

O gráfico abaixo demonstra que a participação das mulheres no Congresso em que foram aprovadas as cotas era bastante superior a sua participação na direção a época. Podemos perceber que, a despeito das cotas, a participação feminina nesses espaços se manteve estável, e que nem mesmo com a introdução do processo de eleições diretas o número de mulheres que participam do processo de eleição dos dirigentes partidários cresceu, demonstrando que a exclusão feminina da vida partidária é de natureza profunda, e não se dá apenas em razão de uma maior dificuldade de deslocamento para outras cidades e disponibilidade de tempo para viagens como ocorria nos encontros.

Gráfico 8 – Participação feminina nos processos eleitorais e congressos do PT⁶³



Fonte: Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo.

O foco deste trabalho é a análise do impacto das cotas de gênero, no entanto, em se tratando das cotas parte de um pacote de ações afirmativas mais amplo aprovado no I Congresso, considero importante voltar parte da nossa discussão as demais políticas aprovadas que visavam dar condições para a participação efetiva das mulheres. Ao analisar os documentos da Secretaria de Mulheres e os depoimentos de militantes partidárias, percebemos que, diferente dos 30%, parte das outras medidas aprovadas não saíram do papel.

Ao longo da década de 1990, as mulheres seguiram apontando a necessidade de creches para que as militantes que são mães e, em geral, não tem onde deixar seus filhos pudessem participar das atividades do partido. Há relatos e registros documentais de creches em alguns Encontros Nacionais e Congressos, sendo estas recorrentes nos encontros de mulheres, no entanto, é perceptível que a implantação de creches no espaço partidário não se

⁶³ Até a reforma estatutária de 2001 a renovação das direções se dava por meio de encontros para os quais eram eleitos delegados desde o âmbito zonal, no caso de grandes cidades, até o nacional. Após esse ano a renovação das direções passou a ocorrer por meio de eleições diretas. Os Congressos do PT são atividades sem periodicidade delimitada, cuja a forma de eleição das delegações não seguiu um padrão ao longo do tempo. Neste espaço é debatida a política do partido, e os delegados e delegadas possuem o poder de alterar o estatuto e o regimento do partido.

tornou uma política estruturante. A garantia de creches em atividades nacionais permite que lideranças intermediárias participem desses espaços, mas a ausência de uma política de creches na base dificulta a participação das mulheres na vida partidária diária e conseqüentemente sua construção como quadro político.

No que se refere à formação política, o problema não se limitou as mulheres. Com o processo de institucionalização do partido duas críticas foram generalizadas no interior da estrutura partidária, a diminuição da importância dos núcleos e dos espaços de formação. A Escola Nacional de Formação Política, demanda histórica do PT, só veio a ser aprovada em 2007 no III Congresso e começou a funcionar na prática apenas a partir de 2010. Recentemente, a Secretária Nacional de Mulheres lançou uma publicação específica para a formação de mulheres e estão agendados para o próximo ano seminários em todos os estados sobre a temática. Além disso, a cartilha oficial de formação política do partido que vem sendo utilizada nas jornadas de formação gerais é em parte dedicada à discussão sobre a luta das mulheres.

Podemos afirmar que a organização de mulheres do PT já demonstrava ser um instrumento bastante ativo mesmo antes das cotas, mas que a centralidade que essa pauta tomou no partido permitiu que as mulheres pudessem avançar ainda mais, permitindo que, já em 1996, a organização de mulheres se transformasse em Secretaria Nacional e recebesse do partido instrumentos necessários para o seu enraizamento na base. Nos estados, porém a realidade não é a mesma, pois a secretárias estaduais não são profissionalizadas e em geral não recebem nenhum tipo de apoio do partido para implementar a política da secretaria.

Em um boletim publicado em 1992 as cotas são apresentadas como um avanço, mas que apesar destas o preconceito contra as mulheres seguia sendo reproduzido na imprensa interna, em materiais de campanha e na forma como o PT apresentava as mulheres em seus programas de TV. Tais preocupações deram origem, posteriormente, a publicação “Os 13 Erros que o Candidato Petista não deve Cometer” que incluía desde a necessidade da percepção da dona de casa como trabalhadora até alertas sobre o fato de que o corpo da mulher não deve servir como material de propaganda ⁶⁴.

Em 1993, a Secretária Nacional de Mulheres do PT organizou o Seminário Ação Afirmativa e Programa de Governo, cujo objetivo era avaliar a implementação das cotas no

⁶⁴ Atualmente, as inserções partidárias na TV e as campanhas eleitorais dificilmente incorrem no erro de produzir materiais com conteúdo machista. No entanto, fomos testemunhas nas eleições de 2010 de que o fato de a candidata a presidência pelo PT ter sido uma mulher, não livrou o horário eleitoral petista do reforço ao estereótipo do papel da mulher como mãe, e não permitiu a apresentação de reivindicações históricas do movimento feminista, e nem mesmo o combate a forte pauta conservadora que tomou conta do debate público.

PT, bem como discutir o programa de governo das mulheres para as eleições presidenciais de 1994. O seminário foi realizado em dois módulos, um no Rio de Janeiro e outro na Paraíba, permitindo que experiências diferenciadas servissem como elementos para o debate. Focaremos aqui nos resultados do seminário no que se refere à avaliação das ações afirmativas aprovadas no I Congresso do PT.

De acordo com os encaminhamentos dos grupos de discussão e das plenárias do seminário, são cinco os pontos positivos da aplicação de uma política de ação afirmativa: 1) assegurou mais espaços para as mulheres no interior do partido; 2) democratizou o partido; 3) proporcionou aprendizado e crescimento político das mulheres; 4) despertou as mulheres para a discriminação e reivindicação do poder; 5) permitiu que o PT reconhecesse a discriminação de gênero e garantiu mais poder para as mulheres.

Passados vinte anos podemos confirmar que o espaço das mulheres no interior do PT foi ampliado e que isso permitiu, ao menos nesse quesito, uma maior democratização do partido. Apesar disso discute-se que as cotas, que foram criadas para garantir o mínimo de 30% de mulheres nas direções, se transformaram em um teto. Os dados apresentados anteriormente são flagrantes dessa situação, pois passados sete processos eleitorais após o I Congresso as mulheres não conseguiram chegar à marca de 31% da direção nacional do partido, dando elementos concretos para o registro feito por algumas entrevistadas que afirmavam que em alguns casos as cotas haviam se tornado um instrumento meramente burocrático ao invés de um mecanismo de promoção real da participação das mulheres. Tais afirmações não indicam que a participação política das mulheres nos espaços de direção seria mais ampla se as cotas não existissem, mas sim que a resolução não teve capacidade de ampliar a participação feminina para além do percentual delimitado no I Congresso.

No que se refere ao maior crescimento político das mulheres, percebemos que o tempo nos trouxe elementos para a realização de uma avaliação menos otimista do que a expressada pelas participantes do seminário em questão. Se em 1993, a imprensa partidária feminista afirmava que as cotas proporcionaram às mulheres maior entendimento dos mecanismos de poder, possibilidade de intervenção nos espaços políticos, apropriação das discussões do partido, reconhecimento enquanto direção e a criação de novos referenciais para as outras mulheres, hoje as avaliações são bem mais duras.

Nosso espaço de poder, mesmo com a cota tem diminuído. Porque as nossas representações nas direções estão muito caladas. Sempre tivemos mulheres na direção, mesmo antes das cotas em menor número, que se pronunciavam, iam para o embate. Essas mulheres, não é que elas não queiram, mas é que as chapas que delegam qual é a mulher, e normalmente não é aquela que agente considera melhor

preparada, é aquela que concorda, e isso é muito ruim para a gente fazer essa afirmação, mas é o que acontece [...] Então a gente cresce numericamente, mas aumentam as nossas dificuldades internas de estrutura, e aumenta nossa dificuldade em termos de representação de mulheres com mais capacidade de intervenção de discussão, elas estão nas chapas, mas na hora de assumir os cargos não são elas ⁶⁵.

A fala citada acima e outros relatos coletados ao longo da pesquisa nos permitem perceber que as cotas são mecanismos centrais para o crescimento da participação política das mulheres, mas não podem ser avaliadas apenas a partir de uma perspectiva numérica. Ter mais mulheres nas direções não significa necessariamente colocar o debate de gênero na pauta do partido. É inegável que o expressivo crescimento de mulheres possibilitou a formação de novos quadros políticos femininos, mas é difícil mensurar quantas mulheres se tornaram dirigentes no sentido estrito da palavra e quantas apenas “cumpriram as cotas”. Apesar das críticas, vale ressaltar outra fala da secretária estadual de mulheres do PT do Rio de Janeiro que aponta que as cotas são importantes mesmo quando sofrem distorções:

Mesmo aquelas companheiras que foram lá só cumprir as cotas, que não tem interesse, a gente vai discutindo, vai falando, vai dando material e elas vão mudando, vão mudando o conceito, vão mudando o modo de ser. (Ibidem).

Para além da já citada dificuldade de implementar políticas complementares de ações afirmativas, os jornais, artigos e entrevistas analisadas citam como principais dificuldades a participação feminina, a cultura machista ainda presente no PT, a dificuldade de sustentação das mulheres dirigentes dado que estas dificilmente são prioridades de suas correntes e a falta de confiança das mulheres em si mesmas.

É recorrente no período seguinte a aprovação das cotas reclamações sobre desqualificação desse mecanismo e das mulheres através de chacotas e piadas. Em trecho do jornal *PT Informa Mulheres* encontramos a seguinte afirmação: “[...] há uma ridicularização, menosprezo da capacidade, desvalorização das mulheres. Persiste o preconceito em relação à capacidade das mulheres.” Tal afirmação poderia ser matizada no presente, mas os relatos das dirigentes partidárias do PT hoje não nos permitem dizer que tal situação foi completamente superada.

Conceição afirma que o machismo não foi superado no PT, mas já não é mais visto como prática legítima, e, portanto, é evitado, sob a pena de ataques políticos àqueles que

⁶⁵ Trecho de entrevista com Cristina Dorigo, secretária estadual de mulheres do PT do Rio de Janeiro. Realizada pela autora em junho de 2011.

publicamente perpetrarem esse tipo de prática, afirma, porém, que se trata de uma questão retórica:

Tem até os mesmos problemas [comparação com a época em que ela começou a militar] mas de uma forma mais escondida, eu diria assim. Os homens têm mais vergonha de dizer que são machistas, no PT sempre vai ter alguém que caia de pau em cima dele, e que vai até usar isso politicamente contra ele, eles ficam na deles né, na retórica. (Ibidem).

A baixa autoestima das mulheres, insegurança e o medo da ridicularização eram constantemente apresentados como entraves a participação efetiva das mulheres. Atualmente esse quadro se alterou, mas ainda é perceptível a diferença entre homens e mulheres na dinâmica partidária. As mulheres tendem a se expor menos e apresentam dificuldades para intervir em plenárias e reuniões, sua ascensão a cargos de direção é mais lenta, constantemente questionada e perpassada por entraves como a necessidade de “masculinização” diante do assédio e da desvalorização perante os homens, principalmente no caso das mais jovens. Segue sendo recorrente a reclamação entre as mulheres de que estas sofrem mais cobranças do que os homens.

Atualmente, uma questão central colocada pelas militantes é a dificuldade das mulheres em ter acesso às redes informais de poder. Se por um lado o acesso as direções partidárias foi garantido por meio das cotas, o poder de decisão no interior das correntes não foi compartilhado na mesma medida.

Eu não vejo esse espaço de poder das mulheres em nenhuma tendência do PT do Rio de Janeiro, nenhuma. A gente pode procurar dentre as tendências do Rio qual que a mulher é a interlocutora, ou faz parte do grupo de interlocução, não tem. Você vê mulheres poderosas, mulheres parlamentares, elas não são interlocutoras do grupo político delas. Mulher “chefona” de estatal, orgânica no partido, mas na discussão interna do partido não é interlocutora; mulheres dirigentes sindicais, mulheres dirigentes da CUT, nenhuma. Então, cadê nosso espaço de poder que agente conquistou que tanto o PT diz que a gente tem? (Cristina Dorigo)

E não existe no PT nenhuma tendência feminista, todas são machistas. E as tendências só mudam se tiver pressão de mulher, senão tiver não muda... Ali é o espaço político dos homens. (Laisy Moriére)

Um dos problemas que o tempo e o debate político ajudou a superar foi a dificuldade de compreensão das mulheres sobre a políticas de cotas. Se durante o processo de discussão sobre a introdução de cotas de gênero no PT, as mulheres, principalmente as que já eram dirigentes, temiam passar a ser desqualificadas após a aprovação das cotas, hoje tal problema parece estar superado. Após a aprovação das cotas na legislação brasileira e do aumento bastante expressivo do número de países e partidos que aprovaram cotas, a medida ganhou

legitimidade no interior do PT, o que possibilitou a proposta de paridade apresentada pela Secretaria de Mulheres no IV Congresso do PT este ano.

Apesar do crescimento da sua legitimidade dentro e fora do partido, a experiência das cotas segue demandando uma avaliação constante que não foi colocada em prática. Há pouca produção da direção partidária sobre o tema e nenhuma avaliação consistente sobre os resultados obtidos ao longo dessas duas décadas. Em 2001, ano em que as cotas completaram 10 anos no PT, a Secretaria Nacional de Mulheres publicou um boletim com uma breve avaliação sobre o tema. Nesta insuficiente, mas útil avaliação, a percepção de que a política de cotas isolada não garante a participação efetiva das mulheres nem a discussão do feminismo se manteve.

As cotas não conseguiram superar um problema estruturante da dificuldade da participação política feminina que é a valorização no âmbito da política de habilidades pouco desenvolvidas no processo de socialização das mulheres, como falar em público, e exercer e saber lidar com métodos de disputa agressivos. A tripla jornada de trabalho - no lar, no mercado e na política - também não pode ser subestimada, principalmente em um partido cujos principais quadros políticos conquistaram espaço a partir da dedicação quase exclusiva a militância. Nesse sentido, dados que apontam que o perfil das delegadas aos encontros do partido é majoritariamente de mulheres solteiras ou divorciadas, sem filhos ou com filhos adultos, reafirmam a dificuldade de conciliação entre essas três esferas da vida diante da ausência de divisão de tarefas no âmbito privado e público.

Tivemos vitórias importantes como as cotas das mulheres nas eleições e os 30% na direção do PT. Foram conquistas que resultaram da mobilização das mulheres, mas temos que enfrentar as dificuldades das mulheres para exercer sua participação. Em primeiro lugar, qual a condição que o partido deu para a sua participação efetiva? Quem tem criança não pode participar de reuniões porque não tem onde deixar o filho. As reuniões não foram pensadas a partir das mulheres, mas sempre a partir dos homens. A começar pela questão do horário, pois os homens não se preocupam se temos condições de participar ou não.⁶⁶ (CHOINASKI, 1998, p. 238).

Apesar das limitações discutidas nessa seção, é inegável que a política de cotas levou a uma profunda renovação das direções e garantiu maior presença de mulheres nas instâncias de direção. Para além, os 30% cumpriram o papel de provar que, assim como os homens, as mulheres também são capazes de exercer cargos de direção. A repercussão externa das cotas através da adoção dessa medida nas direções da Central Única dos Trabalhadores, em outros

⁶⁶ Trecho do artigo “Uma Experiência Prática de Luta” da deputada federal Luci Choinaski.

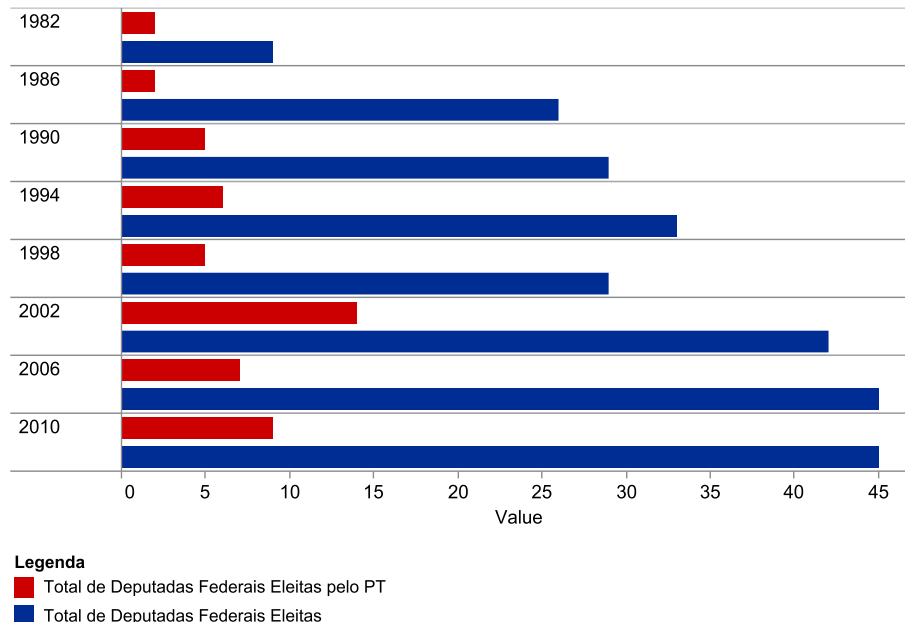
partidos e da aprovação da lei de cotas no âmbito do legislativo demonstram o alcance dessa política e seu caráter transformador.

3.4 O PT e a representação parlamentar feminina

Um dos objetivos deste trabalho é avaliar se a introdução de mecanismos de participação das mulheres no interior do PT teve impacto sobre a presença destas na Câmara dos Deputados. Nesse sentido analisarei nesta seção os dados sobre a trajetória das petistas no Parlamento brasileiro estabelecendo comparações entre o período anterior e posterior a introdução das cotas de gênero.

Ao longo das últimas três décadas, o PT passou de 08 deputados federais eleitos em 1982 para 88 em 2010. Nas duas vezes em que o PT elegeu a maior bancada da Câmara – 2002 e 2010 – também elegeu a maior bancada feminina. As mulheres do PT representaram parte expressiva das eleitas em todas as eleições que o partido disputou, e, em geral, acompanharam o crescimento da presença feminina na Câmara dos Deputados.

Gráfico 9 – Comparativo entre número de deputadas federais eleitas pelo PT e o total de deputadas federais eleitas



Fonte: TSE; Portal da Câmara dos Deputados: www2.camara.gov.br; Blog do Jairo Nicolau: jairicolau.iesp.uerj.br/index.html e Cfemea: www.cfemea.org.br.

Nas eleições de 1982, o PT foi o partido que mais apresentou candidaturas femininas em números absolutos e relativos, conseguindo eleger duas deputadas federais por São Paulo,

Irma Passoni e Beth Mendes. Se consideramos que neste ano apenas nove mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados e que o PT foi o partido que obteve o menor número de cadeiras, podemos perceber quão expressiva foi a participação das petistas, que passaram a representar naquela legislatura 22% da bancada feminina. Apesar de o PT não ter eleito, em termos absolutos, o maior número de mulheres, em termos relativos à sua bancada, o PT foi, de longe, o partido que teve melhor desempenho eleitoral de mulheres, pois enquanto no PMDB as mulheres eleitas representavam 2% da bancada do partido, no PT estas eram 25% dos eleitos.

Em 1986, o PT manteve o mesmo número de deputadas, embora o número de deputados eleitos pelo partido tenha dobrado e a bancada feminina na Câmara tenha mais do que triplicado de tamanho. Apesar dos números indicarem que o crescimento do partido não estava sendo acompanhado pelo crescimento da presença feminina, o PT se destacou ao eleger a primeira mulher negra deputada federal, Benedita da Silva.

Nas eleições seguintes, a bancada feminina do PT aumentou para cinco deputadas federais, esse crescimento do número de eleitas demonstrou uma recuperação com relação a 1986 já que em 1990 apenas mais três mulheres foram eleitas para a Câmara. Além da reeleição de Benedita da Silva, o PT se destacou ao eleger Luci Choinaski, trabalhadora rural de Santa Catarina.

Nas eleições de 1994, o PT elegeu seis mulheres indicando que novamente o crescimento do partido seguiu não sendo acompanhado pelo crescimento das mulheres, pois enquanto a bancada petista ganhou mais 15 membros entre a eleição de 1994 e a anterior, apenas uma deputada federal a mais foi eleita pelo PT.

Em 1998, pela primeira vez, a bancada feminina do PT reduziu de seis para cinco deputadas federais eleitas pelo partido. Nesta eleição, o PSDB passou de uma mulher eleita em 1994 para seis eleitas em 1998, apesar de significativo esse crescimento não foi isolado, pois o partido elegeu 36 deputados a mais do que na eleição anterior.

Em 2002, com a eleição de Lula, o PT deu um salto de 58 deputados eleitos em 1998 para 91, nessa conjuntura o número de mulheres eleitas pelo partido passou de 05 para 14. Além disso, no Piauí e no Rio Grande do Norte as deputadas federais eleitas foram as mais votadas dos seus estados. No Rio Grande do Sul e em Minas Gerais as deputadas petistas também ficaram entre os mais votados.

Apesar de, em 2002, o crescimento do número de eleitas pelo PT ter sido bastante considerável, as eleições de 2006 demonstraram que o partido não conseguiu sustentar o aumento da participação feminina dentre seus eleitos, e o número de deputadas eleitas pelo PT

reduziu 50%. Em 2010, o número de mulheres eleitas pelo partido voltou a crescer, e nove mulheres conquistaram uma cadeira na Câmara, dentre essas a potiguar Fátima Bezerra que ficou entre as cinco deputadas federais mais votadas do país.

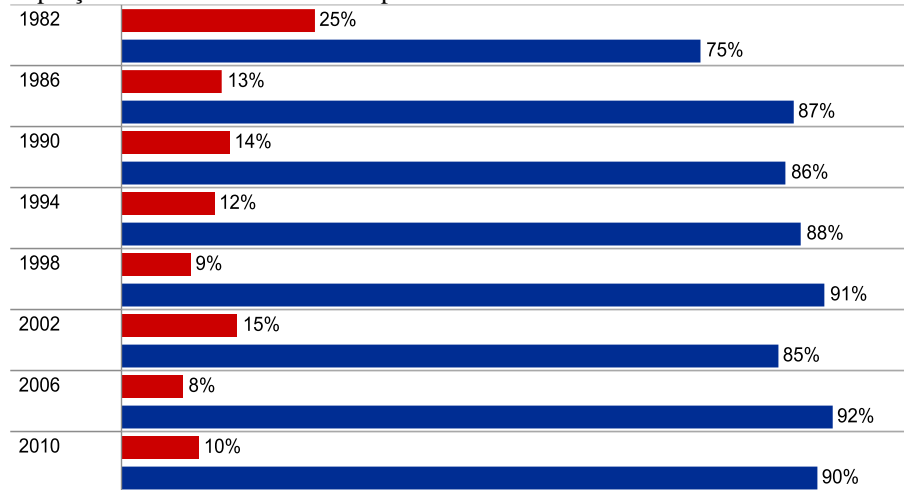
Independentemente do tamanho de sua bancada, o PT sempre figurou entre os três partidos da Câmara com a maior proporção de mulheres eleitas. Em 1982 dividiu com o PDS a posição de segundo lugar, ficando atrás do PMDB que elegeu duas deputadas a mais que esses partidos; no ano de 1986 novamente o PMDB foi o partido com maior número de eleitas, seguido pelo PFL e o PT que diferente dos dois primeiros partidos ainda figurava entre os últimos em número de eleitos.

Em 1990, o PMDB seguiu sendo o partido com maior representação feminina na Câmara, dessa vez com apenas uma mulher a frente do PT e do PDT; em 1994 o PT continuou representando a segunda maior bancada feminina na Câmara, a novidade foi o PSDB que apresentou o mesmo número de eleitas que o PT. Mais uma vez o PMDB elegeu o maior número de mulheres, foram 07 nesta eleição. Em 1998, o PT elegeu uma deputada a menos do que 1994 e passou a assumir o terceiro lugar em número de deputadas federais eleitas. Chama atenção que neste ano, apesar de PFL e PSDB terem eleito o maior número de deputados, o PMDB seguiu tendo a maior representação feminina e o PFL dividiu o terceiro lugar no quesito representação feminina com o PT.

Em 2002, pela primeira vez o PT elegeu a maior bancada de mulheres, neste ano, PFL e PSDB que ficaram em segundo lugar, apresentaram um número de eleitas que não chegavam à metade das petistas. No ano de 2006, o PT passou de 14 deputadas federais para apenas 07, voltando a ser o segundo partido em número de mulheres na Câmara e recolocando o PMDB no topo da lista. Por fim, em 2010, o PT voltou a ser o partido que elegeu o maior número de mulheres na Câmara.

Durante as três décadas que se passaram em apenas duas ocasiões o número de petistas na Câmara dos Deputados diminuiu. Em geral, foi possível identificar o crescimento em números absolutos das mulheres eleitas, no entanto, a proporção de mulheres sob o total de deputados eleitos do PT nunca chegou a ultrapassar sua marca original de 25%. O Gráfico 10 demonstra que a cada eleição o número de homens eleitos pelo PT se distanciou mais do total de deputadas federais eleitas pelo partido.

Gráfico 10 – Proporção de mulheres dentre os deputados federais eleitos do PT entre 1982 e 2010

**Legendas**

■ Total de Deputadas Federais Eleitas pelo PT

■ Total de Deputados Federais Eleitos pelo PT

Fonte: TSE; Portal da Câmara dos Deputados: www2.camara.gov.br; Blog do Jairo Nicolau: jaironicolau.iesp.uerj.br/index.html e Cfemea: www.cfemea.org.br.

O Gráfico 10 também aponta que, em 1994, primeira eleição em âmbito nacional após a introdução das cotas, a proporção de mulheres eleitas para a Câmara dentre os petistas diminuiu e seguiu caindo em 1998. Apesar do expressivo crescimento do número de mulheres do PT eleitas em 2002, tal resultado não pode ser creditado à política de cotas internas, pois esta se tratou da eleição em que Lula foi eleito com a maioria dos votos em 26 dos 27 estados da federação e o PT elegeu sua maior bancada de deputados federais da história. A profunda queda da proporção de mulheres petistas eleitas no pleito seguinte só demonstra que o ano de 2002 foi uma exceção e não o resultado de uma política de longo prazo que visava ampliar a representação dessas mulheres no Parlamento.

Os dados demonstram que as mulheres não acompanharam o crescimento do partido, e que a despeito das petistas ocuparem 30% dos cargos de direção do PT desde 1993, sua atuação interna não se reverteu em resultados consistentes, ao menos em âmbito nacional, na proporção de eleitas para o legislativo.

Todas as entrevistas apontaram que a principal dificuldade das mulheres reside na ausência de estrutura financeira para que estas realizem suas campanhas. Diante dessa constatação faz sentido que nas primeiras eleições, em que as campanhas eleitorais do partido eram menos custosas, que as mulheres representassem um percentual maior em relação a seus companheiros do partido do que atualmente. Apesar de as mulheres terem garantido sua presença nas direções esse elemento não alterou significativamente a estrutura destinada as mulheres, pois a maior parte das campanhas proporcionais não é financiada por meio dos

recursos do partido, e sim através da arrecadação externa cujo destino não é decidido através das instancias formais do partido.

3.5 JPT: inovações na dinâmica partidária para as jovens mulheres

No ano de 2007 foi aprovada no III Congresso do PT uma resolução sobre Juventude⁶⁷ que alterou o modelo organizativo da Juventude do PT (JPT) e convocou o I Congresso da JPT (CONJPT). No ano seguinte foi realizado o I CONJPT. A partir dos debates realizados em âmbito municipal, estadual e nacional, bem como das teses inscritas ao Congresso foi elaborado um caderno de resoluções dividido em duas partes. A primeira, sob o título de “O Brasil que Queremos para a Juventude”, versava sobre aspectos conjunturais e propostas aprovadas no Congresso relativas às pautas da JPT para a sociedade brasileira. A segunda parte, “JPT Concepção e Funcionamento”, apresentava as resoluções aprovadas sobre o funcionamento desta nova organização.

Na primeira parte podemos destacar a resolução sobre mulheres que tem entre seus objetivos o cumprimento das cotas partidárias, demonstrando que, apesar de nacionalmente estas serem cumpridas, ainda há dificuldades. Para as jovens militantes do PT a grande inovação deste documento se encontra dentre as resoluções sobre o funcionamento da instância que estabelece que:

A direção da JPT deve ter composição no mínimo paritária entre homens e mulheres, além de definir que as delegações para os espaços nacionais também sejam paritárias. Para consolidar a paridade, a JPT deve garantir a presença das mulheres em todos os processos de formação, elaboração e no encaminhamento das lutas da nossa juventude. (Manifesto ao I Congresso Nacional da Juventude do PT: Paridade Já, 2008)

Assim como no caso das cotas, é difícil estabelecer uma origem exata para ideia da paridade de gênero na JPT, isso porque a discussão sobre a temática se deu por meio de processos entrecruzados que se fortaleceram e permitiram sua aprovação. Discutirei aqui

⁶⁷ “Substituir o atual modelo de organização setorial por uma organização de juventude petista que terá como função dialogar com os jovens petistas filiados ou simpatizantes, tornando-se a expressão pública do PT no setor juvenil. A convocação do I Congresso da Juventude do PT que terá como tarefa deliberar sobre um regimento interno de funcionamento da JPT em todos os níveis, dando prioridade à organização de base. O Congresso da JPT devesse ter como pauta: a) O Brasil que queremos para a Juventude; b) Juventude do PT: concepção e funcionamento”.

alguns dos momentos e espaços apresentados por parte das artífices dessa proposta como centrais para a sua elaboração.

A paridade na JPT é parte de um amplo processo de debate que vinha sendo realizado nos espaços voltados para a temática de gênero nos movimentos sociais, dentre os quais destaco o movimento estudantil por ser o mais amplo movimento juvenil do país. Desde 2005, no primeiro Encontro de Mulheres Estudantes da UNE (EME), já estava presente nos debates sobre a questão da participação das mulheres na política a reflexão de que 30% era uma proposta rebaixada para a juventude, dada as possibilidades que as jovens militantes têm em se dedicar a política por, em geral, ainda não possuírem responsabilidades familiares.

Para além dos debates que se seguiram no movimento estudantil, outros espaços também foram importantes para a construção da proposta. Cito aqui o Encontro das Jovens Mulheres Políticas do Cone Sul organizado pela Fundação Friedrich Ebert (FES), em que foram debatidas pautas relativas à participação política das mulheres, dentre essas a paridade de gênero; e o Fórum Cone Sul de Mulheres Jovens Políticas – Espaço Brasil, o “Forito”, que é formado majoritariamente por jovens petistas e se reúne anualmente, e no qual já se debatia a questão da paridade e formas de operacionalização da proposta mesmo antes da possibilidade de realização do Congresso.

No que tange aos espaços do partido me deterei a dois, a Jornada de Formação Política da JPT e o I Seminário de Jovens Mulheres do PT. A primeira atividade ocorreu em agosto de 2007, e parte da sua programação foi dedicada a uma mesa sobre experiências internacionais das juventudes partidárias de esquerda. Estiveram presentes nesta mesa representantes da Frente Ampla do Uruguai, da Frente Farabundo Martí de El Salvador e da Juventude do SPD alemão, os Jusos⁶⁸. Simone Burguer do SPD relatou o funcionamento da paridade de gênero na direção dos Jusos. Essa experiência reforçou os debates que já estavam sendo realizados e possibilitou a visualização mais concreta da proposta.

No I Seminário de Jovens Mulheres do PT, jovens de todo país⁶⁹ se reuniram e discutiram sua atual situação no partido. Diagnosticaram a existência de desqualificações, a invisibilidade da militância feminina e dificuldade de acesso a cargos de direção. Com base no acúmulo propiciado por mesas que discutiam desde a história do feminismo de esquerda até sexualidade, bem como da troca entre as participantes foi fortalecida a proposta de

⁶⁸ Em abril deste mesmo ano, durante o Fórum de Juventudes Políticas do Mercosul, Franziska Drohsel, presidenta dos Jusos a época já relatado a experiência da paridade no interior da sua organização.

⁶⁹ Participaram deste seminário 90 mulheres de 18 estados brasileiros.

paridade na JPT⁷⁰ que já vinha sendo debatida no interior das tendências e em outros espaços da juventude.

Aprovada a paridade e passado o Congresso, a JPT, assim como o PT em 1993, encontrou dificuldade em cumprir a paridade recém-aprovada. Vale ressaltar que, se a direção do PT a época das cotas teve dois anos para se adaptar, a posse da Direção Nacional da JPT (DNJPT) se daria logo após o Congresso, não possibilitando que as tendências internas tivessem tempo hábil para discutir suas táticas. Outro agravante foi de que uma das chapas do congresso havia tido três homens como candidatos que tendiam a ser os nomes naturais para a composição da executiva. Assim, após várias discussões e impasses diante da situação, foi definido que transitoriamente a paridade seria cumprida levando em consideração toda a direção e não apenas a executiva⁷¹. Passados menos de um ano de gestão, uma das chapas alterou seu membro e a paridade passou a ser cumprida também na executiva.

A JPT inovou na mudança de referencial, pois a paridade não parte do princípio de que um dos sexos necessita ser assegurado um mínimo de participação, mas que homens e mulheres devem ser iguais também no que se refere a partilha de poder. Para além, a juventude inovou ao avançar na resolução de cotas do PT e incluir a paridade também nas delegações para Encontros e Congressos.

Em 2010, no Encontro Nacional da JPT, pela primeira vez foi aplicada a regra de paridade de gênero para as delegações. Apesar dos fortes embates travados entre os que defendiam o cumprimento da regra e os que eram contrários a resolução foi aplicada e algumas delegações foram reduzidas até que se chegasse à paridade. No espaço do encontro nenhuma resolução chegou a ser votada e não havia eleição de direções, o que permitiu que os ânimos não se exaltassem em demasia.

Neste ano de 2011 foi realizado o II Congresso da JPT que discutiu aspectos da organização da instância que não foram debatidos no I CONJPT e elegeu sua nova direção. Diante de um momento de disputa, apesar de o regimento interno do Congresso⁷² explicitar que as delegações no nível municipal para estadual, e estadual para nacional deveriam ser paritárias, durante o processo foi proposto em reunião do Grupo de Trabalho Nacional do Congresso que a paridade não fosse cumprida. A proposta foi rejeitada e a paridade foi

⁷⁰ Outra proposta que surgiu ao longo dos debates do I CONJPT foi da alternância, que a cada eleição um sexo diferente pudesse ser eleito como secretário ou secretária da JPT. A proposta não teve adesões suficientes e não chegou a ser levada ao plenário do Congresso.

⁷¹ A época a direção era composta por 25 membros. O/a secretario(a), 10 membros da executiva e 14 membros no pleno.

⁷² Art. 24 § 4º. Deve-se garantir a paridade de gênero na delegação municipal eleita à etapa estadual. Art. 35 § 4º. Deve-se garantir paridade de gênero na delegação estadual eleita à etapa nacional. Regulamento II Congresso Nacional da Juventude do PT.

cumprida em todos os âmbitos. Diferente do Encontro de 2010, neste, poucos estados chegaram à etapa nacional sem cumprir a paridade, e nos casos em que isso ocorreu à delegação foi alterada ou reduzida até que se chegasse ao mesmo número de homens e mulheres.

Mesmo diante do supracitado problema na composição da executiva nacional e que também se deu em alguns estados que possuíam resolução de paridade, podemos perceber que a noção de que homens e mulheres devem ocupar de maneira equitativa os espaços de direção tem trilhado o caminho para se tornar um patrimônio político da JPT e avançar para outras esferas do partido. Um exemplo disso é que a proposta de emenda consensual da JPT ao IV Congresso Estatutário do PT tinha entre seus artigos o seguinte: “A estrutura da direção será ocupada em proporção paritária de mulheres e homens nas direções em todos os níveis federativos, bem como na composição das delegações de congressos e encontros da JPT.”⁷³. Cabe ressaltar que a resolução aprovada no I CONJPT versava apenas sobre a DNJPT, enquanto esta avança ao se referir a todos os níveis federativos.

Problemas encontrados no PT também podem ser citados na JPT no que se refere à paridade, sendo a ausência de política de creches a mais séria dessas. No que se refere à formação política, foi realizado o II Seminário Nacional de Jovens Mulheres e lançada uma cartilha específica sobre o tema, mas poucos estados conseguiram replicar a experiência que segue ainda mais distante da realidade das jovens nos municípios.

Por fim, apesar de sua recente implementação os resultados dessa política já podem ser vistos na composição das reuniões, nos plenários dos encontros e no teor das resoluções políticas. Se em 2008 dos quatro candidatos a secretaria nacional de juventude apenas uma era mulher, sendo esta a primeira candidata a secretária nacional da história da JPT, em 2010 não havia mais ineditismo e duas dos cinco candidatos ao mais alto posto da hierarquia da JPT eram mulheres.

3.6 Congresso estatutário e a paridade de gênero

No ano em que seriam comemorados os vinte anos das cotas de gênero no PT novamente o partido inovou no que tange a participação política das mulheres. Em setembro de 2011 foi realizada a etapa extraordinária do IV Congresso do PT, a primeira etapa, que

⁷³ Emenda da JPT. Disponível em: www.jpt.org.br. Acesso em: 01 de setembro de 2011.

havia acontecido em fevereiro de 2010 teve um caráter mais próximo a uma convenção eleitoral, sendo a segunda voltada para a reforma estatutária do partido.

No início de 2011 foi estabelecida a Comissão Nacional de Construção, Organização e Reforma do Estatuto, quinze membros que ficaram responsáveis por sistematizar as propostas enviadas pelos filiados e discutir entre as forças políticas a elaboração do texto que seria a base para as votações que iriam a plenário. A princípio a comissão era composta apenas por duas mulheres, ao longo dos trabalhos duas tendências alteraram seus membros e a comissão passou a contar com quatro mulheres e onze homens. A composição inicial da Comissão trata-se de uma evidência de que mesmo após duas décadas da existência da reserva de vagas para as mulheres na direção segue sendo com dificuldades a ampliação da presença feminina em espaços não previstos na resolução de cota de gênero.

Em abril, a secretária nacional de mulheres apresentou a proposta de paridade de gênero para a Comissão de Reforma do Estatuto. A proposta se diferenciava das cotas aprovadas em 1991 não apenas na proporção de mulheres que passariam a assumir cargos na direção, mas também porque se tratava de uma medida que seria válida para as direções, comissões, delegações e divisão de cargos na executiva.

Ao longo do primeiro semestre foram estabelecidas rodadas de negociações relativas à proposta inicial. Na Comissão foi colocada a proposta de manutenção dos 30% e três formatos de proposta de paridade. Para além da proposta apresentada pela secretária de mulheres foi encaminhada por outro membro da direção uma proposta de paridade exclusiva para as direções, e uma mediação defendida pelo coordenador da Comissão, Ricardo Berzoini, que previa a aprovação imediata de 40% de mulheres nas direções para os dois próximos PED's seguida da implantação da paridade no terceiro PED após o Congresso⁷⁴.

Em entrevista realizada anteriormente ao IV Congresso, a secretária nacional de mulheres Laisy Moriére relata que aceitou a proposta de mediação com ressalvas. Afirma que concordou com a aprovação imediata dos 40% para o primeiro PED após a reforma do estatuto, em 2013, seguida de 50% no PED posterior a este e não no terceiro como previa a proposta inicial, além disso, incluiu a paridade nas delegações, comissões e cargos da executiva. Dessa forma, relata ter conseguido construir maioria na Comissão, todos se posicionaram a favor da proposta mediada com exceção de dois membros que mantiveram seu posicionamento contrário a ampliação dos 30%.

⁷⁴ Vale ressaltar que a proposta mais propensa a ser aprovada no Congresso quanto a regularidade de realização dos PED's era de quatro em quatro anos.

Apesar da decisão da Comissão, para ser aprovada a proposta deveria ser encaminhada ao plenário do Congresso e votada pelos delegados presentes. Dado o grau de controvérsia que a proposta envolvia Laisy afirma que as mulheres precisariam constranger os que se opõe a proposta para que esta fosse aprovada. Em se tratando de um processo cuja votação da maioria das medidas não é secreta, se dá por contraste visual de crachás, tal estratégia poderia ser útil.

Entre 02 e 04 de setembro 1.350 delegados se reuniram em Brasília para discutir as reformas no estatuto do PT. O Congresso do PT, instância máxima de deliberação do partido tinha poderes para alterar no estatuto qualquer ponto que os delegados considerassem necessários, e assim o fez com as cotas de gênero.

Diferente do que se esperava, o acordo firmado entre a secretária de mulheres e a coordenação da Comissão foi atropelado por mulheres que adentraram o plenário gritando o lema “paridade já”. A estratégia do constrangimento que Laisy já havia dito ser necessária para aprovar a medida foi utilizada, e mesmo que o processo tenha indicado que as discordâncias eram muitas, a resolução foi aprovada por aclamação do plenário: “Fica aprovada a paridade de gênero na composição das direções, delegações, comissões e nos cargos com função específica de Secretarias.”

No ato de sua aprovação as cotas foram apresentadas como medidas transitórias, que viriam a ser superadas quando o partido tivesse na prática a participação equitativa das mulheres. A aprovação da paridade de gênero demonstra que tal objetivo não foi alcançado.

CONCLUSÃO

Onde determinados grupos sociais tiveram êxito em dominar as discussões e as decisões políticas, suas perspectivas sociais definiram as prioridades e os termos nos quais estas foram discutidas. Levando esta constatação em consideração, o presente trabalho apresentou experiências de mecanismos que buscam o incremento à participação política das mulheres, grupo que representa mais da metade da população mundial e segue sendo preterido nos espaços de poder.

A inserção das mulheres na vida política e nas instâncias de poder é informada por uma série de fatores que não se limitam a aspectos institucionais. Apesar disso, o sistema eleitoral e partidário, bem como a existência ou não de cotas e o tipo adotado, são fundamentais para ampliação da participação política das mulheres. Este estudo demonstrou que, isoladamente, a existência de cotas, lista aberta ou fechada, sistema proporcional ou majoritário, não determina a situação das mulheres na disputa eleitoral, mas que a análise conjunta desses aspectos do sistema político possibilita a obtenção de um panorama que nos auxilia a compreender os mecanismos mais adequados para o crescimento da inserção feminina nos Parlamentos.

Mudanças culturais de grande magnitude ainda são necessárias para que mulheres em todo o mundo se tornem sujeitos políticos plenos. Diante da dificuldade e da lentidão em que se dão mudanças dessa natureza, faz-se necessária a discussão sobre mecanismos alternativos que permitam que não precisemos esperar durante tempo indeterminado para que as mulheres possam se inserir nos espaços de poder. Nesse sentido, as cotas seguem sendo medidas centrais para que as mulheres também se tornem protagonistas no mundo da política.

Trabalhando com esta perspectiva, este trabalho avaliou o desempenho da política de cotas de gênero nas direções do Partido dos Trabalhadores. Através do mapeamento da participação feminina nas direções nacionais do PT foi possível concluir que as cotas tiveram êxito no incremento à participação feminina no interior do partido.

Apesar de seu sucesso em termos numéricos no PT, as cotas não permitiram o crescimento da participação feminina em outras áreas do partido que não estavam inclusas na resolução. Reclamação constante das entrevistadas, a ausência das mulheres pode ser verificada nas delegações para os encontros e congressos do PT, e nos cargos da executiva do partido.

No que tange a representação das mulheres petistas no Parlamento, os dados apontam que esta não foi influenciada pela política de cotas, e que o percentual de mulheres em comparação com o de homens eleitos pelo PT diminuiu ao longo dos anos.

As entrevistas nos permitiram acessar o âmbito informal do partido e dessa forma perceber que há decisões importantes que não são tomadas exclusivamente pelas direções eleitas. As tendências políticas definem o destino do financiamento de campanha eleitoral, os cargos a serem assumidos, bem como o maior ou menor investimento político que um militante deve receber de sua direção. Nesse âmbito, as cotas influenciaram porque criaram a necessidade de construção de quadros femininos, mas de acordo com os relatos das entrevistadas ainda não possibilitaram que a maioria desses quadros assumissem espaços de direção e tomada de decisão no interior de suas tendências.

O processo de disputa que levou a aprovação das cotas permitiu a exposição da desigualdade entre homens e mulheres no interior do partido. Os jornais e boletins que após a aprovação das cotas discutiram a questão de gênero apresentaram os problemas que as mulheres enfrentam para dar continuidade a sua militância e relataram situações de constrangimento que estas sofriam no âmbito do partido. Nesse quesito, as cotas foram centrais por colocar no debate a discriminação que as mulheres sofriam na sociedade e no PT, permitindo uma reflexão coletiva sobre a situação que em vinte anos engendrou uma mudança na cultura política e fez com que atitudes machistas se tornassem inaceitáveis no interior do partido.

A presença das mulheres em órgãos de direção criou condições mais propícias para a alteração das relações cotidianas entre homens e mulheres. Tornou-se mais frequente no partido a cobrança para que as mulheres ocupem cargos de representação, ao mesmo tempo em que estas mulheres passaram a ousar fazer a disputa por mais espaço político.

Não há dúvidas de que as cotas significaram um avanço para as mulheres do PT e influenciaram externamente medidas similares. A aprovação das cotas na CUT em 1993; a lei de cotas para a disputa de vereanças em 1995 e posteriormente sua ampliação para todos os cargos do legislativo em 1997; e a discussão sobre a necessidade de mecanismos que ampliem a representação feminina nos espaços políticos que permeia o debate sobre a reforma política, são exemplos de como esta política irradiou para esferas que vão além do partido.

Muitos problemas referentes à aplicação e os resultados das cotas foram citados neste trabalho, mas apesar destes, as cotas representaram um avanço para as militantes do Partido dos Trabalhadores. As mulheres que antes não se faziam presentes nas direções do seu partido conquistaram seu espaço e foram além aprovando a paridade de gênero no IV Congresso do

PT. Novos capítulos dessa história serão escritos em breve e será necessário avaliar os impactos que a nova medida terá no interior do partido e na política brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. **As mulheres nas eleições de 2004 e as limitações da política de cotas.** *In:* 6. encontro da ABCP, 2008, Campinas. Anais do 6. encontro da associação brasileira de ciências políticas. Rio de Janeiro: ABCP, v.1, 2008. p.1-26. Acesso em: 20 jun. 2011.
- ARAÚJO, C. **A intercessão entre gênero e partidos políticos no acesso à instâncias de representação.** 2004. Disponível em: <http://www.mulheres.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/politica-e-genero/a_intercessao_entre_genero_.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2011.
- _____. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política.** *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, n.24, jun. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 jun. 2011.
- ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. **Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas.** *Dados*, Rio de Janeiro, v.50, n.3, 2007. p.535-577. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 25 maio 2011.
- BARSTED, L; PITANGUY, J (Org). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**
Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.
- BURKE, E. **Speech to the electors of Bristol at the conclusion of the poll.** Palestra. 3 nov. 1774. Disponível em: <www.ourcivilisation.com/smartboard/shop/burkee/extracts/chap4.htm>. Acesso em: 15 mar. 2011.
- CHOINASKI, L. **Uma experiência prática de luta.** *In:* BORBA, A. et al. (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores.* São Paulo: Perseu Abramo, 1998.
- DAHLERUP, D. **Increasing women’s political representation: new trends in gender quotas.** *In:* *Women in parliament: beyond numbers.* Ed. Julie Ballington; Azza Karam. 2005.
- SOUZA, I. **A mulher e a revolução francesa: participação e frustração.** *Revista da FARN*, v.2, n.2, 2008. p.111. Disponível em: <<http://www.revistafarn.inf.br/revistafarn/index.php/revistafarn/article/view/81>>. Acesso em: 15 ago. 2011.
- DUTRA, E. V.; FLEISCHER, S. **Como parlamentares pensam os direitos das mulheres?** Pesquisa na legislatura 2007-2010 do Congresso Nacional. Coleção 20 anos de cidadania e feminismo. Brasília, DF, CFEMEA, SAAF, Fundação Ford, 1.ed., 2009. Disponível em:

<<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/arquivos/pesquisa-cfemea-parlamentares>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

FRASER, N. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista**. Julio Assis Simões (Trad.). Revistas USP. Cadernos de campo. Departamento de Antropologia / FFLCH / USP. São Paulo, n.14-15, 2006. p. 231-239. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>

GODINHO, T. **Ação afirmativa no Partido dos Trabalhadores**. Estudos feministas, [S.l.], v.4, n.1, jan. 1996. p.148. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16664/15233>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

RIBEIRO, P. J. F. **Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005**. Tese (Doutorado). Programa de pós-graduação em ciência política. Centro de educação e ciência humanas. Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR. São Carlos, 2008.

Disponível em: <http://www.bdtd.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_arquivos/21/TDE-2009-09-21T152735Z-2456/Publico/2140.pdf>. Acesso em: 25 maio 2011.

SILVA, Benedita da. **Entrevista**. In: FERREIRA, M. de M.; FORTES, A. (Orgs.). Muitos caminhos, uma estrela – memórias de militantes do PT. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2008.

_____. **O PT e o feminismo**. In: BORBA, A.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Orgs.). Mulher e política: gênero e feminismo no partido dos trabalhadores. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998. p.15-32. Disponível em:

<http://www.fpabramo.org.br/uploads/Mulher_e_politica.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2011.

HONNETH, A. **Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on the theory of recognition**. Political theory, v.20, n.2, maio 1992. p.187-201. Disponível em:

<<http://www.jstor.org/stable/192001>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. **Luta por reconhecimento – A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

HTUN, M. **A política de cotas na américa latina**. Revista estudos feministas, v.9, 2001. p.225-230. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38109113>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

HTUN, M.; JONES, M. **Engendering the right to participate in decisionmaking: electoral quotas and women's leadership in latin Imerica**. In: Gender and the politics of rights and democracy in latin america. Ed. Nikki Craske; Maxine Molyneux. London: Palgrave. 2002.

MADISON, J.; HAMILTON, A.; JAY, J. **Os artigos federalistas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MANIN, B. **The principles of representative government**. New York: Cambridge University Press, 1997. Disponível em:

<http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/PDF/Manin_Edital.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2011.

MANSBRIDGE, J. **Should blacks represent blacks and women represent women?** A contingent 'yes'. *The journal of politics*, v.61, n.3, 18 dez., 2009. p.628-657. Disponível em: <http://www.journals.cambridge.org/abstract_S0022381600055420>. Acesso em: 16 maio 2011.

MATLAND, R. **Enhancing women's political participation:** legislative recruitment and electoral systems. *In: Women in Parliament: Beyond Numbers*. Ed. Julie Ballington; Azza Karam. International institute for democracy and electoral assistance. 2005.

MAUAD, A. M.; RABELO, F. L. **Mulheres na militância:** trajetórias femininas na construção do PT do Rio. *História Unisinos*, v.9, n.2, 2005. p. 96-107.

MAYHEW, D. **Congress:** the electoral connection. New Haven: Yale University Press. 1974.

MILL, J. S. **Essay on government.** *In: Utilitarian logic and politics*. Ed. J. Lively; J. Rees. Oxford.: Press, Clarendon. [1825] 1978.

_____. **Considerations on representative government.** [1861] 1978.

NICOLAU, J. **Sistemas eleitorais.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

NORRIS, P. **Has liberalism failed women?** Parity, quotas, and political representation. *In: Breaking the barriers: positive discrimination policies for women*. Cap.10, 2000. p.1-31. Disponível em: <<http://www.hks.harvard.edu/fs/pnorris/Acrobat/QUOTAS.PDF>>. Acesso em: 17 jan. 2011.

_____. **Electoral engineering:** voting rules and political behavior. *Perspectives on politics*, v.3, 9 mar., 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1017/S1537592705560146>>. Acesso em: 3 mar. 2011.

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). **Plataforma eleitoral nacional.** II Encontro do PT. 1982.

_____. **Regimento interno do Partido dos Trabalhadores.** 1984.

_____. **Resoluções do I Congresso do PT.** 1991.

PAXTON, P.; HUGHES, M. **Womens, politics, and power:** a global perspective. *Introduction to women in politics and women's struggle for the vote*, v.20, 2003. p.1-62.

PEREIRA, R; TOSTES, T. **O Voto Feminino no Brasil.** 2009. Disponível em <http://www.prr3.mpf.mp.br/institucional2/180-o-voto-feminino-no-brasil>. Acesso em 20 de junho de 2011.

PHILLIPS, A. **De uma política de idéias a uma política de presença?** *Revista estudos feministas*. Universidade Federal de Santa Catarina, v.9, n 1, 2. sem., 2001. p.268-290. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38109116>>. Acesso em: 7 maio 2011.

PITKIN, H. F. **The concept of representation.** Berkeley. California: University of California Press, 1967. Disponível em:

<<http://mavdisk.mnsu.edu/parsnk/Linked%20Readings/Citizens%20and%20Power/pitkin.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2010.

_____. **Representação:** palavras, instituições e idéias. Ed. Lua Nova, v.67, 2006. p.15-47. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/0D/ln/n67/a03n67.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2010.

QUOTAPROJECT. **Global database of quotas for women.** [s.d]. Disponível em: <<http://www.quotaproject.org>>. Acesso em: 10 de outubro de 2011.

SANTOS, F.; ALMEIDA, C.; SEABRA, J. **Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidárias de inserção das mulheres na vida parlamentar:** os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições 2010 para a câmara dos deputados, 2010. p.1-31.

SINEAU, M. **The french experience:** institutionalizing parity. *In:* Women in parliament: beyond numbers. Julie Ballington; Azza Karam (editores). Internacional institute for democracy and electoral assistance. 2005.

SOUZA, T. **Entrevista.** Muito prazer, mulheres do PT. Secretaria nacional de mulheres do PT. Documentário. Vídeo. 60 m. 2010.

SUPLICY, M. **Entrevista.** Muito prazer, mulheres do PT. Secretaria nacional de mulheres do PT. Documentário. Vídeo. 60 m. 2010.

TAYLOR, C. Multiculturalism and the politics of recognition. In: A. GUTMANN, A. (ed.) Multiculturalism: examining the politics of recognition. Princeton University Press, 1994.

YOUNG, I. M. **Representação política, identidade e minorias.** Lua Nova [online]. Revista de cultura e política, 2006, n.67, p. 139-190. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2011.